

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO

A INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO
NO BRASIL: TENTATIVAS DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO
DE CABODIFUSÃO, UM ESTUDO DE CASO.

VOLUME II

Daniel Koslowsky Herz

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial
para a obtenção do Grau de Mestre em Comunicação

BRASÍLIA - 1983

SUMÁRIO

VOLUME I

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO..... | 01 |
| O método de investigação..... | 01 |
| O método de exposição..... | 14 |
| -NOTAS..... | 18 |
| | |
| 1. AS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO..... | 20 |
| 1.1. A Revolução Tecnológica da Microeletrônica..... | 20 |
| 1.2. A Microeletrônica e os "gadgets"..... | 27 |
| 1.3. A Microeletrônica e os Sistemas de Comunicação..... | 29 |
| NOTAS..... | 40 |
| 2. SÍNTESE DA HISTÓRIA DA RADIODIFUSÃO NO BRASIL..... | 42 |
| 2.1. Interiorização da tecnologia: 1919 a 1930..... | 43 |
| 2.2. O primeiro Sistema Nacional de Comunicações: 1930 a 1945..... | 45 |
| 2.3. A internacionalização do Sistema de Comunicações: 1945 a 1983..... | 48 |
| 2.3.1. A contra-ofensiva imperialista: 1945 a 1950 | 48 |
| 2.3.2. Retomada populista: 1951 a 1954..... | 49 |
| 2.3.3. Abertura na economia: 1954 a 1960..... | 51 |
| 2.3.4. Crise da Democracia Representativa: 1961 a 1964..... | 52 |
| 2.3.5. O Sistema Global: 1964 a 1983..... | 55 |
| NOTAS..... | 57 |
| 3. A ORIGEM DA ATUAL POLÍTICA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO: A INSTALAÇÃO DA REDE GLOBO..... | 59 |
| 3.1. 1960 e 1961: A preparação do modelo..... | 59 |
| 3.2. O cerco à Radiodifusão: a Globo capitula..... | 63 |
| 3.2.1. O namoro indireto..... | 68 |
| 3.3. 1962: É dada a partida..... | 73 |
| 3.3.1. 28/6/62: Constituição da TV Globo..... | 73 |
| 3.3.2. 16/7/62: Começa a maré de dólares..... | 77 |
| 3.3.3. 24/7/62: Assinatura dos contratos Globo/Time-Life..... | 78 |
| 3.3.4. O contrato principal..... | 79 |

| | | |
|---------|---|-----|
| 3.3.5. | O contrato de Assistência Técnica..... | 86 |
| 3.4. | 1963: A lenta evolução..... | 92 |
| 3.4.1. | 7/1/63: A versatilidade de "O Globo"..... | 92 |
| 3.4.2. | 24/2/63: Mais dólares..... | 93 |
| 3.4.3. | A comunicação devolvida..... | 94 |
| 3.5. | 1964: A estratégia em prática | 94 |
| 3.5.1. | 27/5/64: A primeira manobra oficial | 94 |
| 3.5.2. | Outubro de 1964: A estratégia revelada..... | 97 |
| 3.5.3. | Dezembro de 1964: Inauguração frustrada, dólares, denúncia..... | 99 |
| 3.6. | 1965: A Globo decola e explode o escândalo..... | 100 |
| 3.6.1. | 15/1/65: Redefinição tática, um novo contrato..... | 100 |
| 3.6.2. | 15/1/65: Anulado o contrato principal..... | 105 |
| 3.6.3. | 5/2/65: Marinho comunica à Castelo Branco, o futuro presidente também soube de tudo..... | 106 |
| 3.6.4. | 11/2/65: Cartório invadido, rasgada escritura da Globo..... | 107 |
| 3.6.5. | 28/4/65: Inaugurada a TV Globo, canal 4 e os dólares recomeçam a chegar | 108 |
| 3.6.6. | 9/6/65: A reafirmação da denúncia..... | 108 |
| 3.6.7. | 10/6/65: A prisão do "agente"..... | 109 |
| 3.6.8. | 15/6/65: Denúncia ao Ministério da Justiça..... | 110 |
| 3.6.9. | 21/6/65: Do Ministério da Justiça ao CONTEL..... | 110 |
| 3.6.10. | 21/6/65: Do CONTEL ao Banco Central..... | 110 |
| 3.6.11. | 23/6/65: Aberto processo..... | 111 |
| 3.6.12. | 1/7/65: Do Banco Central ao CONTEL..... | 111 |
| 3.6.13. | 16/7/65: Nova denúncia de Lacerda..... | 111 |
| 3.6.14. | 19/7/65: Do Ministro da Justiça ao CONTEL..... | 112 |
| 3.6.15. | 27/7/65: Do CONTEL à Globo..... | 112 |
| 3.6.16. | 30/7/65: Da Globo ao CONTEL..... | 113 |
| 3.6.17. | 20/8/65: Chega "Joe", o outro "agente"..... | 113 |
| 3.6.18. | 24/8/65: Da Globo ao CONTEL..... | 122 |
| 3.6.19. | Agosto de 65: No CONTEL, parecer pede cassação da Globo..... | 122 |
| 3.6.20. | 26/8/65: Enquanto isso, a Globo pede mais concessões..... | 123 |
| 3.6.21. | 16/9/65: CONTEL pede todos os documentos..... | 123 |
| 3.6.22. | 23/10/65: Pedida a criação de CPI..... | 124 |
| 3.6.23. | 26/10/65: CONTEL insiste junto à Globo..... | 124 |
| 3.6.24. | 29/10/65: Globo diz que não pode enviar documentos..... | 125 |
| 3.6.25. | 11/11/65: Selados os contratos..... | 125 |
| 3.6.26. | 2/12/65: Contratação de Walter Clark..... | 126 |

| | | |
|---------|--|-----|
| 3.6.27. | 21/12/65: Dólares continuam chegando..... | 126 |
| 3.6.28. | 30/12/65: Demissão de Rubens Amaral..... | 126 |
| 3.7. | Depois do escândalo, a construção da Globo..... | 127 |
| 3.7.1. | Janeiro de 1966: A campanha de Calmon..... | 127 |
| -3.7.2. | 17/1/66: Castelo promete apurar..... | 129 |
| 3.7.3. | 18/1/66: A Standard Oil ameaça, "vamos esfaqueá-lo"..... | 129 |
| 3.7.4. | 18/11/66: Recomeçam as remessas de dólares..... | 133 |
| 3.7.5. | 20/1/66: Criada Comissão de Alto Nível para investigar infiltração estrangeira..... | 133 |
| 3.7.6. | 20/1/66: Empresários de comunicação lançam manifesto..... | 134 |
| 3.7.7. | 21/1/66: Globo responde a um CONTEL ineficiente e desaparelhado..... | 135 |
| -3.7.8. | CONTEL confia na Comissão, Comissão mostra incompetência..... | 139 |
| 3.7.9. | Final de janeiro: Globo quer fim da Comissão de investigações, JB apoia..... | 140 |
| 3.7.10. | 31/1/66: Globo e JB desligam-se da ABERT..... | 144 |
| 3.7.11. | 11/2/66: Associação Interamericana de Radiodifusão apóia ABERT..... | 144 |
| 3.7.12. | 22/2/66: Reclamatória de Rubens Amaral..... | 144 |
| 3.7.13. | 11/3/66: Calmon reeleito presidente da ABERT..... | 146 |
| 3.7.14. | 24/3/66: Calmon dá coletiva à imprensa internacional..... | 147 |
| 3.7.15. | 30/3/66: Criada a CPI Globo/Time-Life..... | 147 |
| 3.7.16. | 14/6/66: Reações Militares..... | 148 |
| 3.7.17. | A intervenção de Roberto Campos..... | 149 |
| 3.7.18. | 15/4/66: Rejeitado Parecer do DCF que pedia cassação..... | 158 |
| 3.7.19. | 26/4/66: CONTEL decide "dar tempo" à Globo..... | 159 |
| 3.7.20. | 17/5/66: Ministro da Justiça referenda CONTEL..... | 165 |
| 3.7.21. | 20/5/66: CONTEL formaliza prazo da Globo..... | 166 |
| 3.7.22. | Agosto de 1966: Globo recorre da decisão do CONTEL e festeja com o Presidente Castelo Branco..... | 166 |
| 3.7.23. | 22/8/66: CPI condena Globo..... | 173 |
| 3.8. | 1967 e 1968: A "legalização" da Globo..... | 174 |
| 3.8.1. | 14/2/67: Indeferido recurso da Globo..... | 174 |
| 3.8.2. | 13/3/67: Globo não se conforma, Castelo "chuta" para frente..... | 175 |
| 3.8.3. | 23/9/68: O Marechal Costa e Silva "legaliza" a Globo..... | 181 |
| 3.9. | A construção da Globo e o novo Brasil..... | 183 |
| 3.9.1. | O fortalecimento financeiro..... | 183 |

| | | |
|----------|---|-----|
| -3.9.2. | O apoio técnico: equipamentos, filmes, engenheiros, etc..... | 185 |
| 3.9.3. | No ar, a nova televisão brasileira: A estratégia Global..... | 188 |
| 3.9.4. | A Globo e o Brasil pós-64..... | 192 |
| 3.10. | Radiodifusão: O Impasse Político..... | 203 |
| -3.10.1. | O papel da Globo e a "política" de radiodifusão..... | 208 |
| 3.10.2. | O impasse jurídico e político da Radiodifusão brasileira..... | 214 |
| 3.10.3. | As bases da nova "política" de Radiodifusão..... | 219 |
| 3.10.4. | A "velha política" garante as novas tecnologias..... | 223 |
| | NOTAS..... | 226 |

VOLUME II

| | | |
|---------|--|-----|
| 4. | A LUTA PELA IMPLANTAÇÃO DA CABODIFUSÃO: A PRESSÃO PELA RECICLAGEM DAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO..... | 235 |
| 4.1. | O surgimento da Cabodifusão: As origens na década de 40, técnica antiga, tecnologia nova..... | 235 |
| 4.2. | Cabodifusão "uma tecnologia dialética?"..... | 239 |
| 4.3. | A cabodifusão no mundo..... | 245 |
| 4.3.1. | Evolução da Cabodifusão nos EUA..... | 245 |
| 4.3.2. | Canadá..... | 254 |
| 4.3.3. | Japão..... | 257 |
| 4.3.4. | Inglaterra..... | 259 |
| 4.3.5. | Itália..... | 261 |
| 4.3.6. | Holanda..... | 263 |
| 4.3.7. | Suíça..... | 265 |
| 4.3.8. | Bélgica..... | 266 |
| 4.3.9. | Espanha..... | 268 |
| 4.3.10. | França..... | 268 |
| 4.4. | Cabodifusão: Primeiras movimentações no Brasil..... | 269 |
| 4.4.1. | 1971: Interesses já se manifestam..... | 269 |
| 4.4.2. | 1973: Concluída minuta da Regulamentação, MEC é informado..... | 270 |
| 4.4.3. | Dezembro de 1973: Manobras no Seminário, a Globo na espreita..... | 271 |
| 4.4.4. | 1974: Concluído projeto de Regulamentação do Serviço de Cabodifusão..... | 273 |
| 4.4.5. | Julho de 1974: TELEBRÁS contra Universidades..... | 273 |
| 4.5. | A mobilização da "Sociedade Civil": o primeiro "round"..... | 276 |
| 4.5.1. | Mai de 1974: A criação da APC..... | 276 |
| 4.5.2. | Julho de 1974: A Universidade toma a iniciativa..... | 277 |

| | | |
|---------|---|-----|
| -4.5.3. | Agosto de 1974: A Universidade ataca..... | 278 |
| -4.5.4. | Fevereiro de 1975: Investigações começam a ter sucesso..... | 281 |
| 4.5.5. | 26/2/75: Empresário revela manobras para elaborar Regulamentação..... | 283 |
| -4.5.6. | Março de 1975: A infrutífera busca do diálogo..... | 287 |
| 4.5.7. | 19/5/75: A denúncia..... | 287 |
| 4.5.8. | 20/5/75: Ameaças pelo telefone, Secretário da Segurança diz que é "bobagem"..... | 288 |
| -4.5.9. | 22/5/75: JB divulga denúncia..... | 290 |
| 4.5.10. | 23/5/75: Denúncia na Assêmbliã Legislativa..... | 290 |
| 4.5.11. | 4/6/75: Denúncia na Câmara Federal..... | 290 |
| 4.5.12. | 9/6/75: JB abre as baterias..... | 291 |
| 4.5.13. | 10/6/75: ABERT reage..... | 292 |
| 4.5.14. | 13/6/75: JB divulga nomes dos implicados..... | 294 |
| 4.5.15. | 15/6/75: Diários Associados defendem a Globo..... | 295 |
| 4.5.16. | 19/5/75: No Japão, fala o Ministro..... | 295 |
| 4.5.17. | 20/6/75: Rádio JB deixa a ABERT..... | 296 |
| 4.5.18. | 25/6/75: Grandes mobilizações..... | 296 |
| 4.5.19. | 25/6/75: Secretário de Radiodifusão expõe os planos..... | 297 |
| 4.5.20. | 25/6/75: Empresários fazem demonstração de força..... | 298 |
| 4.5.21. | 25/6/75: APC depõe na Câmara Federal..... | 302 |
| 4.5.22. | 28/6/75: AGERT e "O Globo" atacam APC..... | 305 |
| 4.5.23. | 30/6/75: Ministério dirige-se à APC..... | 307 |
| 4.5.24. | 8/7/75: Afastado o Secretário de Radiodifusão..... | 309 |
| 4.5.25. | Outubro de 1975: Pressões continuam..... | 311 |
| 4.5.26. | Abril de 1976: Ministério insiste na regulamentação..... | 311 |
| 4.6. | O projeto de 1975 e a primeira derrota..... | 313 |
| 4.6.1. | A proposta oficial para a Cabodifusão no Brasil..... | 313 |
| 4.6.2. | Um projeto viciado..... | 317 |
| 4.6.3. | O projeto vetado, ato final de uma derrota..... | 320 |
| 4.7. | O projeto de 1979..... | 321 |
| 4.7.1. | 5/6/79: Ministério retoma iniciativa e quer aprovação por Decreto..... | 321 |
| 4.7.2. | Principais diferenças dos projetos de 1975 e 1979..... | 322 |
| 4.7.3. | A presença marcante do interesse privado-comercial..... | 325 |
| 4.7.4. | A crise das Telecomunicações..... | 326 |
| 4.8. | A mobilização da "sociedade civil": O segundo "round"..... | 335 |
| 4.8.1. | Junho de 1979: O projeto interceptado..... | 335 |
| 4.8.2. | 12/8/79: A primeira denúncia..... | 335 |

4.8.3. 17/8/79: Primeiro discurso na Câmara Federal..... 336

4.8.4. 19/8/79: Nova denúncia, Código pode ser enviado em regime de urgência..... 336

4.8.5. 21/8/79: Primeiro pronunciamento no Senado..... 337

4.8.6. 23/8/79: Ministério suspende tramitação..... 337

4.8.7. 29/8/79: Novos pronunciamentos na Câmara..... 338

4.8.8. 3/9/79: Ministério diz que "é só entender os cabos"..... 339

4.8.9. 5/9/79: Engenheiros contestam Ministro das Comunicações..... 339

4.8.10. Setembro/outubro de 1979: Intensa mobilização..... 341

4.8.11. 13/10/79: Jornalistas denunciam e querem debate..... 343

4.8.12. 14/10/79: Reveladas as razões do Ministério..... 343

4.8.13. 14/10/79: Ministro define linha de argumentação..... 346

4.8.14. 17/10/79: Ministro admite dificuldade de convencer deputados..... 347

4.8.15. 18/10/79: Ministro admite recuo mas não desiste..... 347

4.8.16. 21/10/79: Estudantes de comunicação reivindicam debate..... 348

4.8.17. 21/10/79: Escolas de Engenharia reclamam debate..... 349

4.8.18. 22/10/79: Ministério desloca seu "staff"..... 350

4.8.19. 23/10/79: Na última hora, Conselho é ativado..... 352

4.8.20. 24/10/79: Perplexidade dos técnicos do Ministério..... 353

4.8.21. 24/10/79: Ministro depõe na câmara..... 354

4.8.22. Depoimento do Ministro: outras informações importantes..... 363

4.8.23. 25/10/79: A péssima repercussão do depoimento..... 368

4.8.24. 26/10/79: General ataca Ministro..... 369

4.8.25. 28/10/79: Ministro diz que não responde a General..... 372

4.8.26. 28/10/79: "Interessados" se manifestam..... 373

4.8.27. 5/11/79: Secretário-Geral se mantém intransigente..... 375

4.8.28. 9/11/79: Ministério recua, a segunda derrota..... 377

4.8.29. 9/11/79: Representação no DENTEL contra Wilson Britto..... 378

4.9. 1980 a 1983: A nova estratégia..... 379

4.9.1. Maio de 1980: Secretário de Radiodifusão pede colaboração de empresários..... 379

4.9.2. Junho de 1980: Ministério retoma o projeto..... 380

4.9.3. Setembro de 1980: Continua a experiência da Barra..... 380

4.9.4. Outubro de 1980: Ministério tenta antecipar legislação de telecomunicações..... 381

4.9.5. Novembro de 1980: Grupos continuam interessados..... 381

| | | |
|--------|---|-----|
| 4.9.6. | Novembro de 1981: Lei de telecomunicações no Planalto..... | 382 |
| 4.9.7. | Julho de 1982: A nova estratégia de implantação do serviço de cabodifusão..... | 382 |
| 4.9.8. | 8/3/83: Ministério diz que Universidades não podem ser ouvidas..... | 384 |
| 4.9.9. | A estratégia para a década de 80..... | 385 |
| | NOTAS..... | 391 |
| 5. | UM NOVO ROUND NA LUTA PELA RECICLAGEM DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO NO BRASIL..... | 399 |
| 5.1. | A contradição entre as áreas de informática e de telecomunicações..... | 399 |
| 5.1.1. | 1965/1972: A iniciativa da marinha..... | 400 |
| 5.1.2. | 1972/1976: CAPRE, primeira fase, um "forum" técnico..... | 402 |
| 5.1.3. | 1976/1979: CAPRE, segunda fase, um limitado "forum" político..... | 405 |
| 5.1.4. | 1979: O aguçamento das contradições e a criação da SEI..... | 407 |
| 5.1.5. | A SEI e as contradições com o Ministério das Comunicações..... | 417 |
| 5.2. | O avanço dos interesses privados e multinacionais..... | 437 |
| 5.2.1. | O "caso" Videotexto..... | 437 |
| 5.2.2. | O "caso" Teletexto..... | 446 |
| 5.2.3. | O "caso" TV por assinaturas..... | 452 |
| | NOTAS..... | 455 |
| | CONCLUSÃO..... | 460 |
| | BIBLIOGRAFIA..... | 467 |

VOLUME III

ANEXOS:

| | | |
|-----|--|----|
| 01. | Artigo 160 da Constituição..... | 01 |
| 02. | Documento de constituição da TV Globo Ltda..... | 03 |
| 03: | Parecer contrário à concessão de câmbio preferencial à Rádio Globo..... | 06 |
| 04. | Dólares recebidos pela Globo..... | 09 |
| 05. | Principais disposições do Contrato Principal..... | 13 |
| 06. | Contrato de Assistência Técnica..... | 19 |

| | | |
|-----|---|-----|
| 07. | Contrato de Arrendamento..... | 24 |
| 08. | Denúncia do Governador Carlos Lacerda..... | 37 |
| 09. | Segunda denúncia do Governador Carlos Lacerda..... | 41 |
| 10. | Manifestação de empresários contra infiltração estrangeira..... | 43 |
| 11. | Parecer aprovado por Castelo Branco..... | 46 |
| 12. | Parecer aprovado por Costa e Silva..... | 57 |
| 13. | O DENTEL, a Globo e a prática do 'merchandising'..... | 61 |
| 14. | Limite de posse de concessões nos anteprojetos do Código Brasileiro de Telecomunicações..... | 87 |
| 15. | Ofício do Ministério das Comunicações à APC..... | 89 |
| 16. | Ofício do Ministério das Comunicações à UFRGS..... | 93 |
| 17. | JB divulga denúncia da APC..... | 96 |
| 18. | JB ataca Ministério das Comunicações, Globo e ABERT..... | 98 |
| 19. | Resposta da ABERT ao JB..... | 100 |
| 20. | JB amplia divulgação de denúncias da APC..... | 102 |
| 21. | Diários Associados e Globo atacam JB..... | 104 |
| 22. | Secretário de Radiodifusão anuncia Cabodifusão..... | 106 |
| 23. | Empresários fazem homenagem-desagravo ao Presidente da ABERT..... | 108 |
| 24. | Globo e AGERT atacam APC..... | 112 |
| 25. | Anteprojeto de Regulamento do Serviço de Cabodifusão, 1975..... | 114 |
| 26. | Anteprojeto de Regulamento do Serviço de Cabodifusão, 1979..... | 163 |
| 27. | Artigo denuncia projeto do Ministério das Comunicações..... | 214 |
| 28. | Artigo denuncia ameaça de manobra do Ministério das Comunicações..... | 217 |
| 29. | Artigo expõe posições do Ministério das Comunicações sobre Cabodifusão..... | 219 |
| 30. | Carta aberta do ENECOM..... | 224 |
| 31. | Manifesto de professores e estudantes da UnB..... | 226 |
| 32. | Matérias do Estadão, JB e Globo sobre depoimento do Ministério das Comunicações..... | 229 |
| 33. | General ataca Ministro das Comunicações..... | 231 |
| 34. | Secretário-Geral do Ministério das Comunicações debate na UnB..... | 235 |

| | | |
|-----|--|-----|
| 35. | Representação junto ao DENTEL..... | 237 |
| 36. | Documento da FIESP contra Política de Informática da SEI..... | 243 |
| 37. | Autorização de funcionamento do Videotexto da TELESP..... | 245 |
| 38. | Resposta do Ministério das Comunicações ao Departamento de Artes da UFRGS..... | 247 |
| 39. | Ofício revela preocupação dos empresários com "filosofia"..... | 249 |
| 40. | Ofício revela que empresários distinguem questões "técnicas" e "políticas"..... | 251 |
| 41. | Ata de reunião secreta do GEICOM..... | 254 |
| 42. | Resposta do Ministério das Comunicações ao Reitor da UFSC..... | 276 |

4. A LUTA PELA IMPLANTAÇÃO DA CABODIFUSÃO: A PRESSÃO
PELA RECICLAGEM DAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO

4.1. O SURGIMENTO DA CABODIFUSÃO: AS ORIGENS NA DÉCADA
DE 40, TÉCNICA ANTIGA, TECNOLOGIA NOVA

A dificuldade de recepção do sinal de televisão em zonas montanhosas ou sujeitas a nevascas levou ao desenvolvimento de sistemas de distribuição desse sinal através de cabos semelhantes aos telefônicos. Isso começou nos Estados Unidos, no final da década de 40, entre 1948 e 1949. Os sistemas consistiam na instalação em lugar apropriado (cerro ou qualquer outro ponto elevado para facilitar uma boa recepção) de uma grande antena (antena coletiva) para captar os sinais televisivos de grande distância. A antena dirigia os sinais até uma pequena estação de controle (cabeça captadora), onde eram amplificados e tinham suas distorções corrigidas. Dessa estação de controle os sinais passavam a uma rede de cabos, aéreos ou subterrâneos, que geralmente corriam ao lado das linhas de telefone e eletricidade. Dessa rede de cabos saiam fios secundários que eram conectados aos receptores de televisão, através de uma simples ligação aos terminais das antenas dos aparelhos (1, ver figuras 1 e 2).

Essa é uma descrição de um típico serviço de Community Antenna Television (CATV) como ficou conhecido nos Estados Unidos. Do ponto de vista tecnológico o cabo de televisão não é mais do que um fio telefônico ou uma linha elétrica que chega até os receptores nas residências. Na rede de cabos estão dispostos amplificadores, em intervalos regulares, para consolidar o sinal. Uma linha parte do cabo principal até as casas inscritas

Figura 1

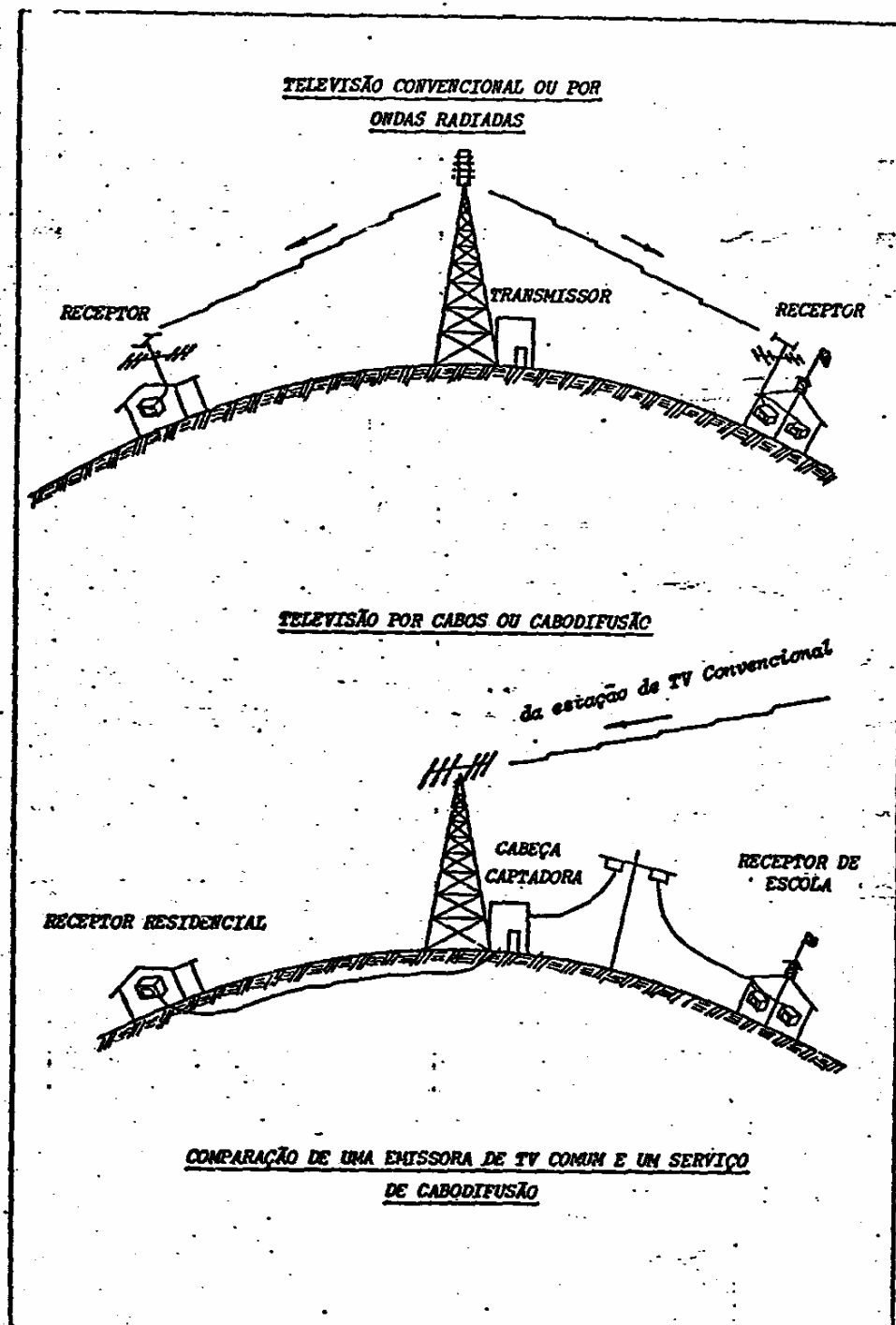
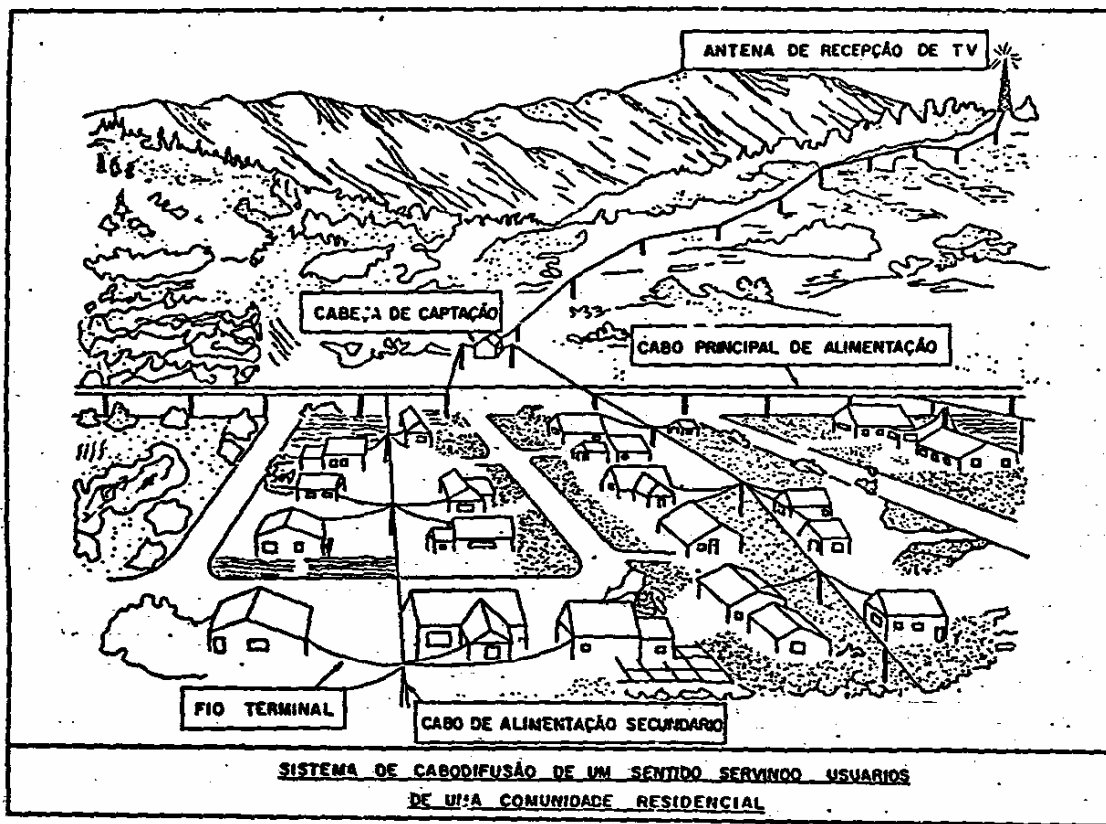


Figura 2



na recepção desse serviço.

O sucesso da TV por Cabos, Teledistribuição ou Cabodifusão (nome que foi mais usado no Brasil) logo chegou às grandes cidades onde a aglomeração de prédios também dificulta a propagação por ondas hertzianas, via ar, da televisão convencional. A perspectiva do aumento do número de telespectadores nos Estados Unidos, graças ao novo serviço, tornou as grandes companhias de radiodifusão favoráveis à sua expansão. E a maioria dos primeiros sistemas de CATV nesse País, foram instalados pelas companhias telefônicas, melhor informadas das possibilidades futuras do serviço (2).

Desde o seu surgimento, o serviço de CATV mostrou-se um bom negócio pois a necessidade de obtenção de recursos para a aquisição, instalação dos equipamentos e operação e manutenção regular das redes, gerou um sistema de taxas: o subscritor paga uma taxa de inscrição para conexão do cabo e uma taxa mensal.

Aos poucos foi se constatando que a rede de cabos podia transportar muito mais do que a simples retransmissão do sinal das emissoras de televisão convencional. Sinais de rádio, em AM e FM, também podiam ser retransmitidos e através de canais suplementares podiam ser gerados programas e serviços locais. Para se avaliar esta vantagem da cabodifusão sobre o sistema convencional de TV basta lembrar que, com a propagação via ar em Very High Frequency (VHF), podem ser utilizados no máximo 6 canais numa localidade enquanto a cabodifusão permite a utilização simultânea dos 12 canais sem problemas de interferência. E se a transmissão por cabo for em Ultra High Frequency (UHF), dependendo

da capacidade dos cabos, podem ser utilizados simultaneamente dezenas de canais.

4.2. CABODIFUSÃO: "UMA TECNOLOGIA DIALETICA?"

O silencioso surgimento da Cabodifusão tipo Community Antenna Television (CATV) - considerada a 1a. geração da Cabodifusão - não despertou muita atenção para as potencialidades desta tecnologia, que interessou inicialmente por possibilitar imagem e som de alta qualidade, livres de distorções ou interferências.

A partir da década de 60, começou a surgir em diversos países, além dos Estados Unidos, a 2a. geração do sistema de Cabodifusão, que consistia na inserção de programas no âmbito da rede, desde o centro gerador (a cabeça do CATV), nos canais não utilizados na retransmissão da televisão convencional. A grande vantagem é que o custo de operação desses canais é uma fração minúscula do que exige a construção e operação de uma emissora de televisão por ar, pois não é necessária a instalação de grandes antenas de transmissão e nem geradores e transmissores de alta potência. Além disso, a transmissão por cabo pode ser feita em UHF (Ultra High Frequency), que é uma faixa mais elevada do que VHF (Very High Frequency), operada pela televisão convencional, e assim ficam disponíveis dezenas de novos canais. Isto é, além da retransmissão da televisão convencional, o serviço de cabodifusão permite que dezenas de outros canais sejam operados simultaneamente, oferecendo programas e os mais diversos serviços para os usuários.

A 3a. geração da Cabodifusão começou a surgir na década de 70, só perdendo seu caráter experimental e começando a ser efetivamente implantada na década de 80, com serviços ainda mais

sofisticados. Cabodifusão com duas vias (bidirecional ou Two-way) que permite a comunicação nos sentidos estúdio-usuário e usuário-estúdio, de modo a transformar o receptor num interlocutor do centro gerador do programa, é uma das possibilidades de serviço a ser oferecido. Mas há muito mais: transmissão de dados (através da instalação de um teclado, acoplado ao receptor de TV, o usuário passa a dispor de um terminal de computador, podendo realizar consultas a bancos de dados, videotecas e aceder a diversas fontes de informação); videofonia (com o acoplamento de um microfone e uma câmara no terminal de cada usuário, a rede viabiliza transmissão e recepção simultânea de som e imagem, a exemplo da telefonia); teleconvívio (com a ligação simultânea de várias pessoas); telealarme (para fazer chamados de emergência a polícia, bombeiros, hospitais ou alerta situações de emergência vividas por pessoas idosas, inválidos ou crianças); telediagnóstico (consultas médicas à distância); transmissão de jornais e fac-símile de alta velocidade (através de aparelhos ligados aos terminais dos usuários); seleção individual de programas (o usuário escolhe os programas de sua preferência, através de um teclado, acionando um serviço automatizado, para obter uma transmissão exclusiva); comutação bancária (sistema que facilitará todas as operações bancárias entre os bancos e entre os bancos e usuários, que poderão ter informações e movimentar suas contas das próprias residências, ou de outros pontos da rede, como lojas); automatização de serviços públicos e privados (através do sistema, o usuário pode ter acesso a serviços de repartições públicas e empresas privadas, podendo desenvolver operações burocráticas e comerciais à distância); biblioteca eletrônica (com serviço de consulta, acesso a dados e entregas automatizadas); trabalho à distância (calcula-se que cerca de 30% de todas as atividades

profissionais, com a instalação dessas redes, poderiam ser desenvolvidas nas próprias residências dos usuários, conectados com o local de serviço).

São, portanto, ainda imprevisíveis todas as possibilidades técnicas de utilização de uma rede integrada de telecomunicações e informática. A associação dos serviços de telecomunicações com os de informática - gerando as redes de telemática - concretiza idéias que só se ousava formular no terreno da ficção científica. A importância desse desenvolvimento tecnológico, como não poderia deixar de ser, vem preocupando e interessando países de todo o mundo, envolvendo interesses políticos e econômicos (3).

As vantagens imediatas da utilização da cabodifusão poderia ser assim sintetizadas:

a) A qualidade: Pelas características técnicas deste sistema, são exploradas em sua máxima potencialidade a capacidade dos equipamentos de televisão. Como são eliminadas as fontes de interferência que afetam a transmissão pelo ar e o tráfego do sinal pode ser controlado, a qualidade de recepção atinge um máximo, segundo as características dos equipamentos de transmissão e recepção.

b) O sistema de cabodifusão pode transmitir em muitos outros canais além dos utilizados na TV via ar. Nas grandes cidades, devido a limitação do espaço televisivo e os cuidados necessários para prevenir a interferência de sinais, é praticamente impossível que um televisor capte mais de 6 ou 7 canais da TV convencional, via ar. Por exemplo: 75% dos norte-americanos não tem acesso a mais de 3 ou 4 canais. Em troca, um simples cabo

coaxial pode entregar dezenas de canais, com plena nitidez, mais as bandas de frequência de rádio FM e AM. A transmissão por fibra óptica torna praticamente ilimitadas essas possibilidades de transmissão, viabilizando centenas ou até milhares de canais, ocupando menos espaço e custando uma fração do preço de um cabo coaxial.

c) A transmissão é de baixo custo. Além de retransmitir os sinais regulares de TV via ar (no Brasil atualmente os canais comerciais e alguns educativos) é possível transmitir programa e serviços próprios desde a central de cabos até os subscritores do sistema. Assim, a partir dos estúdios situados em torno da cabeça CATV, pode-se abrir um sistema de canais não utilizados e seu custo de operação é uma fração minúscula do que exige a instalação e ativação de uma emissora de televisão convencional, pois dispensa-se o alto custo de uma antena de transmissão, dos transmissores de alta potência e dos equipamentos de alta sensibilidade.

d) O campo receptor é exatamente delimitado. A TV convencional, via ar, não elege audiência, nem geográfica, nem socialmente. No sistema de cabodifusão os subscritores podem ser selecionados em função de seus interesses e características especiais. Pode ser um grupo de crianças em idade escolar, um grupo étnico específico, um grupo de profissionais desejosos de aperfeiçoamento, etc. E o que é mais importante: devido ao grande número de canais disponíveis, esse atendimento pode ser feito simultaneamente, sem sofrer as restrições da necessidade de massa de audiência.

e) O sistema de Cabodifusão permite uma relação recíproca entre emissor e receptor. É um sistema de comunicação no

genuíno sentido da palavra, pois o sistema de cabodifusão bidirecional assegura uma dupla via de transmissão. O indivíduo pode responder a seu interlocutor que aparece no aparelho de TV. Segundo o grau de complexidade e sofisticação do equipamento, a interação entre o pólo emissor e o receptor pode ser mais ou menos complexa e chegar até a conversação com a fonte de programação, uma operação de intercâmbio de informações, etc. Essas informações podem também ser filtradas ou amplificadas segundo seus subscritores (4).

Embora muitos se deixem fascinar pelas boas possibilidades, aparentemente "intrínsecas" da cabodifusão, o que se observa é que essa tecnologia, tal como vem sendo implantada nos países do Ocidente, apenas reproduz a contradição entre a crescente socialização da produção e a sua também crescente apropriação privada, inerente às relações de produção capitalistas. Armand Mattelart cita como exemplo que até 1970, apenas 40% dos sistemas de cabodifusão existentes nos Estados Unidos haviam gerado programas próprios e esses programas "não tocaram em outros temas além do tempo, as notícias locais ou referentes à bolsa de valores" (5). No Canadá, Mattelart observa uma presença maior da participação comunitária, mas chama atenção para o surgimento de uma "racionalização ideológica que impedirá que a população passe a beneficiar-se de todo o alcance deste novo instrumento, virtual agente de socialização e dinamismo cultural. Será um instrumento de democratização, porém só com a condição de que não perturbe os supostos da democracia formal, que fixa como norma para seu uso. Democratização sim, porém com a condição de que a multidão de grupos aptos a emitir, emita em função dos pressupostos do sistema, de tal maneira que reproduza as verdades da ordem existente e 'ative' a passividade usual do telespectador.

"Entre os vários argumentos contrários - prossegue Mattelart - que circulam na literatura sobre o problema, há um que vale a pena destacar: a possibilidade que teriam os diversos grupos de emitir suas mensagens, é susceptível de provocar não só uma saturação comunicativa, como também uma anarquia e uma consequente anomia na população. Este caos informativo e cultural fará a nação perder seu grau de coesão interna. Ao circular múltiplos esquemas de valores e referências, se perderá o sentimento de identificação nacional. (...)

"O metabolismo ideológico do sistema, assim, já funciona e vem a confirmar uma vez mais o medo que sente toda sociedade construída sobre uma ideologia de ordem, como a alternativa única de salvação, frente a uma possível debandada de seu público, das massas. Curiosamente, esta situação onde a tecnologia possibilita entregar ao público organizado um instrumento de participação, vem mostrar a função exata que cumpre a comunicação massiva na reprodução do sistema. A TV comercial, com a verticalidade da relação emissor-receptor e com a sua imposição de esquemas de vida de cima para baixo, coesiona os indivíduos, desmobilizando-os, ilhando-os uns dos outros" (6).

Perguntando inicialmente se a cabodifusão é uma "tecnologia dialética?", Mattelart conclui com a pergunta "ou será um novo policial?" e dá o seguinte exemplo:

"as forças repressivas entenderam muito bem e estão transformando esta ferramenta potencial de democratização em seu inverso: um garrote para a repressão tecnologizada dos grupos 'subversivos'. O objeto frustrado da participação das massas se torna assim um instrumento para sua vigilância permanente. Em Mount Vernon e em Olean, situados ambos no estado de Nova York,

o departamento de polícia está ensaiando a aplicação da CATV no rastreamento dos delinquentes e dos 'anti-sociais'. Através de uma série de câmeras localizadas estrategicamente, 75% da área baixa da cidade pode ser captada pela vista de um simples policial desde o quartel general. (...) O custo desta operação chega a 6.500 dólares por ano, menos que o custo de um simples patrolman'. Com este cálculo, dentro de pouco, a metade dos corpos repressivos norte-americanos deveriam se aposentar, e também os ladrões..."(7).

4.3. A CABODIFUSÃO NO MUNDO

4.3.1. Evolução da Cabodifusão nos EUA

Na década de 50, nos Estados Unidos, as antenas comunitárias (CATV), que são os sistemas mais simples de cabodifusão, começam a evoluir do campo para a cidade. Na Europa, processo semelhante começou a ocorrer. Iniciaram então as disputas econômicas, estimuladas pela potencialidade de mercado dos serviços de cabodifusão. Até o começo da década de 60, não havia regulamentação federal nos EUA, ficando a normatização da CATV a cargo dos Estados e Municípios. Mas em 1964, a Federal Communications Commission (FCC), "devido à pressão exercida pelas grandes empresas de TV, restringiu o desenvolvimento da cabodifusão nas cidades e proibiu o uso da publicidade" (8). A expansão da televisão a cores, cujo sinal apresenta maior sensibilidade a interferências, consistiu em outro estímulo para a cabodifusão. E a expansão da cabodifusão nas cidades, apresentou-se como um fenômeno irrefreável, levando o Judiciário e o Executivo norte-americano a buscar normas federais que ordenassem esse processo: "Em

outubro de 1969, após recomendações favoráveis da Corte Suprema, considerando a cabodifusão como um serviço público, a FCC decidiu que:

- Os sistemas de TV por Cabo estão autorizados a transmitir seus próprios programas e a constituir filiais.

- Os sistemas com mais de 3.500 assinantes são obrigados a produzir programas locais.

- O recurso à publicidade é autorizado.

"Entrou em vigor a partir de março de 1972, nova regulamentação pela qual, nas 100 maiores cidades do país:

- a capacidade de todo sistema deve ser, pelo menos, de 20 canais de TV;

- cada sistema deve ter a possibilidade de adotar o cabo bidirecional ou interativo que permite transmissões no sentido espectador-centro emissor;

- as empresas devem reservar canais educativos, administrativos e de acesso público;

- empresa que possua estação de tevê não pode, no mesmo local, ser permissionária de sistema de cabodifusão (desde 1970 a FCC havia proibido a todo órgão de imprensa de possuir ou ser acionista de tevê por cabo no local onde é editado)" (9).

Agrupados numa associação de empresas, a National Cable Television Association, os proprietários de redes passaram a pressionar o governo norte-americano, defendendo uma liberalização da intervenção federal sobre o desenvolvimento da cabodifusão, de modo a favorecer a livre concorrência de mercado. Graças a essa pressão começaram a ser burladas disposições da legislação anti

truste, como a que proíbe a concentração das funções de produção e programação. Os grupos Time-Life Inc., Warner Communication e Westinghouse hoje concentram produção e programação (10).

A cabodifusão atrai hoje nos Estados Unidos os interesses dos principais grupos financeiros e industriais. A sua penetração é crescente, com o número de usuários aumentando "à razão de 15% ao ano, atingindo hoje o total de 20 milhões, o que corresponde a 20% dos lares com televisor, esperando-se que chegue a 50% até 1990. Existem 4.000 sistemas em 9.600 localidades dos quais 65% geram programas. Há 20 sistemas com mais de 50 mil assinantes e 80 sistemas com adesão de 20 mil a 50 mil assinantes" (11). Grande crescimento também está tendo a Pay-Cable, Pay-TV ou tevê paga que consiste na utilização de certos canais do sistema de cabodifusão para transmissão de filmes, shows ou programas especiais pelos quais se cobra uma taxa adicional. Em 1978, a Pay-Cable atingia 3 milhões de assinantes, número que se elevou para 9 milhões em 1981. A evolução da cabodifusão está sendo apontada como causa da redução de frequência às salas de cinema e da queda de audiência ao rádio e à televisão convencional (12).

A redução dos obstáculos à intervenção dos grandes grupos econômicos tem atraído, além da Westinghouse, conglomerados como "a firma petrolífera Getty Oil, o grupo General Electric, assim como a Gulf and Western, RCA e a General Telephone que diversificam suas atividades, estendendo-as à televisão por cabo" (13). Além dos grupos Warner Communication e Time-Life Inc. que atualmente é o maior proprietário de redes e uma programadora que controla 60% do mercado de Pay-Cable - outros poderosos grupos da imprensa norte-americana têm se voltado para o mercado

de cabodifusão, como o New York Times, o Times Mirror e o grupo Hearst. Também os grandes estúdios de Hollywood voltam-se para esse mercado: "United Artists, Metro Goldwyn Mayer, Columbia, integram-se desenvolvendo cadeias de programação ou adquirindo concessões de circuitos de cabos" (14). E as três principais cadeias de televisão, às quais se filiam 80% de todas as emissoras de televisão convencional dos Estados Unidos - a ABC, a CBS e a NBC (subsidiária do grupo RCA), depois de terem sido formalmente proibidas de possuírem cabodifusão em qualquer ponto do país, "voltam-se para a teledistribuição, lançando sucessivamente várias cadeias culturais com destino às redes locais" (15).

A concessão para execução do serviço de cabodifusão (franchise) é considerada pela legislação norte-americana como assunto de alçada dos governos estaduais e municipais. "Antes, porém, a Comissão Federal de Comunicações (FCC) deve emitir o certificado de consentimento (compliance) ao requerimento inicial. (...) A concessão de sistemas de cabodifusão atualmente nos Estados Unidos desencadeia inúmeros processos judiciais. A cabodifusão vem adquirindo ali, fama de negócio escandaloso. A maioria das concessões são impugnadas perante os tribunais. Dependem do governo dos municípios que por vezes tem menos recursos financeiros que as empresas que postulam a concessão. Estas cercam-se de brilhantes consultores que impugnam a concorrência ao perdê-la" (16).

Chegaram a ser esboçadas tentativas de combate a essa tendência privada-comercial da cabodifusão norte-americana (mais de 95% dos sistemas instalados são propriedade de empresas particulares) como relata o engenheiro Nogueira Ramos, num artigo de 1975: "Acha-se em curso nos Estados Unidos, forte movimento

no sentido de dar à cabodifusão o estatuto de 'veículo comum' (Common carrier) já anteriormente aplicado ao telefone e às ferrovias; trata-se de uma forma de serviço público que implica na separação entre a transmissão e a produção dos programas; caso seja aplicado à cabodifusão, somente o meio de transmissão (cabo coaxial) seria instalado e explorado pela sociedade concessionária. A produção e emissão dos programas ficariam a cargo dos usuários. (...) Tal estatuto, se adotado, reformularia também por completo todo o sistema de televisão desse país" (17).

Enquanto os grandes grupos econômicos avançavam, desde a década de 70 realizaram-se nos EUA diversas experiências de comunicação bidirecional e de programações e serviços especiais: "A National Science Foundation (NSF) é uma agência do governo americano, independente, criada em 1950 para fomentar o progresso científico. Nos últimos anos a NSF vem financiando extenso programa de estudos e pesquisas junto a várias Universidades sobre a aplicação da cabodifusão bidirecional ou interativa nos serviços sociais urbanos.

"Já antes, nas décadas de 50 e 60, a NSF promovera estudos sobre a importância da cabodifusão unidirecional. (...) Eis algumas experiências registradas nos Estados Unidos:

"a) Várias equipes da Universidade de Nova Iorque juntamente com a entidade habitacional da cidade de Reading (88 mil habitantes) e o Conselho de pessoas idosas de Berks (Pensilvânia) utilizaram o sistema bidirecional desta cidade (Berks) durante os anos de 1976 e 1977. Este sistema possui 3.500 assinantes e os programas duravam em torno de 8 horas por semana. A experiência visava avaliar o uso da cabodifusão na prestação de serviços sociais às pessoas idosas.

"b) No mesmo sistema de Berks, a Universidade de Nova Iorque realizou, de 1975 a 1977, intenso treinamento com os assinantes. Tinha por fim ensinar a usar a nova tecnologia como se fosse videofone (tevé + telefone).

c) A Universidade de Nova Iorque, durante 30 meses a partir de princípios de 1975, realizou testes no sistema de Reading (Pensilvânia), em programas de 10 horas semanais. A experiência procurava avaliar o potencial da cabodifusão na prestação de serviços públicos a uma comunidade. Setenta repartições públicas e 125 residências particulares participaram ativamente dos programas. Foram examinadas as reações interativas entre o público e os funcionários das repartições, com adoção da nova tecnologia no setor público.

"d) De 1976 a 1978 a NSF efetuou ensaios sobre os usos e custos do sistema bidirecional na vigilância de crianças em escolas maternas. Fez também testes comparativos entre o ensino convencional (alunos na sala) e o ensino a distância com alunos adultos em casa, interpelando o professor. Realizaram-se experiências no sistema interativo de Spartanburg (Carolina do Sul), cidade de 45 mil habitantes. O sistema possuía 7 mil assinantes, 27 canais num sentido e 4 de retorno. Os testes tiveram a cooperação da Faculdade Técnica local e demonstraram que a nova tecnologia será um veículo importante das comunicações no futuro.

"e) A Universidade Estadual de Michigan, em 1976, desenvolveu em Rockford (Illinois) um sistema interativo experimental para acompanhar os exercícios do corpo de bombeiros local, num contexto instrucional-administrativo.

"f) Ainda em Rockford, a National Science Foundation financiou ensaios da Universidade Estadual de Michigan, em 1978. Desta vez o campo de provas foi nas escolas primárias da cidade, para transmitir aos professores, novos métodos de ensino através de um sistema bidirecional. (...)

"g) Em Overland Park (Kansas), desde 1971 acha-se em experiência um sistema bidirecional, aplicado ao ensino. Crianças deficientes, sem sair de casa, podem entrar em entendimento com professores, no âmbito de cursos especiais, por imagem, voz e sinais digitais.

"h) Em Hagerstown (Maryland) a fundação Ford instalou sistema unindo estabelecimentos escolares. Lá também existe um sistema comercial com mais de 10 mil assinantes. A partir de 1972 os programas escolares passaram a ser difundidos pelo sistema comercial. Projeta-se estender o sistema educativo às bibliotecas, museus e serviços de saúde da cidade.

"i) Em 1970, 4 cidades da Califórnia (Fountain Valley, Huntington Beach, Newport Beach e Westminster) criaram em conjunto uma entidade (Public Cable Television Authority) para incentivar em seus sistemas os programas educativos e de administração local.

"j) Em Monroe (Louisiane) existe um canal especial para consultórios e residências de médicos.

"k) A Universidade de Oregon, em Corvallis, utiliza a cabodifusão para cursos fora do Campus.

"l) O município de Trempealeau, no Estado de Wisconsin, encontra-se numa zona rural cuja renda per capita é da ordem de 3 mil dólares sendo, portanto, bem abaixo da média ameri-

cana. Está sendo implantado nesse município de 40 mil habitantes uma cooperativa de cabodifusão destinada a administrar e operar um sistema bidirecional interligando as escolas e os lares dos assinantes. É um dos primeiros sistemas existentes no mundo de interconexão de escolas e lares com canais de retorno. São mais de 3 mil assinantes e os gastos orçaram em 2 milhões de dólares. A Western Wisconsin Communication Cooperativa (WWCC) instalou 200 quilômetros de cabo coaxial numa área aproximada de 420 quilômetros quadrados. Entre outras vantagens esse sistema permite que os alunos, por falta de professor, a partir da sala de aula, façam perguntas a fazendeiros, banqueiros e outros profissionais em suas próprias casas. (...)

"m) A indústria americana está criando redes internas próprias, transmitindo programas adaptados às suas necessidades. Os programas são realizados pelas próprias empresas e versam sobre formação técnica e administrativa. É o caso da IBM que dispõe de uma rede de mais de 300 unidades-vídeo instaladas em todas as filiais da empresa e alimentadas por um centro de produção autônomo.

"n) Os primeiros canais de acesso público (televisão comunitária), inteiramente gratuitos, foram inaugurados em julho de 1971, pelo Studio One no Harlem (Nova Iorque). É tal o sucesso alcançado com 200 horas semanais de programação que a concessionária (da rede) projeta construir mais 20 estúdios em diversos bairros da cidade. As 2 concessionárias de Nova Iorque devem reservar, cada uma, 2 canais gratuitos de acesso público, onde a publicidade não é permitida" (18).

Na década de 80 consolidou-se o amplo controle dos grupos privado-comerciais sobre a cabodifusão norte-Americana,

sendo o seu desenvolvimento condicionado pela lógica mercantil. Está evidente que a má definição e a sub-utilização das potencialidades da cabodifusão limitam a sua expansão. Em 1983, 62% dos domicílios norte-americanos tinham possibilidade de integrarem-se a redes de cabodifusão, mas só 35% estavam efetivamente ligados. Mais de 20 milhões de lares recusaram o cabo. Anualmente, de 30% a 50% dos assinantes abandonam essas redes, expressando uma tendência que é muito superior à simples rotação da população norte-americana por transferência de residência, morte, etc. (19). Pesquisas revelam que a cabodifusão não tem alterado muito o hábito de assistir televisão: o assinante do cabo passa, em média, mais de 10 minutos com o vídeo ligado do que o usuário da TV convencional. É uma alteração pequena, considerando que a audiência média diária é de 4 horas e que em 1981 os norte-americanos passaram cerca de 95% do seu tempo de lazer na frente da televisão, enquanto dedicaram 2% do tempo à leitura (20).

A maior procura da cabodifusão é pelos canais de filmes, especialmente os canais pagos, Pay-TV, que transmitem os filmes recém produzidos pelo preço de uma entrada de cinema. Dos 20 milhões de domicílios que assinam serviços de Pay-TV, 13 milhões ligam-se nos canais de transmissão de filmes, controlados por duas redes: a Hollywood at Home e a Home Box Office (21). A cabodifusão norte-americana tem oferecido pouco mais do que a televisão convencional. E mesmo alguns projetos privado-comerciais tecnologicamente avançados, como o sistema QUBE, lançado em 1977 em Columbus (Ohio) e apresentado como a "cabodifusão do ano 2.000" começam a ser empobrecidos. No seu sexto ano de funcionamento, em 1983, o QUBE já tinha mais de 180 mil assinantes - isto é, 1 de cada 500 americanos ligados à cabodifusão - expan

dindo-se para Cincinnati, Pittsburgh, Dallas, Houston e Milwaukee. As pesquisas sobre os usuários do QUBE revelam que apenas 16% dos assinantes se serviam com frequência dos serviços interativos e 29% jamais os utilizavam. Instalado pela Warner Cable, a "vitrine tecnológica" do QUBE deu prestígio para essa empresa conseguir concessões (franchise) em várias localidades importantes. A aquisição de 50% do capital da Warner pelo grupo financeiro American Express, em 1979, gerando a "Warner-Amex - Cable", prenuncia uma nova fase do QUBE: os serviços sem grande sucesso comercial serão desativados (22).

As dificuldades de mercado, porém, não estão desvinculadas do acelerado processo de concentração do capital verificado na cabodifusão norte-americana. As redes independentes estão sendo incorporadas pelos grandes grupos. E o "negócio" da Pay-TV é ainda mais sujeito à concentração oligopolista: cerca de 60% das redes de cabodifusão não tem mais do que 12 canais e a sua utilização para a retransmissão da programação paga está cada vez mais cara, não havendo chance para os pequenos produtores (23). A exploração privado-comercial, assim, vai traçando os rumos e os limites da cabodifusão norte-americana.

4.3.2. Canadá

Embora os primeiros sistemas de cabodifusão só tenham surgido no Canadá em 1952, o estímulo do Conselho de Radiodifusão Canadense às "instalações simples e pouco custosas de estúdios de pequenas localidades" fez com que o serviço tivesse um desenvolvimento proporcionalmente maior do que nos Estados Unidos (24). Em 1981 existiam 430 sistemas de cabodifusão (termo que surgiu neste país) atingindo 2 milhões e meio de lares, o que represen

tava mais de 50% da população. E a expansão prosseguia em ritmo acelerado. A televisão comunitária ou minicomunicação já é uma tradição na cabodifusão canadense, tendo aparecido na província de Quebec, em 1969. "É a tevê amadora das pequenas cidades, dos programas de bairro (...). De 450 sociedades de cabodifusão existentes no Canadá, mais de 100 realizam programas regulares de emissões locais, educativas na maioria. Outra experiência de tevê comunitária é o Vidéographe de Montreal, primeiro laboratório audiovisual aberto ao público. Funciona como centro de produção, videoteatro, videoteca e laboratório de pesquisa técnica, noite e dia, à disposição do público" (25).

O Conselho da Rádio e Televisão Canadense (CRTC) criado em 1968, é o órgão responsável pela regulamentação e desenvolvimento da cabodifusão. A legislação estabelece que as licenças para execução do serviço são concedidas por 5 anos e válidas para um território limitado. A regulamentação exige que 60% dos programas veiculados sejam canadenses e os proprietários das redes de cabodifusão também devem ser canadenses, embora se admita que estrangeiros controlem uma parte importante mas minoritária do capital das empresas privadas de cabodifusão (26).

Registram-se conflitos entre o governo federal e províncias como Quebec, que reivindicam mais autonomia para legislar sobre radiodifusão e cabodifusão. O governo da província de Quebec, por exemplo, em 1969 criou um Ministério das Comunicações que, entre outras atribuições, controla esses serviços. A regulamentação em Quebec determina que, além de canadenses, os proprietários das redes de cabodifusão sejam "quebequenses", que as empresas sejam sediadas em Quebec e que as pessoas físicas ou jurídicas que as integram não podem dedicar-se a outras ativida

des, especialmente nos setores de imprensa, rádio, televisão e telefonia (27).

Conforme a regulamentação de Quebec, estão previstos canais educativos, comunitários e locais. Nos dois primeiros é proibida a publicidade comercial e os estúdios devem ser franqueados gratuitamente aos produtores. Cada sistema de cabodifusão deve veicular um mínimo de 10 horas por semana de programas comunitários, que são as produções aprovadas por comitês comunitários de assinantes ou usuários autorizados pela controladora. Nos canais locais, em Quebec, é permitida a veiculação de publicidade, também local, desde que seja "quebequense" (28).

As contradições entre as regiões de população de origem inglesa e as de origem francesa refletem-se na organização da radiodifusão e da cabodifusão. Na província de Quebec, de predomínio francês, o nacionalismo cultural é uma prioridade nas diretrizes oficiais para a cabodifusão. Nessa província, o estímulo à programação em língua francesa é oficializado e a produção de outras regiões do Canadá é equiparada à produção estrangeira (29). Mas em todo o Canadá a preocupação com a penetração da produção estrangeira é acentuada. Uma pesquisa realizada pela CRTC, em 1969, indicou que cerca de 30% dos assinantes apresentavam como principal motivo da ligação às redes de cabo o acesso à programação dos Estados Unidos, isto ocorrendo, obviamente, nas regiões de predomínio de língua inglesa (30).

"Para evitar a invasão da tevê americana, o Conselho limitou a 4 o número de canais que podem ser recebidos do estrangeiro. Este é o problema mais grave que a televisão por cabo e mesmo toda a radiodifusão enfrenta no Canadá. É a preferência pelos programas americanos, sobretudo nas regiões de língua

inglesa. Em Halifax, por exemplo, os canais americanos atingem a 30% do tempo de transmissão" (31).

"O setor público da radiodifusão canadense é confiado à Canadian Broadcasting Corporation - CBC, organismo de direito público cujo financiamento é assegurado pela publicidade e por créditos vota dos pelo Parlamento. (...)

"Afirma o presidente da Canadian Broadcasting Corporation que o primeiro objetivo da CBC nos anos 80 é a 're-canadianisation' dos programas de radiodifusão. (32).

Outra grande preocupação do Conselho de Radiodifusão é a penetração da Pay-Cable : "Desde 1975 o Conselho de Radiodifusão Canadense (CRTC) vinha impedindo a Pay-Cable. Receava que os cabodifusores fossem se aprovisionar no mercado americano. Mesmo sem autorização alguns chegaram a instalar estação terrena (com custo de US\$ 10 mil dólares) para captar o satélite americano. Impossibilitado de controlar a proliferação dessas antenas o CRTC autorizou a Pay-Cable, sob a condição de que os programas sejam canadenses. Nas províncias de língua inglesa os programas americanos atingem às vezes 70% da programação total" (33).

4.3.3. Japão

"A lei sobre cabodifusão foi aprovado pelo Parlamento Japonês (DIETA) em 1973. Mas desde a década de 50 já existiam sistemas tipo CATV, que somente há poucos anos começaram a originar programas. Nas grandes cidades como Tóquio, Nagoya, Fukuoka, foram criadas fundações de tevê por cabo, com a participação da NKH (rádio e tevê do Estado), indústria e imprensa local" (34).

A legislação aprovada em janeiro de 1973 estabeleceu

que a instalação de sistemas de cabodifusão com menos de 500 assinantes não necessita de autorização oficial, bastando informar o Ministério dos Correios. Seis meses depois de oficializado o regulamento, o Ministério dos Correios já havia recebido mais de 600 notificações. Calcula-se que em 1974 existiam 15 mil redes de cabodifusão no Japão, incluindo-se nessa cifra as antenas comunitárias destinadas à simples retransmissão do sinal da televisão convencional. Numa pesquisa realizada em 1972 pelo governo japonês - sobre 5.693 dessas instalações - estimou-se que mais de 600 mil domicílios se beneficiavam dos serviços. A média de cada uma das redes era de 92 ligações, sendo que 74% dessas redes contava com menos de 100 ligações e 97% com meros de 300 ligações. Os números evidenciam que a quase totalidade das redes de cabodifusão visavam exclusivamente a melhoria das condições de recepção de imagem. Em sua grande maioria, essas redes eram administradas por cooperativas (35).

Um exemplo dos grandes sistemas de cabodifusão existentes no Japão é o instalado na cidade de Tateyama com 60 mil habitantes. "Lá a corporação pública de telégrafo e telefone (NTT) instalou em 1972 um sistema com 4 canais no sentido emissor-escolas e 1 canal no sentido escola-centro emissor. O sistema interliga 25 escolas numa extensão de 45 quilômetros e utiliza cabo coaxial aéreo de 1 centímetro de diâmetro. Outro sistema de 27 canais foi instalado em caráter experimental na Escola de treinamento de telecomunicações da NTT, em Suzuka, funcionando como circuito fechado de televisão" (36).

A mais importante experiência de Cabodifusão do Japão - e possivelmente do mundo - é a realizada na cidade de Higashi-Ikoma, com 66 mil habitantes, que fica na província de Nara. Nes

ta cidade, com orientação do MITI (Ministério do Comércio Internacional e Indústria) está em andamento o projeto Hi-Ovis, que é abreviação de Highly Interactive Optical Visual Information System (Sistema Ótico de Informações Visuais Altamente Interativo). No sistema Hi-Ovis os usuários estão interligados desde 1972 por uma rede de cabos de fibra óptica e cada um dispõe de "um aparelho de tevê, uma câmera, um microfone, um teclado (do tamanho de uma calculadora) e um equipamento que interliga os diversos elementos (montado numa pequena caixa). Com estes dispositivos, cada usuário tem acesso à central de transmissão (passando antes por subcentrais).

"A central recebe as imagens de todos os canais japoneses, para retransmissão por cabo (imagens perfeitas, sem interferências) e transmite programas locais, para o que utiliza unidades móveis (informações sobre bombeiros, polícia tráfego, supermercados, lojas e há também programas feitos pela comunidade, etc.). Também reserva, marca hora e transmite, para cada usuário separadamente, filmes (longa-metragens e culturais), informações escritas (dicionário, notícias, informações específicas) e também diagramas e imagens paradas" (37).

O projeto Hi-Ovis reúne os mais recentes desenvolvimentos técnicos no campo da informática e das telecomunicações e está no limite do aperfeiçoamento tecnológico japonês. É o sistema mais complexo em operação no mundo, antecipando a evolução futura das redes de Cabodifusão para as redes completas de Telemática.

4.3.4. Inglaterra

A introdução da Cabodifusão na Inglaterra iniciou nas

zonas urbanas, com grande densidade demográfica, para resolver problemas de recepção. A cidade de Gloucester, em 1951, foi a sede da primeira experiência mundial de televisão local em redes de cabodifusão. Graças ao seu pioneirismo a Inglaterra pode ser situada na vanguarda da pesquisa e do desenvolvimento técnico da cabodifusão. Em fins de 1972 registravam-se mais de 2.900 sistemas, atendendo cerca de 2 milhões de assinantes. As licenças para execução do serviço de cabodifusão são concedidas pelo Ministério dos Correios e Telégrafos (38).

Em 1972 foi autorizada a instalação de uma estação experimental em Greenwich. Outros quatro sistemas experimentais foram autorizados em 1973: Bristol, Sheffield, Swindon e Wellingborough. O objetivo dessas experiências era estimular inovações que proporcionassem "algo mais" do que a radiodifusão convencional, conforme propôs na época o próprio Ministério dos Correios e Telégrafos (39).

Os programas produzidos por estes sistemas experimentais deviam ser submetidos ao Ministério dos Correios e Telégrafos antes de serem veiculados. A programação dos canais locais tinha que ser de interesse local, não podendo incluir eventos esportivos e assuntos de abrangência nacional. A televisão local não podia incluir publicidade ou seqüências patrocinadas e devia ser preservado "o princípio da imparcialidade", como afirmavam as normas técnicas do Ministério (40).

A Cable Television Association of Grande-Bretagne defendia em 1974 que, superada a fase experimental, deveriam ser aceitas "as relações normais de mercado entre fornecedores e consumidores, como ocorre na imprensa". Essa posição revela a estratégia dos grupos privado-comerciais que pretendiam controlar

o desenvolvimento da cabodifusão na Inglaterra (41).

Segundo Maddalen Norbaits, até a metade da década de 70, a tendência de desenvolvimento das experiências era frustrante, com os resultados não correspondendo às menores expectativas. As estações locais, por exemplo, apresentavam uma programação medíocre e tratavam o serviço mais como um negócio do que por suas possibilidades de animação cultural. Pelo mau desempenho das estações locais, aumentavam as chances de sucesso das pressões dos grupos privados que lutavam para obter o controle das redes. Por outro lado, as populações atingidas pelas redes de cabodifusão não demonstravam interesse nem sensibilidade às questões que envolviam a existência do serviço (42).

A cabodifusão inglesa, apesar disso, experimenta grande expansão, acreditando-se que até o final da década de 80, a quase totalidade dos receptores de televisão tenha acesso às redes de cabos (43). Por isso, além das atividades experimentais, a pesquisa tecnológica também merece atenção e o sistema de cabodifusão de Hastings, "que atende a 34 mil assinantes, tem desde 1977 um de seus lances constituído de um cabo de fibras ópticas, fabricado especialmente pela Corning Glass Works, com 1.400 metros de extensão (44).

4.3.5. Itália

Até a metade da década de 70 a televisão regional e o sistema de televisão a cores ainda estavam em fase de implantação e a cabodifusão não apresentava grandes perspectivas. Com o vencimento, em 1972, da concessão da Rádio e Televisão Italiana (RAI), empresa controlada pelo Estado e responsável pelas atividades de radiodifusão, foram abertos debates sobre a política de

informação adotada na Itália. Nesse contexto discutiu-se a implantação da cabodifusão (45).

A discussão sobre a política de radiodifusão foi precipitada, também por iniciativa de grupos econômicos que buscavam criar situações de fato na implantação de redes privado-comerciais de cabodifusão. "A estação TELEBIELLA, nas proximidades de Milão, iniciou transmissões em 1971. (...) Surgiram, ao mesmo tempo, em diversas localidades, outros sistemas incentivados pelas agências de publicidade que anteviam a possibilidade de aumentar a propaganda comercial muito limitada na RAI. Em Aquila foi instalado um sistema por uma associação cultural (46).

O governo italiano reagiu a essas investidas e obteve o direito de controlar qualquer sistema nacional de cabodifusão. Em novembro de 1974, o Conselho de Ministros aprovou o regulamento dos serviços de cabodifusão, que permitia uma participação limitada de empresas privadas. Esse regulamento determinava que:

a) Cada sistema terá área geográfica limitada com um máximo de 40 mil assinantes.

b) São proibidas as interconexões, isto é, os sistemas não podem constituir cadeia nacional, que permanece monopólio da RAI.

c) 50% dos programas deverão ser locais e a publicidade comercial será no máximo de 5% do tempo de transmissão.

d) As permissões serão outorgadas conjuntamente pelos poderes central e provincial.

e) Uma comissão Parlamentar traçará as diretivas para os programas na cabodifusão" (47).

4.3.6. Holanda

Na Holanda a cabodifusão está sob a dupla jurisdição do Ministério do Tráfego, Águas e Florestas e do Ministério da Cultura. As disposições legais sobre o serviço estão contidas na Lei dos Correios e Telégrafos de 1969. A legislação trata a cabodifusão como um serviço público, embora permita a sua entrega ao controle privado, exigindo respeito a certas normas técnicas. Estão previstos três tipos de redes de cabodifusão:

a) as redes GAI, de pequena dimensão, envolvendo até 100 terminais; geralmente são antenas coletivas de televisão;

b) as redes CAI, que incluem centenas ou alguns milhares de terminais disseminados por um bairro; essas redes também destinam-se à simples retransmissão dos sinais captados por antenas coletivas;

c) as redes CAS, de grandes dimensões, com milhares de terminais, que podem inclusive retransmitir programas captados por ondas hertzianas de outros países (48).

As redes GAI e CAI podem ser implantadas por pessoas físicas e jurídicas e têm geralmente surgido integradas aos demais serviços do sistema habitacional, como água e eletricidade. Estas redes estão tendo grande expansão porque os governos municipais desestimulam e mesmo proibem a instalação de antenas individuais. Até a metade da década de 70, mais de 30% dos domicílios holandeses estavam ligados às redes GAI e CAI (49).

A implantação das redes CAS e sua exploração comercial por grupos privados vem sendo tentada desde a década de 60. Essas redes tem atraído especialmente os interesses de empresas ligadas à indústria da construção e ao mercado editorial. Os

principais editores holandeses, por isso, criaram uma Fundação que defende a difusão de inovações tecnológicas na área da comunicação e a geração de programas locais nos sistemas de cabodifusão. A polêmica em torno do desenvolvimento da cabodifusão acirrou-se quando surgiram diversas experiências de difusão de programação local; em Noel (em 1970) e em Melick-en-Merken-Bojd (em 1971). Os ministérios que tutelam a televisão holandesa interditarão essas experiências proibindo a geração de programas locais, sujeitando os infratores a penas de até seis meses de prisão (50).

Em 1973 surgiram as primeiras propostas de regulamentação que pretendiam ordenar o desenvolvimento da cabodifusão na Holanda. A regulamentação então adotada deu licenças provisórias para a instalação de sistemas experimentais de cabodifusão em seis cidades: Dröutem, Zöetermer, Góirle, Biljmer, Meclick-Herkebosch, Deventer. Essas concessões passaram a ser controladas pela municipalidade e as atividades de produção foram confiadas a associações culturais representativas da cidade. Essas associações, conforme determinava a regulamentação, eram regidas por assembléias gerais anuais que prestariam conta das atividades desenvolvidas (51).

A regulamentação adotada em 1973 determinava ainda que as programações locais não poderiam exceder 3 horas e 30 minutos semanais e os horários - que seriam definidos pela associação encarregada da produção e pelas autoridades municipais - não poderiam prejudicar a difusão da programação nacional. A programação nacional de televisão na Holanda é controlada pela Nederland Television Stichting (NTS), organismo que coordena um grupo de Associações privadas, sem finalidade lucrativa, de várias tendências políticas e religiosas. O tempo da programação nacional é

repartido entre essas associações conforme o número de sócios que conseguem reunir (52).

No debate sobre a expansão da cabodifusão na Holanda tem recebido destaque a posição dos que defendem a sua identificação com outros serviços públicos, como gás, água e eletricidade e a entrega do seu controle à municipalidade. A argumentação dos que defendem essa posição aponta para a diferença entre "Broad casting" e "Cable casting", sendo este último considerado um serviço de distribuição que deve ter o mesmo estatuto dos outros serviços públicos que são controlados pelos governos municipais. Defende-se também que sejam autorizadas amplas possibilidades de geração de programas locais, inclusive com a inclusão de publicidade, venda de serviços e importação de sinais de televisão estrangeira não captados diretamente pelo ar. Até a metade da década de 70 era proibida a publicidade nos serviços de cabodifusão e não se permitia a utilização do sinal de emissoras estrangeiras, além da zona de propagação natural (53).

4.3.7. Suíça

Na metade da década de 70, mais de 300 mil receptores estavam ligados a redes de cabodifusão, de um total de 1.280 mil aparelhos de televisão existentes no país. Mais de 600 concessões foram outorgadas pela organização dos Correios e Telégrafos (PTT) para sistemas de simples retransmissão de sinais, sem autorização para geração de programas próprios (54).

No início da década de 70, três experiências de produção e difusão de programas locais foram feitas. A primeira ocorreu em 1972 na cidade de Yverdon, por iniciativa de uma empresa

privada, a Teledysa. A experiência iniciou sem amparo legal, pretendendo provar a viabilidade técnica do serviço, questionar a outorga de concessões para a cabodifusão e combater o monopólio da Sociedade Suíça de Radiodifusão (SSR), empresa estatal. Em 1973, o sistema de geração de programas locais de Yverdon foi novamente posto em funcionamento, durante as eleições comunais, desta vez com autorização provisória. Considerou-se com isso que o monopólio estatal fora derrubado na prática, com o apoio da municipalidade e do jornal local. Esta experiência também pretendeu demonstrar que a geração local de programas é um fato irresistível na Suíça. Outras experiências também ocorreram, em 1973, simultaneamente em Rennes e Fribourg. Em Rennes, uma empresa ligada à administração municipal foi autorizada por 37 horas e gerar programas locais. - E em Fribourg uma concessão temporária foi outorgada a uma televisão local. As experiências demonstraram a viabilidade da produção local com qualidade e o interesse do público por essa programação. Os jornais locais também participaram dessas emissões experimentais (55).

As concessões provisórias para essas experiências levaram à definição, pela organização dos Correios e Telégrafos, de que a geração de programas locais deve respeitar a pluralidade de opiniões, o interesse público geral e a coesão da unidade nacional (56).

4.3.8. Bélgica

A introdução da cabodifusão na Bélgica iniciou em 1962, nas cidades de Liège e Namur, que tem problemas de recepção da televisão convencional. Em 1975 a cabodifusão belga já atingia a 20% dos lares que possuíam receptores de televisão, atendendo

mais de 500 mil assinantes (57). Embora não possua geração de programas locais a cabodifusão belga retransmite os sinais da televisão estrangeira, especialmente dos países fronteiriços, desde que essas emissões não incluam publicidade comercial. A legislação que regulamenta a cabodifusão data de dezembro de 1966 e estipula que:

a) As concessões para execução do serviço de cabodifusão dependem do Ministério dos Correios e Telégrafos e do visto do Ministro da Cultura e têm a duração de 18 anos prorrogáveis por mais 9 anos.

b) As redes são obrigadas a retransmitir, integralmente, todas as transmissões da Rádio e Televisão Belga (RTB), empresa estatal.

c) As transmissões estrangeiras podem ser retransmitidas desde que não tenham o caráter de publicidade comercial.

d) Os aparelhos receptores devem ter marca belga.

e) A distribuição do sinal através de redes de cabodifusão não constitui monopólio.

f) É necessário a autorização dos governos municipais e dos proprietários dos imóveis para instalação e operação das redes de cabodifusão.

g) Só podem ser ligados às redes os assinantes que pagam a taxa do rádio e da televisão ao governo Belga.

h) As tarifas dos serviços de cabodifusão são controladas pelo Ministério dos Correios e Telégrafos (58).

4.3.9. Espanha

Desde o início da década de 70 foram desenvolvidas experiências com a "implantação de 2 sistemas de 18 canais, em Madrid e Barcelona", instalados pela Companhia Nacional de Telefones (CNTE) e operados pela Rádio e Televisão Espanhola, organismo estatal (59). "Se a experiência for julgada satisfatória, outros sistemas serão instalados nas grandes cidades. É o primeiro país europeu a definir uma política global para a cabodifusão, integrando-a à televisão nacional que também é estatal. Essa decisão está sendo justificada como capaz de assegurar à TV e cabodifusão todo o seu potencial educativo" (60).

4.3.10. França

Como ocorreu na maioria dos países da Europa, a cabodifusão na França (onde é preferido o termo teledistribuição) surgiu como solução para resolver problemas de recepção da televisão convencional. Em julho de 1973 foi instalado o Alto Conselho de Audiovisual que convidou sete cidades para instalar projetos experimentais de cabodifusão. Cada cidade possuía características próprias, que dariam representatividade às pesquisas a serem desenvolvidas: Metz, por ser uma cidade com possibilidade de recepção de canais estrangeiros; Nice e Chamonix, por serem cidades turísticas de frequência internacional; Reims, por ser um terreno ideal de experimentação do Centro Comum de Estudos de Televisão e Telecomunicações (CCETT); Grenoble e Créteil, por possuírem bairros novos; e Cergy-Pontoise por ser uma cidade nova. Até então era proibida a geração local nos sistemas de cabodifusão (61).

Quase dez anos depois, em novembro de 1982, o Conselho de Ministros resolveu acelerar a expansão da cabodifusão na França, abrindo um grande debate. Conforme Patrice Flinchy - que participou da elaboração de um plano de desenvolvimento de serviços para a cabodifusão - o governo francês, até 1982, freou o desenvolvimento dessa tecnologia porque nunca chegou a ser formulado um amplo projeto e, por isso, não havia porque fazer os grandes investimentos necessários. Dessa forma, também freava-se o avanço dos grupos econômicos interessados em controlar o novo serviço. Para Flinchy, o modelo buscado para a cabodifusão francesa deveria levar à criação de serviços novos, que não constituam um simples prolongamento da televisão convencional, como ocorre nos Estados Unidos. Não se espera, porém, um grande impacto imediato na expansão da cabodifusão francesa, por que esse processo deve ser conduzido com muita cautela, de modo a permitir o aproveitamento de todas as potencialidades e os novos recursos de linguagem possibilitados pelo sistema (62).

4.4. CABODIFUSÃO: PRIMEIRAS MOVIMENTAÇÕES NO BRASIL

4.4.1. 1971: Interesses já se manifestam

Até 1974, cabodifusão era um assunto praticamente desconhecido no Brasil. Foi só em 1975, quando criou-se uma polêmica em torno de sua regulamentação que o assunto começou a vir a público. Mas em 1971 a Rede Globo já havia criado uma subsidiária, a TVC - Televisão por Cabos Ltda. "que posteriormente instalou sistemas de antena coletiva no Rio de Janeiro" (63). O Major Jorge Pequeno Vieira, que foi Secretário da Radiodifusão do

Ministério das Comunicações, de 1972 a 1975, admite que em 1971 já haviam entidades interessadas na exploração comercial da cabodifusão e existia uma proposta de regulamentação: "A fim de aprimorarmos a regulamentação proposta, realizamos diversas reuniões no Ministério da Comunicações, com entidades interessadas, desde 1971, na matéria" (64).

4.4.2. 1973: Concluída Minuta da regulamentação, MEC é informado

Em 1973, seis entidades privadas pretendiam explorar comercialmente o serviço de cabodifusão. Já haviam manifestado seu interesse ao Ministério das Comunicações. Por isso o Ministro identificava uma "demanda reprimida" pelo novo serviço. Para debater uma minuta de regulamentação da cabodifusão a Secretaria Geral do Ministério das Comunicações realizou pelo menos uma reunião com os "interessados". Em ofício datado de 30 de junho de 1975, o Secretário-Geral do Ministério, Rômulo Villar Furtado, assim explica os procedimentos que estavam sendo adotados:

"Com respeito ao Regulamento dos Serviços de Cabodifusão (televisão por cabos), foi o mesmo minutado em meados de 1973, por esta Secretaria Geral, com os objetivos de acompanhar o desenvolvimento tecnológico das telecomunicações e, principalmente, de atender à demanda reprimida, embora pequena, que já se fazia sentir no país através da manifestação, já naquela época, de interesse na exploração do serviço, por parte de 6 (seis) entidades. Dentro da filosofia que sempre nos norteou, foram convidadas todas as organizações interessadas na matéria para que participassem de uma reunião, na Secretaria Geral, onde seria analisada a minuta de regulamentação para o Serviço de Cabodifusão

são, bem como debatidas todas as observações, propostas pelas mesmas, relativas ao Regulamento minutado. Saliente-se que uma cópia do documento havia sido distribuída, com antecedência, a todas essas organizações. Da reunião mencionada, a qual foi coordenada pelo Engº Jorge Pequeno Vieira, Secretário de Radiodifusão desta Secretaria Geral, participaram de 20 a 30 pessoas, direta ou indiretamente, envolvidas no assunto. Tal reunião foi objeto de reportagem jornalística, na época, amplamente divulgada. Por sugestões dos participantes, e aceitas pelo Ministério, modificações foram, inclusive, introduzidas no Regulamento" (65, ver Anexo 15).

Rômulo Villar Furtado revelou, ainda no mesmo ofício, que o Ministério da Educação e Cultura também foi informado da existência da minuta do serviço de cabodifusão: "Ressalte-se que em 7 de dezembro de 1973, através do Ofício nº 799/73 - SG deste Ministério, foram enviadas ao Ministério da Educação e Cultura cópias, não só do anteprojeto do Regulamento do Serviço de Cabodifusão, como também, do anteprojeto da Lei Básica de Telecomunicações, hoje denominada Código Postal de Telecomunicação" (66).

4.4.3. Dezembro de 1973: Manobras no Seminário, a Globo na espreita

Realizou-se em Garanhuns, Pernambuco, de 9 a 16 de dezembro de 1973, o V Seminário Brasileiro de Teleducação, patrocinado pela Associação Brasileira de Teleducação (ABT) e pela Secretaria Estadual de Educação e Cultura de Pernambuco. Na oportunidade, foi apresentado ao plenário do V Seminário, uma proposição dos representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS),

no sentido de que fosse aberto um debate sobre a utilização da cabodifusão com finalidades educativas.

Dizia o documento que "a importância da Lei de Cabodifusão que está sendo elaborada não pode deixar de ser enfatizada. Várias entidades educacionais (Universidades, Escolas Técnicas, etc.) utilizam com aceitação crescente, os circuitos fechados de televisão. A possibilidade técnica de resposta pelo próprio cabo torna esse sistema ainda mais interessante à Teleducação. A ligação dos circuitos fechados de televisão educativa com o sistema de cabodifusão poderá ser um vigoroso impulso à Teleducação. É, pois, uma possibilidade que não pode ser desconsiderada na elaboração da legislação pertinente à cabodifusão" (67).

O documento concluía com a seguinte proposição das duas universidades gaúchas: "Que seja solicitado, pelo PRONTEL (Programa Nacional de Teleducação), ao Ministério das Comunicações, cópia do projeto de Lei da Cabodifusão considerando o especial interesse das Universidades em serem ouvidas a respeito e, eventualmente, oferecerem sugestões".

Estranhamente e sem maiores esclarecimentos, a moção que fora apresentada e aprovada em plenário, foi simplesmente excluída do Documento Final do V Seminário Brasileiro de Teleducação que teve o título de "Análise do Esforço Passado e Presente da Teleducação Brasileira". O documento era integrado por todos os elementos de discussão e constituiu-se no resultado do V Seminário.

Enquanto isso, nos bastidores do Seminário, comentou-se para os autores da proposta que esse tipo de iniciativa era inútil, pois o novo serviço já estava destinado à "exploração comercial pela Rede Globo" (68).

4.4.4. 1974: Concluído projeto de regulamentação do
Serviço de Cabodifusão

Em 1974, o projeto de regulamentação do serviço de ca bodifusão foi concluído e o Ministro encaminhou sua aprovação por Decreto, conforme revelou o ex-secretário de Radiodifusão, Jorge Pequeno Vieira: "Finalmente, em 1974, apresentamos a proposta final da regulamentação para ser apreciada pela Presidência da República, visando a assinatura do respectivo Decreto, conforme prevê o Código Brasileiro de Telecomunicações" (69).

4.4.5. Julho de 1974: TELEBRÁS contra Universidades

No III Congresso Brasileiro de Telecomunicações, realizado em Brasília, em julho de 1974, uma posição assumida pelas empresas integrantes do grupo TELEBRÁS - Telecomunicações Brasileiras S/A (empresa holding que controla as empresas estaduais de telecomunicações) mostrou claramente a indisposição do Ministério das Comunicações contra as Universidades. Nessa oportunidade, o representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com o apoio da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), apresentou ao plenário a proposta de que o III Congresso recomendasse ao Ministério das Comunicações a abertura de um diálogo com as Universidades.

A proposta referia-se, além do Rio Grande do Sul, ao interesse manifesto da Universidade Federal de Minas Gerais, em participar dos debates sobre a nova legislação de telecomunicações através de estudos especializados. Solicitava, por isso, o envio do "anteprojeto de legislação referente ao tema, em sua última revisão já realizada pelo MINICOM", como subsídio bidire

cional aos estudos" (70).

Tomando a palavra, o representante da Companhia Telefônica Brasileira (CTB), Jefferson Machado, fez várias considerações e apresentou ao presidente da sessão, Arolde de Oliveira, uma contraproposta difícil de justificar:

"O SR. JEFFERSON MACHADO (CTB) - Sr. Presidente, é sem dúvida das mais simpáticas esta atitude da Universidade do Rio Grande do Sul; só que não vejo como saia uma proposição neste sentido por parte deste Congresso, porque como todos nós sabemos, a elaboração das leis obedece a um regime de publicidade e é levada ao conhecimento de todos; é publicada não só na imprensa oficial como na imprensa geral e dos anteprojetos, das emendas, todos tem conhecimento. De forma que não vejo porque se desse um tratamento especial, de que aquela comissão, que por certo não terá muito tempo para chegar à conclusão de seu trabalho, porque há, sem dúvida, uma urgência na ultimação desse trabalho para que seja editado esse Código tão necessário às Comunicações, não vejo porque se dar um destaque especial de enviar à Universidades o anteprojeto para conhecimento especial delas, porque todos, inclusive as Universidades, têm ocasião de tomar conhecimento dos anteprojetos, porque a elaboração das leis no nosso regime ainda é pública e notória.

"O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) - Indago ao representante da CTB se mantém alguma proposição concreta que consubstancie esse seu ponto de vista.

"O SR. JEFFERSON MACHADO (CTB) - Proponho que seja retirado da consideração do Plenário. Acho que a matéria não deve ser discutida neste plenário.

"O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) - A mesa esclarece que em vista de a matéria ter sofrido considerações por parte do plenário, não tem mais condições de retirá-la da pauta. A sua proposta seria pela retirada da pauta?

"O SR. REPRESENTANTE DA CTB - Exato, pela retirada da pauta.

" O SR. PRESIDENTE (Arolde de Oliveira) - Continua facultada em torno da recomendação que acaba de ser lida. (Pausa). Ninguém mais desejando pronunciar-se e, tendo em vista que o Relator da matéria, que poderia fazer a sua defesa, não se encontra presente no plenário, vamos colocar em votação a proposição do representante da CTB, pela retirada da pauta, da matéria. Os Srs. Delegados que aprovam a proposição queiram permanecer sentados. (Pausa). Está aprovada a proposição e retirada da pauta a recomendação" (71).

Ressalte-se que não há garantia de que a minuta de legislação seja publicada oficialmente, senão quando se transforma em projeto de lei. O Ministério das Comunicações tem sido particularmente cuidadoso em não divulgar seus anteprojetos de legislação. De modo que a premissa do representante da CTB é falsa. O que a Universidade gaúcha solicitava era a participação nos debates do anteprojeto que estava sendo elaborado. E quanto a isso o representante da CTB dizia que "não havia tempo". Ora, desde 1969 o Ministério das Comunicações estuda uma profunda revisão da Lei 4.117 - o Código Brasileiro de Telecomunicações. Até 1983 já foram produzidas pelo menos 14 versões dessa revisão. E nem antes, nem depois de 1974, as Universidades tiveram acesso ao debate.

Relatando o ocorrido no IIIº Congresso Brasileiro de

Telecomunicações, o Chefe do Departamento de Engenharia da UFRGS, Homero Carlos Simon, fez em documento oficial os seguintes comentários:

"É importante informar que o Plenário do IIIº Congresso com direito a voto, foi constituído pelas empresas pólo do sistema TELEBRÁS, assim denominadas pelo holding .

"Pergunta-se, com base em que direito convoca-se o sistema TELEBRÁS; para apoiar regulamentação de matéria que é de relevante interesse para as Universidades, sem mesmo sequer permitir o diálogo com as mesmas?

"Não é a Universidade brasileira uma instituição responsável não só pela preservação como também pelo desenvolvimento dos valores artísticos-científico -culturais da nação?

"Parece não haver dúvidas, face o exposto, de que a responsabilidade da marginalização das Universidades do sistema de Teleducação e a pouca integração com a comunidade, não poderá ser atribuída exclusivamente a estas" (72).

4.5. A MOBILIZAÇÃO DA "SOCIEDADE CIVIL": O PRIMEIRO "ROUND"

4.5.1. Maio de 1974: A criação da APC

Entre 21 e 26 de março de 1974 realizou-se, em Porto Alegre, o Seminário de Televisão Educativa, promovido pelo Instituto Cultural Brasileiro Alemão (ICBA), Programa Nacional de Teleducação (PRONTEL) e Fundação Educacional Padre Landell de Moura (FEPLAM). Nesse Seminário discutiu-se a organização da TV na Alemanha e ficaram contrastados muitos dos problemas da televisão brasileira. Um grupo de interessados na matéria continuou

reunindo-se após o seminário e a 4 de maio de 1974 fundou-se a Associação de Promoção da Cultura (APC), entidade civil de direito privado, reunindo cerca de 70 sócios com finalidades "associativas, culturais e técnico-científicas, de modo a contribuir para a formação disseminação e promoção cultural" (73).

A entidade elegeu a televisão como tema privilegiado de estudos, pela importância que atribuía a esse meio de comunicação de massa na vida cultural e política do país. E como forma de atacar muitos dos problemas da televisão brasileira, a APC começou a defender uma adequada implantação do serviço de cabodifusão, entendendo que essa nova tecnologia exerceria - a médio e longo prazo - um papel transformador. Desde logo, ficaram evidentes as dificuldades para sequer conseguir informações sobre o assunto.

4.5.2. Julho de 1974: A Universidade toma a iniciativa

Por iniciativa do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), então chefiado pelo professor Homero Carlos Simon, foi desenvolvido um "projeto de viabilidade técnica e econômica de um sistema de cabodifusão para uma comunidade típica do interior" (74). Além do Departamento de Engenharia Elétrica, o projeto contava com a participação do Departamento de Eletrotécnica, do Departamento de Física e do Centro de Processamento de Dados da UFRGS, valendo lembrar que este último "é considerado centro de excelência pela Secretaria do Planejamento (SEPLAN)" (75).

O projeto de implantação de um sistema piloto de serviço de cabodifusão numa comunidade típica do interior do Rio Grande do Sul - a cidade era Venâncio Aires que sofria problemas

de recepção do sinal da TV convencional - tinha a finalidade de desenvolver tecnologia nacional e estudar os aspectos econômicos e sociais que envolvem o novo serviço. Com o desenvolvimento do projeto, pretendia-se contar com a colaboração de outros departamentos das áreas de ciências humanas e sociais da Universidade. O projeto também visava subsidiar a criação da legislação que futuramente regulamentaria a matéria, a exemplo da experiência de diversos outros países.

O projeto foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Desenvolvimento e Planejamento da UFRGS. E no dia 6 de julho de 1974 o Secretário-Geral de Planejamento da universidade, Luiz Duarte Vianna, recomendou ao Reitor Ivo Wolff o envio do projeto ao Ministério das Comunicações: "Permito-me sugerir-lhe que seja o presente encaminhado por Vossa Magnificiência ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, pois, certamente, esse Ministério terá o máximo interesse em desenvolvimento de projeto dessa natureza e significado" (76).

O reitor da UFRGS, Ivo Wolff, atendeu a sugestão e em julho de 1974 enviou o processo 19.290/74 ao Ministro das Comunicações, Comandante Euclides Quandt de Oliveira.

4.5.3. Agosto de 1974: A Universidade atacada.

Pouco mais de um mês após o envio do projeto de instalação de um sistema piloto de serviço de cabodifusão pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), veio uma resposta contrária à expectativa da Secretaria Geral de Planejamento dessa Universidade. O secretário Luiz Duarte Vianna, no ofício que encaminhou o projeto ao Reitor, dizia esperar que o Ministério das Comunicações tivesse "o máximo interesse em desenvolvimento

de projeto dessa natureza e significado". Mas não foi nada dis
so.

O Ministério das Comunicações não demonstrou nenhum interesse no desenvolvimento do projeto proposto pela UFRGS. Ao contrário, segundo informou o Secretário-Geral do Ministério, Rô
mulo Villar Furtado - através do ofício 324/74-SG de 12 de agos
to de 1974 - o Ministério das Comunicações solicitou a suspensão do projeto:

"Sobre o assunto, incumbiu-me o Sr. Ministro de infor
mar que o presente assunto está sendo, no presente momento, regu
lado, de forma definitiva, no âmbito desta Secretaria-Geral.

"Considerando que já existem outros pedidos de entida
des particulares interessadas no assunto, e objetivando que a im
plantação desse novo serviço se realize de maneira ordenada, so
licitamos, como já foi feito para as outras entidades, que seja aguardada a regulamentação final, bem como a publicação dos pa
drões técnicos mínimos indispensáveis a tal serviço" (77, ver Anexo 16).

Dois aspectos ressaltam nessa resposta. Em primeiro lugar, o Ministério das Comunicações desprezou um princípio da legislação vigente - Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962 e legisla
ção complementar - que dá às Universidades prioridades na conces
são de serviço de radiodifusão, em relação às empresas privadas. Isto é, qualquer concorrência para a execução de serviço de ra
diodifusão deve ser definida a favor das Universidades (Art. 34, § 2º da Lei 4.117). Uma Universidade, portanto, jamais poderia ser equiparada a outras "entidades particulares interessadas no assunto".

Em segundo lugar, se o próprio Ministério admitia que

estava elaborando "regulamentação final" sobre a matéria, nada mais lúcido do que contar com a colaboração que uma Universidade poderia prestar com estudos especializados. Além disso, é totalmente inaceitável a recusa, pelo Ministério das Comunicações, do desenvolvimento de tecnologia nacional e estudos científicos sobre uma matéria cuja regulamentação estava sendo preparada.

Aliás, o Ministério das Comunicações mais tarde de monstrou que tem usado critérios diferentes para assuntos semelhantes. Alguns anos depois o Ministério autorizou a Telecomunicações de São Paulo (TELESP), e até mesmo empresas privadas como a Rede Globo, a implantar de forma privilegiada "sistemas piloto" de novas tecnologias de comunicação, inclusive com a finalidade de subsidiar a elaboração de legislação (78). Esses fatos estão documentados no presente trabalho. O Ministério das Comissões, com a deliberada marginalização imposta à Universidade Federal do Rio Grande do Sul estava, inequivocamente, protegendo os interesses de grupos econômicos que queria beneficiar com a implantação do serviço de cabodifusão.

Outra séria preocupação suscitada pela resposta do Ministério das Comunicações à UFRGS era quanto ao fato de se anunciar a regulamentação ao nível de Secretaria Geral, conforme observou o professor Homero Simon: "Quer nos parecer que a matéria é por demais importante para ser regulamentada nos termos de uma legislação - Lei 4.117 de agosto de 1962 e Decreto nº 236 de fevereiro de 1967 - que na época de sua promulgação, não poderia sequer vislumbrar as conseqüências da enorme importância sócio-cultural, resultante da introdução desta tecnologia. E, por isso, nem referência faz ou poderia fazer ao sistema de cabodifusão, teve por cabos ou CATV" (79).

Em 1974 ainda não se dispunha de todos os dados dessa política contraditória adotada pelo Ministério das Comunicações, mas a resposta dada pela Secretaria Geral - tão grave que o Ministro não ousou comprometer-se em firmar pessoalmente esta posição - provocou indignação de professores e estudantes da UFRGS que acompanhavam o assunto. O contexto político não favorecia a que a UFRGS abrisse uma polêmica direta com o Ministério das Comunicações. E então a Associação de Promoção da Cultura - que reunia vários professores e estudantes da UFRGS - passou a estudar o caso, assumindo posições políticas ostensivas.

4.5.4. Fevereiro de 1975: Investigações começam a ter
sucesso

Após o veto do Ministério das Comunicações ao projeto de implantação de um sistema piloto de serviço de cabodifusão pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a Associação de Promoção da Cultura (APC) passou a investigar quais eram as "entidades particulares interessadas no assunto" a que o Secretário-Geral Rômulo Villar Furtado havia se referido oficialmente.

Durante meses, a entidade esbarrou em informações contraditórias, em boatos, em silêncio da parte de autoridades e muito mistério. No dia 20 de fevereiro de 1975, finalmente, começaram a surgir luzes sobre o "assunto". Nesse dia, um representante da APC foi recebido pelo médico Altair José Camera, no seu gabinete, no Hospital Vera Cruz, na avenida Andrade Neves nº 402, em Campinas (80).

Altair José Camera era médico radiologista, mas estava cursando Jornalismo, para habilitar-se a dirigir uma empresa

de comunicação. Nervoso e surpreendido por estar sendo indagado sobre cabodifusão, Camera confirmou que fizera cursos nos Estados Unidos e que em Campinas era responsável por projeto para explorar comercialmente um sistema de cabodifusão, com 30 mil pontos iniciais. Camera foi muito reticente, dizia que a empresa da qual fazia parte havia sido dissolvida e que, possivelmente, a Rede Globo tomaria a iniciativa de implantar o serviço em Campinas.

O médico não quis fornecer nenhum material sobre o projeto de Campinas, mas deu informações importantes, dizendo:

1) Que no Rio de Janeiro a Rede Glbo tinha um projeto de serviço de cabodifusão 50 mil pontos iniciais para Copacabana, sob a responsabilidade do Coronel Jorge Marsiaj Leal - que fora Secretário-Geral do Ministério das Comunicações durante dois anos da gestão do ministro Hygino Corsetti (1969-74).

2) Que havia um projeto de sistema de cabodifusão pronto para ser implantado em Porto Alegre, sob a responsabilidade de Nelson Vacari, Superintendente da TV Piratini, que na época era integrante dos Diários Associados.

A segunda informação foi particularmente surpreendente porque haviam sido feitos muitos contatos nas pesquisas da APC, inclusive na área do Ministério das Comunicações - especialmente o Departamento Nacional de Telecomunicações, Diretoria Regional do Rio Grande do Sul - e ninguém acusara conhecimento desse projeto. Na verdade, na época, a única informação disponível sobre a existência de entidades particulares interessadas na implantação do serviço de cabodifusão era a constante do ofício enviado pelo Ministério das Comunicações à UFRGS.

Mais tarde, Nelson Vacari, dos Diários Associados, dizia que a empresa de Altair Camera não havia sido dissolvida e que, na verdade, "ninguém queria falar sobre isso". Mais tarde, também, se sabia que em 1975 existiam projetos para São José dos Campos, Santos, São Bernardo, além de Campinas, Rio de Janeiro e Porto Alegre (81).

4.5.5: 26/2/75: Empresário revela manobras para elaborar regulamentação

No dia 26 de fevereiro de 1975 um grupo da Associação de Promoção da Cultura (APC) foi recebido por Nelson Vacari no seu escritório na TV Piratini, Canal 5, de Porto Alegre (82). A entrevista fora marcada por telefone, um dia antes. No início do telefonema, Vacari quase entrou em pânico ao ser abordado sobre cabodifusão. Depois a conversa evoluiu, com o representante da APC demonstrando maior interesse pelos aspectos "exóticos" da nova tecnologia. No dia seguinte, os integrantes do grupo recebido por Vacari apresentaram-se como "estudantes interessados no assunto". Nervoso, Vacari custou a dar informações mais concretas sobre a situação da cabodifusão no Brasil. Mas acabou revelando uma articulação de empresários de comunicação, multinacionais da indústria eletrônica e autoridades do Ministério das Comunicações para implantar o serviço de cabodifusão. Nessa entrevista, Vacari deu as seguintes informações:

1) "A literatura toda existente (sobre cabodifusão) está presa, ninguém solta (...) É que ninguém quer falar sobre isso. Esse negócio é um negócio violento... Esse é o futuro da televisão no mundo inteiro. (...) Nova Iorque tem quatro companhias. Quatro companhias dividiram Nova Iorque em quatro. Os

proprietários que iniciaram isso, você não encontra. Só encontra nas Bahamas. Esse é um negócio que dá um dinheiro fabuloso. É um negócio que a expansão é violenta. Muito Grande".

2) "Eu estive viajando dois meses pelos Estados Unidos e dois meses viajando pela Europa sobre esse negócio da televisão por cabos. São poucos os que conhecem. Tem o Marsiaj da Globo, eu, o Altair (de Campinas) que conhece alguma coisa porque andou pesquisando, mas são poucos, porque ainda não foi colocado nem o regulamento".

3) "Existe já o regulamento. Já foi feito o regulamento. Está pronto o regulamento (...) Não... eu não posso dizer que tá pronto. Não se pode dizer nada que está pronto, não está pronto o regulamento. Ele deve sair agora antes de junho. (Nesse momento, Vacari dirige-se à sua secretária e pede que seja feita uma ligação telefônica para o Major Jorge Pequeno Vieira, Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, em Brasília. Depois, prossegue a conversa). O Major Vieira é o homem que fez o regulamento, e nós o ajudamos a fazer, eu, Marsiaj, e mais uns dois. Nós ajudamos ele a fazer o regulamento. Mas o Major só vai poder soltar agora, quando for instituída a Radiobrás. (...) O regulamento não saiu ainda. Oficialmente não saiu, e então como é que eu posso ter o regulamento? Eu não sou do Ministério, não sou de coisa nenhuma, então como é que eu posso ter o regulamento?"

4) O Secretário de Radiodifusão, Major Jorge Pequeno Vieira será o Presidente da Radiobrás. "A Radiobrás vai tomar conta de todas as TVs educativas do Brasil".

5) O projeto para Porto Alegre, segundo Vacari, não era da TV Piratini ou dos Diários Associados: "Bem, vou te di-

zer um negócio, é muito complicado. Não é propriamente da TV Piratini. É um negócio muito particular meu".

6) Segundo Vacari e conforme a regulamentação já elaborada, o máximo de publicidade comercial permitida na TV por cabos é de 3 minutos por hora.

7) "A Globo tem um projeto em Copacabana com a SAIFERS (...) mas não deu certo (...) eles acharam pouco viável".

8) "Eu acredito que daqui a três anos já tenha (um sistema de Cabodifusão) em Porto Alegre funcionando".

A certa altura da conversa a secretária de Vacari disse que a ligação para o Major Jorge Pequeno Vieira havia sido completada. Na frente do grupo, Vacari falou com o Major Vieira. Marcou uma reunião para dez dias depois, em Porto Alegre. Combinou e envio de passagens de avião. Ofereceu passagens também para a esposa de Vieira. Ele aceitou. Finalmente Vacari disse que ligaria e confirmaria com os "alemães". Depois explicou ao grupo que os "alemães" eram da empresa alemã Bosch. Vacari confirmava assim informações de Altair Camera, de Campinas, segundo as quais a Bosch era uma indústria que estava preparando a produção de equipamentos para a implantação do sistema de Cabodifusão no Brasil.

As informações de Vacari, em síntese, deixavam claro que em menos de três meses seria aprovada a regulamentação da TV por Cabos, elaborada pelo Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Jorge Pequeno Vieira em conluio com um grupo de empresários - que já tinham projetos prontos para várias cidades - e indústrias que acompanhavam as negociações e preparavam a produção de equipamentos.

Mais tarde se soube que, efetivamente, a Bosch prepara a fabricação de equipamentos eletrônicos e que a KMP-Pirelli, fabricante de cabos, também estava interessada na implantação da Cabodifusão.

Defendendo-se dessas acusações - anos mais tarde, em 1979 - O Major Jorge Pequeno Vieira, procurou responsabilizar todo o Ministério das Comunicações: "Em 1974, apresentamos a proposta final de regulamentação para ser apreciada pela Presidência da República, visando a assinatura do respectivo Decreto, conforme prevê o Código Brasileiro de Telecomunicações, O assunto, após ser estudado e aprovado no âmbito da Secretaria Geral, foi submetido à aprovação do Ministro das Comunicações e, em seguida, levado a apreciação da Presidência da República.

"Assim - prossegue Vieira - o Ministério das Comunicações esposou a proposta da Secretaria de Radiodifusão, da qual é ramos o titular. Se houve manobras lesivas ao interesse público, foi o Ministério das Comunicações, também, conivente. A verdade, todavia, é outra. O assunto foi, sempre, tratado dentro da maior seriedade e dignidade" (83).

De qualquer modo, não parece muito digno que o Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Major Jorge Pequeno Vieira, tenha participado de uma reunião não-oficial para tratar da implantação do serviço de cabodifusão com o empresário Nelson Vacari e com o acompanhamento de representantes da Bosch, em Porto Alegre, no sábado, dia 8 de março de 1975. Nesse dia, Pequeno Vieira hospedou-se no Hotel Everest, reservado por Vacari, tendo viajado com passagens enviadas pelo empresário gaúcho.

4.5.6. Março de 1975: a infrutífera busca do diálogo

No dia 12 de março de 1975 a Associação de Promoção da Cultura (APC), em conjunto com três Universidades, enviou convite ao Ministro das Comunicações, Comandante Euclides Quandt de Oliveira, para debater em Porto Alegre assuntos ligados ao seu Ministério. Junto com correspondência da APC seguiram ofícios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, que ratificavam o convite. O Ministro das Comunicações sequer acusou o recebimento desses convites.

4.5.7. 19/5/75: A denúncia

Face ao silêncio do Ministério das Comunicações ante os convites para debate, a diretoria da Associação de Promoção da Cultura (APC) elaborou um dossiê historiando os fatos apurados e solicitando a atenção da imprensa, de entidades ligadas à área, dos partidos políticos e outras autoridades, por ser presumível "a existência de fatores e influências contrárias à segurança nacional" nos fatos que envolviam a implantação do serviço de cabo de difusão no Brasil. O documento também propunha, "à coletividade brasileira, a necessidade do debate aberto e livre da matéria em questão".

No dia 19 de maio de 1975, a Assembléia Geral da APC aprovou a divulgação desse dossiê, intitulado "Pelo Desenvolvimento da Cultura Brasileira". O documento continha três partes, as duas primeiras fundamentavam uma visão da atuação dos meios de comunicação de massa no Brasil e a última, intitulada "Interesses obscuros impedem debate acerca dos meios de comunicação", docu

mentava os fatos relativos à cabodifusão.

Anos mais tarde, autoridades do Ministérios das Comu
nicações qualificariam publicamente o documento como "grosseiro". De fato, a "fundamentação teórica" era bastante precária e a re
dação do documento também apresentava deficiências. A denúncia, entretanto, apontava claramente para a gravidade do problema. E, neste sentido, o documento revela sua importância. Pela primei
ra vez uma entidade associativa, desvinculada de interesses eco
nômicos, defrontava-se com o Ministério das Comunicações questio
nando suas políticas e apresentando-se como interlocutor. Deixa-
va-se de lado qualquer linguagem diplomática e discutia-se aber
tamente certos procedimentos que estavam sendo adotados pelo Mi
nistério. Era uma voz pequena e, até certo ponto solitária, mas a APC se fez ouvir com muita força no Ministério das Comunica
ções pela contundência dos fatos revelados. Ouvindo exclusiva
mente as entidades de empresários, qualificados publicamente pe
lo Ministro Euclides Quandt de Oliveira como os "maiores interes
sados", o Ministério foi obrigado a tomar conhecimento daquelas
denúncias e daquele discurso incômodo.

No mesmo dia em que o documento foi aprovado, iniciou-se a sua distribuição à imprensa. A Assembléia Geral da APC de
liberou também que deveria ser tentada a entrega do documento ao Presidente da República, o general Ernesto Geisel, que no dia se
guinte chegaria a Porto Alegre.

4.5.8. 20/5/75: Ameaças pelo telefone, Secretário da
Segurança diz que é "bobagem"

Por volta das 12 horas do dia 20 de maio de 1975, um membro da diretoria da Associação de Promoção da Cultura - (APC)

(84) recebeu por telefone, ameaça de que todos "sofreriam graves consequências", se continuassem a divulgar o documento e tentassem entregá-lo ao Presidente da República. Havia se passado pouco mais de doze horas, desde o início da sua distribuição à imprensa.

Após as ameaças, o Presidente e o Vice-Presidente da APC (85) tentaram, no início da tarde, uma audiência com o Secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, coronel Paiva Portinho. Por volta das 15 horas o Secretário consentiu em recebê-los. Depois da entrega do documento e uma rápida exposição, em que se chamava a atenção para a gravidade dos fatos relatados, o Secretário da Segurança perguntou: "Mas o que querem que eu faça?". "Queremos que o senhor nos ajude a entregar o documento ao Presidente da República", disse o Vice-Presidente da APC. "Mas eu não sou pombo correio", replicou o coronel Paiva Portinho. "Então, Sr. Secretário, nós queremos garantia de vida até que o documento seja entregue", voltou a falar o Vice-Presidente. O Secretário finalmente acrescentou: "Ameaças por telefone eu recebo todo dia, isso é bobagem". E deu-se por encerrada a audiência.

Depois do ocorrido, a diretoria da APC, naquela mesma tarde, avaliando a situação, decidiu acelerar o encaminhamento do documento a autoridades estaduais e federais. O documento foi então entregue, além da Secretaria de Segurança, à Polícia Federal, ao Serviço Nacional de Informações e à 2ª Seção do IIIº Exército (Informações). O documento foi também entregue à imprensa e às lideranças do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

4.5.9. 22/5/75: JB divulga denúncia

No dia 22 de maio de 1975, o "Jornal do Brasil" furou a imprensa nacional com a matéria intitulada "Gaúchos denunciam favores contra segurança nacional no sistema de cabodifusão". Dizia a matéria que "profissionais liberais, professores e estu-dantes universitários, reunidos na Associação de Promoção da Cultura, decidiram denunciar ao Presidente Ernesto Geisel 'a escamoteação ao debate público da regulamentação sobre o uso da televisão por cabo (cabodifusão)' por presumir, com base em informa-ções recolhidas desde 1973, 'a existência de favores e influências contrárias à segurança nacional". A reportagem registra a existência do dossiê preparado pela APC e cita alguns dos fatos denunciados (86, ver anexo 17).

4.5.10. 23/5/75: Denúncia na Assembléia Legislativa

No dia 23 de maio de 1975 o deputado Cesar Schirmer, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), denunciou na Assem-bléia Legislativa do Rio Grande do Sul que "setores do Ministê-rio das Comunicações estavam escamoteando informações sobre a regulamentação do sistema de TV por Cabos, em benefício de empresas privadas" (87). O deputado reiterou as denúncias contidas no documento da Associação de Promoção da Cultura.

4.5.11. 4/6/75: Denúncia na Câmara Federal

No dia 4 de junho de 1975 o deputado federal Lauro Rodrigues (MDB-RS) denunciou a penetração do capital estrangeiro nos meios de comunicação e reiterou as denúncias do documento da Associação de Promoção da Cultura (88).

4.5.12. 9/6/75: JB abre as baterias

No dia 9 de junho de 1975, o Jornal do Brasil veiculou um irado editorial intitulado "TV Congelada" onde afirmava que: "Os dias e as semanas transcorrem sem que haja correspondência prática, no domínio dos atos de Governo, entre a intenção de reformar a televisão brasileira e a criação de um Sistema de Televisão em nosso país. É notória a insatisfação governamental com um estado de coisas assistemático e produto da improvisação numa área básica para o destino do povo brasileiro como Nação civilizada e culta. No entanto, o desagrado ou o inconformismo oficiais parecem esbarrar em resistências que precisam ser identificadas e expostas ao conhecimento público" (89, ver anexo 18).

O editorial prossegue registrando a existência de um "monopólio de fato", referindo-se implicitamente à Rede Globo e ao controle que esta empresa exerce sobre a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão: "Misteriosamente, porém, os propósitos conhecidos do Governo de reformar o Código Nacional de Telecomunicações para criar, em primeira etapa, um verdadeiro Sistema de Televisão no Brasil, defrontam-se com obstáculos inadmissíveis no regime de 1964, sob o império da racionalidade. Daí, em lugar de já estarmos discutindo, abertamente, o Código, ele continua sob contestação de uma estranha aliança de poder econômico e de influência associativa, sob controle do monopólio, não representativa de competidores reais e viáveis".

Atravessando dificuldades econômicas e com o prazo de instalação obrigatória do canal de TV - cuja concessão detinha - prestes a expirar, o Jornal do Brasil estava quase num beco sem saída. Não é difícil avaliar o impacto das denúncias sobre as

manobras envolvendo a pretendida implantação da Cabodifusão. A Globo, de fato, monopolizava o mercado de televisão; de fato, controlava a ABERT; e ia fazer valer, de direito, seus interesses na regulamentação da Cabodifusão, elaborada num verdadeiro concha vo. Por isso o editorial tomava como ponto central de sua crítica a existência de uma legislação que possibilitava um acúmulo excessivo de recursos e vantagens pela Rede Globo em relação às demais emissoras. E o Jornal do Brasil defendia que esta legislação precisava ser "modernizada":

"O regime de qualquer monopólio só é tido como racional em regimes totalitários e de capitalismo ou socialismo de Estado. Por isso, as economias de mercado se previnem com legislação adequada para que as situações de concorrência racional e limitada, do tipo oligopolista, não se desfigurem em monopólios. Os Governos democráticos agem contra os monopólios justamente para preservar o conceito e a idoneidade do sistema de mercado. Ora, quando a desfiguração acontece no setor de Serviços, de Serviço para a alma de um povo, na escala dos milhões, com repercussões sobre o caráter da Nação, é inaceitável que o monopólio de fato congele o status quo que lhe é favorável e paralise a modernização".

4.5.13. 10/6/75: ABERT reage

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) - presidida pelo almirante Adalberto de Barros Nunes, especialmente contratado - dando mostras de atender prioritariamente os interesses da Rede Globo, no dia 10 de junho de 1975, divulgou violenta carta contra o "Jornal do Brasil". Essa carta foi lida na íntegra em todas as edições de noticiário da

Rede Globo no dia 11 de junho. A carta respondia ao editorial "TV Congelada" e afirmava que não havia "monopólio de fato" no país e que os empresários estavam participando das decisões do Ministério das Comunicações. Além disso, a carta procurava intrigar o "Jornal do Brasil" com as áreas militares:

"Em publicação efetuada ontem no 'Jornal do Brasil' sob título de 'A TV CONGELADA', VV.SS., tentando intrigar a Televisão brasileira com o Governo Federal, agrediram a Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão, ABERT, que tenho a honra de presidir. (...) Em primeiro lugar, queremos afirmar a VV.SS. que não serve mais aos propósitos da intriga, afirmar que a Televisão brasileira se acha entregue a um 'monopólio de fato'. Expressão desgastada, já se incorporando ao repertório da chacota; todos sabem ser a Televisão brasileira altamente competitiva (...).

"O papel que a ABERT desempenha nos debates do futuro Código Postal e de Telecomunicações decorre da Portaria Ministerial que a reconhece como representante do empresariado de radio comunicações. Efetivamente, a ABERT congrega todas as emissoras do País e, ao contrário do que afirma VV.SS., o Código vem sendo 'debatido abertamente' e, se VV.SS. não participam, é porque não frequentam a Associação de que fazem parte.

"Finalmente, quanto a afirmação de que a ABERT está sob controle de um monopólio, demonstram VV.SS. não estarem atentos à obra do Governo Revolucionário e às tradições da nossa Marinha de Guerra, ou a ambos. O papel modesto, mas firme que desempenhei na história da Revolução e, particularmente ocupando a Pasta da Marinha do Governo Médici, não indicariam ser o signatário pessoa apropriada para a missão insinuada por VV.SS. Não

seria este o homem que viria, depois dos serviços que prestou ao País, desempenhar um papel subalterno e de defesa de interesses mesquinhos. (...) Almirante Adalberto de Barros Nunes, Presidente da ABERT" (90, ver anexo 19).

4.5.14. 13/6/75: JB divulga nomes dos implicados

No dia 13 de junho de 1975 o "Jornal do Brasil" divulgou, com destaque, uma nota da Associação de Promoção da Cultura respondendo à manifestação da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão: "A Associação de Promoção da Cultura, que preparou extenso dossiê sobre o que classifica de 'sabotagem ao debate em torno do novo Código Brasileiro de Telecomunicações', emitiu ontem nota oficial em que afirma ter devolvido pesquisas e investigações que permitem 'ratificar em gênero e número os termos estabelecidos com muita propriedade' pelo editorial TV Congelada, publicado pelo Jornal do Brasil. 'A afirmação de que o novo Código Brasileiro de Telecomunicações vem sendo debatido no âmbito restrito de determinados interesses é uma triste realidade e a APC se compromete, inclusive, a comprovar fatos que evidenciam a existência de tentativas de sabotar o debate a seu respeito, em detrimento de uma sadia e ampla participação da coletividade em matéria da tamanha magnitude" (91, ver anexo 20).

Além da nota, a matéria do "Jornal do Brasil" detalhou os principais fatos denunciados no dossiê, citando os nomes dos implicados nas manobras em torno da implantação do serviço de Cabodifusão, inclusive o do Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações.

4.5.15. 15/6/75: Diários Associados defendem a Globo

Numa atitude que demonstrou um profundo reordenamento político na radiodifusão brasileira, os Diários Associados - que combateram ardorosamente a implantação da Rede Globo - no dia 15 de junho de 1975, divulgaram ferino editorial intitulado "TV brasileira exige mais respeito", defendendo a empresa de Roberto Marinho e atacando o "Jornal do Brasil":

"É fato evidente a não existência do chamado 'monopólio de fato' na televisão brasileira, de que fala o 'Jornal do Brasil'. As diversas empresas que prestam esse serviço público ao País desenvolvem suas atividades de comunicação, lazer, cultura e, por via de consequência, educação em regime da mais leal concorrência. (...)

"Não será, pois, com atitudes como essa do 'Jornal do Brasil', qual macaco em loja de louças, que a TV brasileira caminhará. Como bem disse o presidente da ABERT, gestos inconseqüentes como esses já não servem aos propósitos da intriga, pois já se incorporaram ao repertório da chacota. E a TV brasileira, já a d u l t a, exige mais respeito" (92, ver anexo 21).

4.5.16. 19/6/75: No Japão, fala o Ministro

Em entrevista ao enviado especial do jornal "O Estado de São Paulo" ao Japão, Ethevaldo Siqueira, o ministro Euclides Quandt de Oliveira, no dia 18 de junho de 1975, pela primeira vez admitiu publicamente a imediata implantação do Serviço de Radiodifusão. Por que só foi fazer isso no Japão, ninguém sabe, principalmente observando-se que o ministro anunciava a regulamentação para "os próximos dias":

"O ministro das Comunicações regulamentará nos próximos dias a televisão por cabo, serviço especial de telecomunicações que terá no Brasil, o nome de Cabodifusão. Por esse sistema - cabos coaxiais - empresas particulares especializadas poderão explorar a divulgação de programas exclusivos de TV, mediante a cobrança de assinatura pelos serviços. Dessa forma, o telespectador brasileiro poderá usufruir de novos canais (além da transmissão por antena e por cabo dos canais comerciais existentes) já a partir deste ano, pois se sabe que ao menos uma emissora aguarda apenas a regulamentação da matéria para dar início a esse novo serviço" (93).

4.5.17. 20/06/75: Rádio JB deixa a ABERT

No dia 20 de junho de 1975, o "Jornal do Brasil", demonstrando a gravidade da crise política da radiodifusão brasileira, publicou a seguinte nota: "Por entender que a atual direção da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão não merece a sua confiança, a S/A Rádio Jornal do Brasil está solicitando o seu desligamento daquela entidade. A formalização do pedido foi feita em carta escrita ao presidente da ABERT, Senhor Adalberto de Barros Nunes" (94).

4.5.18. 25/06/75: Grandes mobilizações

O deputado federal Lauro Rodrigues (MDB-RS) ao fazer a denúncia na Câmara Federal dos fatos apurados pela Associação de Promoção da Cultura (APC), acertou com o presidente da Comissão de Comunicações, deputado Humberto Lucena (MDB-PB), a convocação da entidade para um depoimento. Esse depoimento ficou marcado para o dia 25 de junho de 1975. A convocação da APC foi divulgada (95), especialmente pelo "Jornal do Brasil" - e outras forças começaram a se mobilizar

Coincidentemente, ou não, no dia em que se realizou o depoimento da APC na Comissão de Comunicações na Câmara Federal, aconteceram duas outras significativas mobilizações do Ministério das Comunicações e dos empresários de radiodifusão. No dia 25 de junho, pela primeira vez, o Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Major Jorge Pequeno Vieira, falou publicamente sobre o serviço de Cabodifusão. E falou em Porto Alegre, numa reunião almoço da Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil. Também no dia 25 de junho, e também pela primeira vez - como registrou a imprensa - reuniram-se numa "demonstração de coesão" os principais dirigentes do rádio e da televisão brasileira. Foi um momento singular na história da radiodifusão brasileira: nesse dia, veio à tona a intensa movimentação de bastidores e a luta silenciosa de poderosos interesses em conflito.

4.5.19. 25/6/75: Secretário de Radiodifusão expõe os planos

Falando em reunião almoço da Associação dos Dirigentes de Vendas do Brasil - RS, em Porto Alegre, o Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Major Jorge Pequeno Vieira no dia 25 de junho de 1975, fez o primeiro pronunciamento público sobre a implantação do serviço de cabodifusão no Brasil. Defendeu a nova tecnologia, inclusive, por "uma questão de status num País em desenvolvimento" (96). Vieira explicou detalhes técnicos do funcionamento do serviço e comentou aspectos da regulamentação que, segundo ele, estava sendo estudada pela Secretaria Geral do seu Ministério. O Secretário de Radiodifusão previu que cerca de três anos após a aprovação da regulamentação entrarão em operação os primeiros sistemas (97, ver anexo 22).

4.5.20. 25/6/75: Empresários fazem demonstração de força

No mesmo dia 25 de junho de 1975 - em que o Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, major Jorge Pequeno Vieira, rompia a barreira do silêncio sobre a implantação do serviço de Cabodifusão, falando em Porto Alegre - reuniram-se pela "primeira vez" as principais lideranças das empresas de radiodifusão brasileiras, numa "demonstração de coesão" e numa homenagem-desagravo ao Almirante Adalberto de Barros Nunes. A confraternização foi registrada com destaque pelo "O Globo":

"O Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT, Almirante Adalberto de Barros Nunes, disse ontem que o rádio e a televisão brasileiros estão coesos no movimento pela defesa da dignidade de suas atribuições de concessionários de um serviço de interesse público.

"O Almirante Adalberto de Barros Nunes fez esta declaração durante um almoço, no Iate Clube do Rio de Janeiro, ao qual estavam presentes empresários e dirigentes das principais emissoras de rádio e televisão do País.

"O almoço, realizado às 13h, reuniu pela primeira vez os principais líderes do rádio e televisão brasileiros, entre os quais o nosso companheiro Roberto Marinho e o diretor-geral da Rede Globo de Televisão, Walter Clark; Paulo Pimentel das TVs Iguazu, Tibagi e Coroados; Jaime Câmara da TV Anhangüera; Paulo Machado de Carvalho e Paulo Machado de Carvalho Filho, da Rádio e Televisão Record; Edmundo Monteiro das Emissoras Associadas; João Saad, da Rádio Bandeirantes; Mauricio Sirotsky Sobrinho, da Rádio e TV Gaúcha; Sadie Hauache, da TV Ajuricaba, de Manaus; Fernando Ernesto Corrêa, da ABERT; Murilo Leite, da Bandeirantes;

Rubens Leite, da TV triângulo, de Uberlândia; Felipe Daou, da TV Amazonas; Jorge Zahran, da TV Morena, de Campo Grande; Sérgio Mendes, da TV industrial, de Juiz de Fora; Jorge Pereira de Souza, da ABERT; Luis Brünini, da Rádio Globo; Luis Vianna Netto, da TV Aratu; Darcy Lopes, da TV Cultura, de Florianópolis; e outros dirigentes.

"O presidente da ABERT, em sua saudação, disse, entre outras coisas, o seguinte:

"- Ao aceitar a indicação do meu nome para a presidência da ABERT, fixei a missão que vinha desempenhar sobre dois postulados: a oportunidade de continuar servindo ao País e a plena sintonia com o Governo da República em favor da iniciativa privada na radiodifusão. Em ambos os pré-requisitos, as garantias que recebi dos poderes competentes foram decisivas. (...)

"- Sou forçado a admitir, no entanto, que permanecem sujeitos a discussão alguns dispositivos do anteprojeto do Código de Telecomunicações altamente danosos para a radiodifusão. Em primeiro lugar, as limitações no número de emissoras da mesma responsabilidade empresarial, restrição que, além de atingir situações legitimamente constituídas, poderia colocar em risco a viabilidade econômica de empreendimentos merecedores de apoio e de longa tradição em nosso meio.

"- Estão em debate, também, medidas que interferem com a utilização das novas técnicas e dos modernos conceitos de produção de programação, já vitoriosos na experiência brasileira e internacional. Introduziria o projeto mandamentos que tornariam inexequíveis as transmissões em rede, única solução viável para o problema dos custos de realização, adotada invariavelmente, sem exceção, em todos os Países, desde os mais ricos até os menos desenvolvidos.

"- Infactível é a idéia da exigência, pretendida pelo trabalho em estudo, do registro prévio dos contratos de comercialização no Ministério das Comunicações.

"- Combatemos, mesmo porque foge a todos os precedentes sobre a matéria e ainda porque seria praticamente impossível, a idéia do tabelamento dos preços de publicidade. É outra área na qual a redação em exame revela a inexperiência de alguns dos seus autores, burocratas sem dúvida bem intencionados, mas alheios às práticas e aos métodos de comercialização da propaganda.

"- Não aceitamos, da mesma forma, os dispositivos que invadem a seara do Direito de Sucessão, obstaculando os empreendimentos baseados no núcleo familiar. Colide até com os fundamentos sociais e políticos do regime uma orientação que impeça a natural cooperação dos recursos familiares a fim de possibilitar o custeio de instalações - como as nossas - que demandam elevadas inversões. É claro que aceitamos a inclusão, no projeto, de dispositivos que definam os poderes do Estado para excluir da concessão, pessoas que se revelem inidôneas ou subversivas.

"(...) Ficou para o fim dizer que vejo, com o maior desvanecimento, o movimento de coesão do rádio e da televisão brasileira pela defesa da dignidade de suas atribuições de concessionários de um serviço de interesse público. Esta reunião oferece um desmentido público a todos aqueles que proclamam e pregam uma suposta desunião da grande família dos homens de rádio e da televisão em nosso país. A todos, o meu muito obrigado.

"Em nome dos participantes do encontro, Maurício Sirotsky Sobrinho, da Rádio e TV Gaúcha, disse:

"- Percorrendo meus olhos ao redor, verifico a presença das mais legítimas lideranças do rádio e da televisão brasileiros. Isso me apraz; isso me conforta. É a unidade de nossa classe a indicar que estamos conscientes dos nossos problemas, mas, ao mesmo tempo, a exteriorização e o reconhecimento da nossa força.

"- Senhor presidente da ABERT. Uma vez mais estamos dizendo presente. Sabemos que o momento é da maior importância.

"- Encontramo-nos diante de um quadro no qual, se por um lado surge a louvável iniciativa do Ministério das Comunicações de consolidar e atualizar a legislação pertinente à nossa área em um novo código por outro lado há um descompasso entre essa iniciativa e sua concretização.

"- Os textos desse novo instrumento básico até agora trazidos ao conhecimento da iniciativa privada estão longe de otimizar a performance do rádio e televisão brasileiros.

"- Saliente-se ainda as críticas isoladas que temos recebido por parte de quem, enfocando a problemática do rádio e especialmente da televisão de forma incompleta, em nada tem contribuído para o seu aprimoramento, nem sequer no que tange ao nosso relacionamento com o poder concedente.

"- Enfim, Senhor Presidente da ABERT, estamos em clima de expectativa a exigir muita atenção e trabalho.

"- Todavia, estamos confiantes, muito confiantes. E é exatamente este estado de espírito otimista que queremos lhe

transmitir nesta hora.

"- Estamos confiantes com a nossa ABERT, hoje felizmente representante autêntica dos anseios e interesses da unanimidade da radiodifusão brasileira.

"- (...) Vossa Senhoria, que já deu demonstrações cabais de exatidão no cumprimento do dever, de respeito à ordem e aos valores fundamentais de nossa instituição democrática, está se conduzindo com inspiração e rara felicidade à frente da ABERT.

"- Ao aceitar a incumbência de presidir nossa entidade, temos a certeza de que V.Sa. enfrentou o desafio de atuar em uma área com a qual não tinha tanta intimidade, convicto de que uma vez mais estaria prestando um serviço à sua Pátria.(...)

"Encerrando o encontro, Paulo Machado de Carvalho, nome que é uma tradição na radiodifusão brasileira, saudando o presidente da ABERT, disse:

"- Velho batalhador das lides do rádio e da televisão, em meus 44 anos de ininterruptas atividades no setor, já mais vi tanto vigor, coesão e presença numa manifestação de apoio à causa comum da radiodifusão brasileira como a que agora se realiza. (...)" (98, ver Anexo 23).

4.5.21. 25/6/75: APC depõe na Câmara Federal

O deputado federal Lauro Rodrigues (MDB-RS) levou o dossiê produzido pela Associação de Promoção da Cultura (APC) à Comissão de Comunicações da Câmara Federal e intermediou, junto ao seu presidente, deputado Humberto Lucena (MDB-PB), a realização de um depoimento onde as denúncias seriam corroboradas.

das e debatidas. O depoimento foi acertado, definindo-se que seriam convidados dois membros da diretoria da APC. Mas 24 horas antes do depoimento, o convite ainda não havia sido oficialmente confirmado. Três membros da diretoria da APC (99) resolveram então se deslocar por conta própria a Brasília. Ao chegarem na Comissão de Comunicações foram informados de que, na sessão marcada para o dia 25 de junho de 1975, estava previsto um debate sobre "comunicação", incluindo três professores: Venício Artur de Lima, da Universidade de Brasília; Roberto Amara! Vieira, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; e Homero Simon, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Isto é, o convite à APC, para exposição das denúncias, foi transformado num debate genérico sobre "temas de comunicação", sendo que o seu presidente, Homero Simon, foi incluído como representante da UFRGS. Isso era bastante sério pois a apresentação do professor Homero Simon com esta qualificação criava evidentes constrangimentos para o debate das denúncias da APC e envolvia indevidamente a Universidade.

Por outro lado, a secretária da Comissão de Comunicações revelou que nunca encontrou tanta dificuldade para liberar uma passagem de avião como a que seria enviada a Homero Simon. A passagem foi reembolsada apenas após a sessão da Comissão. Tudo indica que o não envio da passagem pretendia evitar a presença do presidente da APC. Outro fato estranho é o de que o presidente da Comissão de Comunicações, deputado Humberto Lucena, foi chamado às pressas ao gabinete do Ministro das Comunicações, na manhã dos "debates", tendo a sessão começado bastante atrasada por causa dessa reunião. A sessão, entretanto, foi bastante concorrida: estavam presentes representan

tes do Ministério das Comunicações, da ABERT e até o responsável pelo projeto de serviço de Cabodifusão da Globo, coronel Jorge Marsiaj.

Diluído num debate de vários temas e limitado pelo constrangimento de um convite mal endereçado, o depoimento de Homero Simon enfatizou a análise do mérito da implantação do serviço de cabodifusão. Simon defendeu que "o sistema de cabodifusão deve ser explorado pelas comunidades e implantado tecnicamente mediante criação de corporação pública, como garantia de que suas potencialidades educativas e culturais sejam geridas com independência de interesses comerciais, principalmente porque se a cabodifusão fosse explorada comercialmente ela se transformaria num instrumento de prejuízo do sistema de televisão comercial porque esta tecnologia assegura monopólio natural no âmbito onde é implantada e supera tecnicamente a televisão comercial".

Apesar de Homero Simon ser formalmente apresentado como professor da UFRGS no seu depoimento à Comissão de Comunicações, a imprensa registrou a presença do "presidente da APC". E apesar de um depoimento muito ponderado, no qual, inclusive, foram considerados os interesses já constituídos das empresas privadas, a contraditoriedade do registro que a imprensa fez das manifestações da APC pode ser avaliada pela transcrição dessas duas notas, ambas publicadas pelo jornal "Zero Hora", de Porto Alegre:

"Comunicações

O professor Homero Simon, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, deu um show na Comissão de Comunicações da Câmara dos Deputados, ontem. Era um encontro de professores

de comunicação - os principais do País - e Simon iniciou fazendo uma análise da teledifusão no Brasil, assinalando que as soluções buscadas para resolver os problemas desse setor da comunicação teriam de respeitar, necessariamente, algumas condições, entre as quais a mais aplaudida (afinal todas foram) é a de que "não se deveria efetuar intervenção na iniciativa privada representada pela estrutura comercial do atual modelo de televisão brasileira, bem como não se poderiam adotar medidas que atinjam a capacidade criativa, tais como medidas de censura de qualidade. O que se deveria era proporcionar, contrapondo ao monopólio de canais e de audiência, opções na área de televisão, considerando-se não só os interesses nacionais ou regionais mas, ainda, vistas de prisma ou fontes diferentes. E para completar os aplausos, o professor Simon sugeriu a utilização da televisão por cabos no Brasil, 'como pré-requisito' indispensável para sua institucionalização" (jornal "Zero Hora" Porto Alegre, 27/6/75).

"Repercussão

negativa, tanto na área do governo quanto na das empresas de radiodifusão, alcançou depoimento prestado em comissão da Câmara Federal pelo presidente da Associação de Proteção à Cultura (APC), sr. Homero Simon. Aliás, pouco se sabe sobre o que vem fazendo essa APC" (jornal "Zero Hora", Porto Alegre, 11/7/75).

4.5.22. 28/6/75: AGERT e "O Globo" atacam APC

No dia 28 de junho de 1975 o jornal "O Globo" transcreveu em sua página de editoriais um artigo intitulado "Cabo

difusão ainda não está regulamentada mas muitos, ainda não sabem", atacando frontalmente a Associação de Promoção da Cultura (APC). O artigo fora publicado originalmente no boletim "AGERT em Notícias", órgão oficial da Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e Televisão (AGERT) e falava nas denúncias da APC que foram divulgadas pelo "jornal do Brasil":

"O Jornal do Brasil do dia 23 de maio de 1975, divulgou uma matéria com o título 'Gaúchos denunciam favores contra segurança nacional do sistema de cabodifusão'.

"Na mencionada matéria informa-se que 'profissionais liberais, professores e estudantes universitários reunidos na Associação de Promoção da Cultura decidiram denunciar ao Presidente da República a escamoteação, ao debate público, da regulamentação da TV por cabo'.

"E tudo isso porque o Ministério das Comunicações, através da Secretaria Geral, despachou um projeto do Engenheiro Homero Simon com o seguinte teor: 'Considerando que já existem outros pedidos de entidades particulares interessadas no assunto e objetivando que a implantação desse serviço se realize de maneira ordenada, solicitamos, como já foi feito para outras entidades, que seja aguardada a regulamentação final, bem como a publicação dos padrões técnicos mínimos indispensáveis a tal serviço'.

"Mas quem é a tal Associação de Promoção de Cultura?

"Quem disse que são os 'Gaúchos que denunciam favores contra o sistema nacional de Cabodifusão'?

"Como é que o interesse de um grupo de pessoas pode ser colocado como dos Gaúchos?

"Será que vamos voltar aos tempos anteriores a 1964 quando a agitação era a fórmula para tudo?"

"Lastimamos profundamente a guarida que o Jornal do Brasil deu a uma notícia sensacionalista que de nenhum modo reflete a posição dos gaúchos.

"Lastimamos que a uma situação exclusivamente técnica se queira dar conotações políticas.

"Lastimamos a infelicidade de tais pessoas que pensam que será através de pressões que conseguirão seus intentos.

"O Empresariado de radiodifusão do Rio Grande do Sul está coeso e lastima tamanha agressão às autoridades constituídas.

"E solidariza-se com o Ministro Euclides Quandt de Oliveira pelo acontecido, ressaltando o diálogo que tem sido a tônica de sua atuação na pasta das comunicações".

Mais adiante, o artigo fala de uma empresa privada que fez solicitações negadas pelo Ministério das Comunicações e que nem por isso usou seu poderio para "críticas ou pressões". O artigo omitiu que o projeto de Homero Simon era da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e não falava na sua justificativa. Pretendia com isso, maliciosamente, confundi-lo com interesses privados contrariados. E assim foi concluído o artigo:

"Mas muitos ainda não sabem que os métodos de agitação estão condenados desde 1964" (100, ver Anexo 24).

4.5.23. 30/6/75: Ministério dirige-se à APC

As dificuldades que o Ministério das Comunicações - e

mais especialmente a sua Secretaria Geral - estavam atravessando com o afloramento do conflito de interesses em torno da implantação do serviço de cabodifusão podem ser avaliadas por um ofício enviado à Associação de Promoção da Cultura (APC), no dia 30 de junho de 1975. Através do ofício 399/75 - SG, o Secretário Geral Rômulo Villar Furtado procurou dar explicações à APC sobre os procedimentos adotados em relação à regulamentação do serviço de cabodifusão. O ofício historiou e admitiu claramente que havia contatos do Ministério com "organizações interessadas na matéria", embora falasse apenas de uma reunião pública com esses interessados. Informou também que "o Regulamento encontra-se em fase final de elaboração para apresentação ao Senhor Ministro das Comunicações" (ver Anexo 15).

O ofício do Secretário-Geral enfatizava que "as presentes informações são prestadas a despeito de em nenhum momento, termos sido procurados por essa Associação, direta ou indiretamente, seja para analisar o referido Regulamento de Serviços de Cabodifusão em elaboração, seja para apresentar as críticas da Associação sobre a forma como vem sendo conduzido o problema, as quais só chegaram ao nosso conhecimento através da imprensa". Esta informação não correspondia à verdade. E para afirmar a indisposição da Secretaria Geral e do Ministério para o debate, basta afirmar que através de um ofício a APC - em resposta a esse ofício do Secretário-Geral - solicitou cópias das minutas do novo Código Brasileiro de Telecomunicações e do Regulamento dos Serviços de Cabodifusão. Essa solicitação não foi atendida e o ofício da APC jamais foi respondido.

4.5.24. 8/7/75: Afastado o Secretário de Radiodifusão

No dia 8 de julho de 1975 o comandante Euclides Quandt de Oliveira, Ministro da Comunicações, assinou portaria exonerando o Secretário de Radiodifusão, major Jorge Pequeno Vieira. As denúncias, os documentos incriminadores, o conflito de interesses entre poderosos grupos de comunicação, geraram sérias contradições no Ministério das Comunicações. Para não comprometer a Secretaria Geral - e o seu titular, Rômulo Villar Furtado - o major Pequeno Vieira teve de assumir o ônus do afastamento. Ao "futuro presidente da Radiobrãs", como apontava o empresário Nelson Vacari, restou uma saída melancólica, registrada pelo "O Estado de São Paulo":

"Divergências na elaboração de diversos projetos, entre eles o de implantação da cabodifusão e da Radiobrãs, motivaram o afastamento do secretário de radiodifusão do Ministério das Comunicações, Jorge Pequeno Vieira, esta semana. Para substituí-lo foi designado o engenheiro Lourenço Nacib Chehab, que ocupava o cargo de assessor do secretário-geral Rômulo Furtado.

"Quanto ao projeto de cabodifusão, comenta-se que o major Pequeno Vieira enviou um projeto à secretaria-geral do Ministério, mas suas idéias foram aproveitadas só parcialmente pelos técnicos. O secretário de radiodifusão defendia a exploração desse serviço através da concessão dos canais pelo Ministério, enquanto o ministro e o secretário Rômulo Furtado preferiram optar pela concorrência através de editais.

A criação da Radiobrãs tem sido outro ponto de atrito na área técnica, segundo se comenta. As sugestões de Pequeno

no Vieira especialmente no que se refere à dinâmica de funcionamento da empresa também não foram acatadas pelo grupo especial que está estudando a sua implantação.

"Nas últimas semana, o clima na secretaria geral do Ministério esteve muito tenso e as autoridade ligadas ao ministério mostravam-se irritadas com as declarações feitas pelo secretário de Radiodifusão, apresentando como idéias do Ministério das Comunicações, opiniões meramente pessoais, sobre diversos projetos em andamento."

"Na terça-feira, o ministro assinou portaria, dispensando a pedido, o major, que agora foi designado para trabalhar na Telebrás" (101).

Anos mais tarde, quando o assunto veio novamente à tona, Pequeno Vieira procurou defender-se de acusações que novamente surgiam e, sem esconder suas mágoas contra o Ministério das Comunicações, arranhou uma explicação bastante curiosa para o dossiê elaborado pela Associação de Promoção da Cultura que foi divulgado e entregue até mesmo aos órgãos de segurança do Governo:

"Quanto ao dossiê citado na mesma reportagem, informamos que dispomos, desde 1975, de uma cópia do mesmo, no qual podemos ver o nível em que problemas, tão sérios, são tratados. Basicamente, nada mais é que uma represália de um empregado de uma emissora de radiodifusão do sul do país contra o seu patrão, que, indiretamente, veio a nos atingir de uma forma extremamente irresponsável.

"Quando o Ministério das Comunicações, atingido, também pela acusação, se esquivou a prestar qualquer esclarecimen

to sobre a matéria, temendo talvez, uma ampla repercussão, o que a nosso ver seria muito bom, não tivemos dúvidas em arcar sozinhos com a responsabilidade de aclarar o assunto, pois havíamos sido citados nominalmente" (102).

4.5.25. Outubro de 1975: Pressões continuam

Em outubro de 1975 o responsável pelo projeto de serviço de cabodifusão da Rede Globo, coronel Jorge Marsiaj - da subsidiária da Globo, TVC Ltda. - deu entrevista à imprensa informando que "em dois meses" o Ministério das Comunicações divulgaria o regulamento do sistema e em dois anos seriam implantadas as primeiras redes. Marsiaj dissimularia as relações e os entendimentos já existentes entre a Globo e o Ministério dizendo que "só podemos desenvolver nosso projeto depois de conhecer as condições impostas pelo Ministério das Comunicações". Revelava, entretanto, que havia projetos para Campinas, São Jo sé dos Campos e Santos e que "até o final do ano ela (a TVC Ltda.) deverá ter concluído os estudos de viabilidade técnica desenvolvidos nas três cidades" (103).

4.5.26. Abril de 1976: Ministério insiste na regulamentação

Em abril de 1976, meses depois dos problemas de enfrentamento de interesses em torno da implantação do serviço de cabodifusão, o Ministério das Comunicações ainda insistia na sua regulamentação, como registrou a revista "Dados e Idéias":

"Encontra-se em fase de estudos, ao nível da Presidência da República, a regulamentação para implantação do sistema de CATV (televisão a cabo), porém, as conclusões estão em

estágio bem mais preliminar que as relativas a teleprocessamento. Nessa área a situação é bem diferente, não havendo muitos pontos polêmicos e os técnicos do Ministério das Comunicações asseguram que, do ponto de vista técnico, o país já sabe o que quer, pois já se definiu como serão organizados os sistemas e os materiais e equipamentos a serem utilizados. A dificuldade prende-se quase exclusivamente a questões de política econômica, pois o Ministério acredita que a implantação do sistema nesse momento, provocaria em contrapartida volumosas compras de equipamentos que o país não produz, especialmente os de estúdio. Atualmente, existem condições internas para produção dos cabos e materiais associados à transmissão. Entretanto, no conjunto de equipamentos e materiais necessários à implantação do sistema, essa é a parte menos onerosa, enquanto os equipamentos de produção de programa, desde câmara de TV a cores, mesas de controle, equipamentos especializados diversos de estúdio (até mesmo, em efeitos especiais de iluminação e som) equipamentos de vídeo-tape, etc. são os mais caros. E esses o país não produz ficando, portanto, na dependência de importações, que o governo quer evitar em função das dificuldades atuais na balança de pagamentos do país.

"os estudos que estão sendo realizados visam detectar até que ponto é possível incentivar o uso da televisão por cabos com equipamentos produzidos internamente. A intenção do Ministério, nesse momento, é iniciar um levantamento entre as indústrias instaladas no país capazes de produzir os equipamentos de estúdio, e, a partir daí, incentiva-las nesse sentido.

"outra fórmula em discussão para implantação do sistema - e essa parece ser a mais viável a curto prazo - é a ins

talação de um sistema mais modesto (como transmissão de filmes apenas), enquanto se acompanha de perto o desenvolvimento da indústria. E, à medida em que aumente a possibilidade de se obterem maiores índices de nacionalização, vai-se sofisticando o sistema" (104).

4.6. O PROJETO DE 1975 E A PRIMEIRA DERROTA

4.6.1. A proposta oficial para a Cabodifusão no Brasil

O projeto de Decreto que instituiria em 1975 o Regulamento do Serviço de Cabodifusão (ver Anexo 25), elaborado pelo Ministério das Comunicações, com o acompanhamento de grupos privados de comunicação e indústrias, tinha 103 artigos e apresentava, entre outras, as seguintes definições:

- A outorga de Permissão (ato pelo qual é autorizada a execução de serviço de cabodifusão por pessoa jurídica) será efetuada mediante Portaria assinada pelo Ministro das Comunicações, ouvido parecer do Conselho Nacional de Comunicações (CNC).

- Está prevista, no Serviço de Cabodifusão, a existência de canais de rádio ou televisão com geração própria de programas pelo permissionário. Nesses casos, o limite máximo de publicidade comercial é de 3 minutos por hora de transmissão.

- Diversas entidades, a critério do Ministério das Comunicações, podem explorar o Serviço de Cabodifusão numa mesma localidade se houver viabilidade econômica.

- O prazo de validade inicial de permissão e autorização para execução do Serviço de Cabodifusão será de 15 anos.

As revalidações serão concedidas pelo prazo de 10 anos.

- A partir da portaria de Permissão ou Autorização, a entidade deverá iniciar seus serviços no prazo máximo de 3 anos, com a possibilidade de prorrogação de 1 ano.

- A partir de proposta formulada por entidade interessada ou por iniciativa do Ministério das Comunicações, conhecida a conveniência e a oportunidade de instalação do serviço proposto, o Ministério convidará os interessados, através de Edital, publicado com antecedência de 45 dias ao prazo de 15 dias em que fica aberta a entrega de propostas. A proposta deve conter um plano geral do sistema que apresente áreas de prestação de serviço, características técnicas básicas do sistema e equipamentos a serem utilizados, estimativa do custo total de implantação, estimativa do custo anual de operação, capacidade final estimada do sistema, cálculo estimado das taxas e dos preços, natureza da programação própria a ser apresentada, horário de início e término dos seus períodos de transmissões diárias e cronograma de implantação do sistema.

- Para a implantação da rede de cabos os pretendentes deverão utilizar-se, sempre que possível, mediante contrato, da rede de dutos, bem como de outros meios da empresa concessionária dos serviços telefônicos da localidade.

- Inovando as normas que regem as transferências de Concessões e Permissões, o projeto do Regulamento permite "a cessão de qualquer número de cotas ou ações a pessoas pertencentes ou estranhas à sociedade, sem que se cogite na mudança de mando. Esse procedimento decorre do pressuposto de que interessa ao Poder Público, primordialmente, saber quem vai ser sócio da entidade executora do serviço, e não o número de fra

ções do capital social por ele a ser detido. Isto significa a substituição de um critério quantitativo (vigente na radiodifusão) por outro qualitativo. O Poder Concedente avaliará se tal pessoa deve, ou não, compor o quadro de uma entidade executora do serviço de telecomunicações. Se satisfaz a todas as exigências formuladas pelo Governo, à inteira discrição deste, torna-se irrelevante o percentual de sua participação social. Em função do mesmo critério qualitativo aqui exposto, passou-se a admitir que a transferência de cotas ou ações entre sócios (em sociedades que possuem até 30 sócios), já reconhecidos pelo Ministério, deve independe de prévia autorização, tornando-se objeto de mera homologação, "a posteriori", portanto.

- A competência de fixação de preços do Serviço de Cabodifusão foi atribuída ao Ministério das Comunicações.

- Somente em casos excepcionais prevê-se a pena de suspensão para as entidades executoras do Serviço de Cabodifusão que cometerem infrações, em virtude do mesmo ser serviço sujeito a preço.

- Enquanto o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117) tipifica 10 infrações, o projeto do Regulamento do Serviço de Cabodifusão acrescenta a estas mais 49 tipificações.

- Há obrigatoriedade de utilização exclusiva do padrão "M", adotado no Brasil para a transmissão de televisão, e do sistema "PAL", nas transmissões a cores.

- As entidades executoras do Serviço de Cabodifusão deverão "retransmitir, obrigatória, gratuita e integralmente, sem qualquer inserção de matéria própria, todos os canais de televisão de circuito aberto em cujos contornos 3 (três) de

serviço esteja incluída total ou parcialmente a área de prestação do serviço, objeto da permissão, exceto quando houver manifestação expressa, e sempre prévia ao ato de outorga, em contrário por parte da geradora"

- As entidades executoras do Serviço de Cabodifusão deverão "destinar um canal para transmissão de programas educativos, a cargo do Governo, bem como instalações de estúdio para a reprodução de filmes e fitas magnéticas a serem transmitidas pelo referido canal, exceto quando o serviço já incluir a retransmissão de um canal educativo".

- A retransmissão de programas de som gerados por estações de radiodifusão sonora é facultativa, desde que não haja manifestação expressa em contrário por parte da geradora. Nesse caso, os programas devem ser retransmitidos integralmente, sem qualquer inserção de matéria própria.

- Para cada canal de geração deve ser especificada a natureza da programação a ser transmitida, já no pedido inicial da entidade. "Para os casos em que o sistema já estiver instalado, a permissão para um novo canal de geração será autorizada mediante portaria complementar, que será válida pelo restante do prazo assinalado na inicial. Neste caso, deverá também ser discriminada a natureza da nova programação a ser gerada". Argumenta o Ministério das Comunicações que "tais medidas visam obter uma mais eficiente fiscalização dos programas gerados, permitindo, assim, um efetivo controle do sistema".

- Para os fins previstos nas denominações da Lei de Imprensa e de Segurança Nacional, o Serviço de Cabodifusão foi equiparado ao Serviço de Radiodifusão e sob os mesmos imperativos estabelecidos no artigo 174 da Constituição.

4.6.2. Um projeto viciado

Uma análise do projeto do Decreto de Regulamento do Serviço de Cabodifusão, elaborado em 1975, demonstra que a pretensão do Ministério das Comunicações era simplesmente estender ao novo serviço a política de exploração privada comercial preva-lente na radiodifusão convencional. Esse projeto, além de re-presentar um avanço dos interesses privado-comerciais na política de radiodifusão, evidenciava um favorecimento a alguns grupos econômicos, especialmente a Rede Globo. A análise deste projeto nos leva às seguintes conclusões:

a) Partindo da premissa do Serviço de Cabodifusão tra-tar-se de "serviço assemelhado, sob certos aspectos, aos de Radio-difusão", o Ministério pretendia regulamentar, mediante decreto, uma matéria que não está prevista nem no texto do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117) nem na legislação que o com-plementa. Dispunha o Código, "em 1962, que os serviços de teleco-municações obedeceriam aos seus preceitos e aos regulamentos bai-xados para a sua execução. Com isso, - argumentou o Ministério na proposta enviada à Presidência - "entendo que a lei delegou competência ao Poder Executivo, para que, nos assuntos em que ela foi omissa, por impossibilidade de dispor sobre o que não existia (no caso, a cabodifusão), pudesse legislar através de regulamentos, baixados por decreto, complementando-a".

Sem entrar nas complexas questões jurídicas suscita-das por essa posição ministerial, pode-se afirmar que é politi-camente condenável a extensão da competência do Poder Executi-vo em dispor sobre matéria não prevista em lei, invocando como justificativa a própria lei que é omissa em relação a esse aspec-to. Trata-se da marginalização do Congresso e da representa -

ção popular da legitimação do uso social de uma tecnologia radicalmente distinta do que existe no país, atualmente, em telecomunicações.

Embora tenha semelhanças com a televisão convencional, a tecnologia do Serviço de Cabodifusão é capaz de gerar instituições completamente distintas e seu emprego deve ter inovadoras e, até agora, imprevistas repercussões políticas e sociais. Sua introdução no país exige, portanto, um efetivo debate público, não havendo justificativa para estender-se à Cabodifusão preceitos que regem a TV convencional e que são geradores, inclusive, de históricas e aberrativas distorções do sistema brasileiro de televisão.

b) Ressalte-se que a outorga da Permissão por ato administrativo interno do Ministério das Comunicações (Portaria assinada pelo Ministro), mesmo sendo considerado o parecer do Conselho Nacional de Comunicações, tomaria ainda mais restrito o âmbito político desse tipo de decisão. A Lei 4.117 de agosto de 1962, consagrando princípio formulado na legislação sobre "radiocomunicações" de 1931, pode ser considerada autoritária ao atribuir competência exclusiva ao Presidente da República para outorga de concessões para execução de serviços de radiodifusão. A outorga de Permissões para execução do Serviço de Cabodifusão pelo Ministro das Comunicações corresponderia a uma delegação de arbítrio e poder político a um círculo ainda mais fechado e portanto mais vulnerável às pressões de grupos de interesse político e econômico.

c) O poder das empresas de televisão convencional em proibir a retransmissão de seus programas pelas entidades permissionárias, poderá implicar na virtual manipulação

da implantação e expansão do Serviço de Cabodifusão. A empresa (ou empresas) que controlar extensas porções da audiência - como a Rede Globo - poderá condicionar o processo de desenvolvimento da cabodifusão inviabilizando economicamente projetos com a proibição de retransmissão de sua programação.

d) O exíguo prazo (um total de 60 dias) fixado pelo projeto do Regulamento ao chamamento por edital de entidades interessadas na execução de Serviço de Cabodifusão e recebimento de propostas, beneficiará, inequivocamente, as "entidades particulares interessadas" na ativação desse novo mercado, aos quais se referiu oficialmente o Ministério das Comunicações. Face à complexidade dos projetos exigidos e em virtude da novidade que constitui essa tecnologia no País, tais "entidades particulares" - algumas das quais já estão ostensivamente preparadas - não teriam dificuldades em apoderar-se dos principais mercados Brasileiros para o serviço.

e) Os dispositivos sobre a transferência de cotas e ações de entidades Permissionárias, previstos no projeto do Ministério, não só continuavam sem tocar no problema do controle indireto de Concessões e Permissões, como ampliavam a margem de atuação dos "testas-de-ferro", ao liberalizar as transações entre pessoas que já compõem o quadro de uma entidade executora de serviço de radiodifusão.

f) A similaridade do Serviço de Cabodifusão com os serviços de Radiodifusão, defendida pelo Ministério, era uma perspectiva forçada e empobrecedora das possibilidades de utilização social desta tecnologia. A modalidade econômica de sustentação da cabodifusão, distinta da TV convencional comercial, poderia vincular efetivamente a prestação desse serviço aos interesses

dos usuários que o financiam diretamente. Não há nada que recomende, a priori, a entrega à exploração especulativa e comercial de um Serviço com imensas potencialidades sociais. A gestão do serviço, em cada localidade, por uma entidade representativa de seus usuários, poderia ser um modelo a se cogitar, para a implantação da cabodifusão no Brasil. De qualquer modo, a simples extensão à cabodifusão da viciada política brasileiro de televisão comercial, só contribuiria para a marginalização de um sistema com singulares possibilidades educativas e culturais.

g) Finalmente, cabe concluir que, a julgar pelos argumentos da mensagem ministerial, os interesses primordiais a serem satisfeitos com a apressada implantação da cabodifusão no Brasil, seriam os de algumas empresas de radiodifusão que se movimentavam pela implantação de sistemas (tendo, inclusive, projetos prontos) e o de certas indústrias de telecomunicações que estavam buscando alternativas de produção.

4.6.3. O projeto vetado, ato final de uma derrota

Apesar de toda a polêmica surgida em torno do projeto de regulamentação do Serviço de Cabodifusão, o ministro Euclides Quandt de Oliveira, das Comunicações, solicitou sua aprovação por Decreto ao Presidente da República, general Ernesto Geisel. Este projeto, entretanto, foi vetado por Geisel que - segundo se registra oficialmente - "decidiu sustá-lo a fim de evitar importações" (105, ver Anexo 25). Foi o ato final da primeira grande derrota política do Ministério das Comunicações e dos grupos econômicos que lutavam por um modelo privado-comercial para o Serviço de Cabodifusão no Brasil.

4.7. O PROJETO DE 1979

4.7.1. 5/6/79: Ministério retoma iniciativa e quer
aprovação por Decreto

No dia 5 de junho de 1979, o Ministro das Comunicações Haroldo Corrêa de Mattos, através do Envio de Mensagem nº 92/79-GM, solicitou ao Presidente da República, o general João Baptista Figueiredo, a aprovação por Decreto do Regulamento do Serviço de Cabodifusão (105, ver Anexo 26). O projeto de Regulamento enviado nessa data era praticamente o mesmo elaborado na gestão do ministro anterior, o comandante Euclides Quandt de Oliveira. Até a mensagem que enviava o projeto de decreto tinha os mesmos termos.

O projeto de 1979, entretanto, era mais explícito em relação aos interesses que pretendia beneficiar: "Ressalte-se - afirmou Haroldo Corrêa de Mattos na mensagem ministerial - que a adoção de um regulamento para o serviço vem ao encontro de diversas manifestações do empresariado que considera já existirem condições para a implantação do serviço no país".

No final da mensagem ministerial foi revelado o veto do Presidente anterior, general Ernesto Geisel, à regulamentação do serviço de cabodifusão proposta pelo ministro Quandt de Oliveira, e feita uma referência explícita aos interesses que pressionavam pela sua implantação no País:

"Finalmente, esclareço que o presente Regulamento já foi anteriormente submetido ao antecessor de Vossa Excelência, que então, dediciu sustá-lo, a fim de evitar importações. Em consequência da redução de encomendas de Telefonia, a indústria vem so

licitando a abertura deste novo mercado, que tem grupos interessados em ativá-los".

4.7.2. Principais diferenças dos projetos de 75 e 79

No fundamental, os princípios e as diretrizes básicas do projeto de 1975 foram mantidos na versão de 1979. Mas há algumas diferenças que correspondem a uma presença mais marcada dos interesses privado-comerciais. Nesse sentido, pode-se afirmar que o projeto de 1979 é ainda mais privatista que o projeto de 1975. Vejamos as principais diferenças dos dois projetos:

a) Conselho Nacional de Comunicações excluído das decisões:

O projeto de 1975 atribuía ao Conselho Nacional de Comunicações, integrante do Ministério das Comunicações, competência para emitir parecer: 1) sobre a outorga de permissões para execução de serviços de cabodifusão, assessorando as decisões do Ministro; 2) sobre a conveniência de manutenção de exclusividade de serviços para a mesma localidade (cidade ou município) ou sobre a possibilidade de diversos permissionários executarem o serviço numa mesma localidade; 3) sobre a aplicação de medidas punitivas; 4) sobre os pedidos de reconsideração de permissionários punidos. No projeto de 1969 essa competência do Conselho Nacional de Comunicações foi eliminada e o Ministro tem o pleno arbítrio sobre todos esses atos, sem ouvir o Conselho.

b) Facilitada a "sabotagem de viabilidade" pelas grandes redes:

No projeto de 1975 foi definida, aos permissionários do serviço de cabodifusão, a exigência de retransmissão "obrigatória, gratuita e integral, sem qualquer inserção de matéria própria, de

todos os canais de televisão de circuito aberto" nos serviços de cabodifusão que estejam dentro da área de contorno 3 (três) dessas emissoras. O projeto estabelecia ainda a seguinte e maliciosa ressalva: "exceto quando houver manifestação expressa, e sempre prévia ao ato de outorga, em contrário por parte da geradora". No projeto de 1979 essa ressalva - que permite que canais de grande audiência inviabilizem a exploração comercial de serviços de cabodifusão com restrições à sua transmissão - foi mantida. Porém, adicionou-se um toque de malícia, eliminando-se dessa ressalva a expressão "sempre prévia ao ato de outorga". Com isso extinguiu-se a exigência de que a "manifestação contrária" à retransmissão fosse feita antes do ato de outorga. Isso evidenciava que o Ministério desejava ou tolerava que certas empresas de TV em circuito aberto - como a Rede Globo - pudessem inviabilizar os projetos de serviços de cabodifusão com a proibição da retransmissão do seu sinal. A possibilidade dessa "manifestação contrária" ocorrer depois do ato da Permissão, favorecia ainda mais a prática desse tipo de "sabotagem".

c) Permanece a possibilidade do "testa-de-ferro":

Foi incluído na versão de 1979 um dispositivo proibindo que pessoas físicas ou jurídicas fossem beneficiárias de concessão de serviço de radiodifusão e permissionárias de serviço de cabodifusão numa mesma área geográfica: "a entidade que detenha ato de outorga para execução de serviços de radiodifusão de sons e imagens (televisão) ou que possua sócio ou dirigente pertencente à entidade concessionária destes serviços, só poderá ser permissionária de serviço de cabodifusão se comprovar situar-se a área de instalação de seu sistema além do contorno 3 (três) de serviço das emissoras de radiodifusão de sons e imagens (televi-

são) de que for concessionária. Excetuam-se da proibição deste parágrafo as entidades pretendentes à execução de Serviço de Cabodifusão que sejam concessionárias de televisão educativa". Aparentemente restritivo à concentração do capital e da tecnologia, esse dispositivo se mostra inócuo na medida em que não é complementado por nenhuma disposição que impeça o controle indireto das concessões ou permissões por "testas-de-ferro".

d) Definições sobre a natureza dos canais:

O projeto de 1975 determinava que os Permissionários eram obrigados a reservar um "canal educativo", além de outros que pudessem existir, e limitava a três minutos por hora o máximo de publicidade comercial permitida, excessão feita para o "canal publicitário", destinado a transmitir exclusivamente publicidade comercial. O projeto de 1979 introduziu definições sobre a natureza dos canais, detalhando distinções entre canais comerciais, educativos, publicitários e de entretenimento: a) Canal Comercial "é o destinado a transmitir programação de qualquer natureza, juntamente com as mensagens publicitárias comerciais; b) Canal Educativo "é o destinado a transmitir, com exclusividade, programação educativa e/ou cultural, sem inserção de qualquer tipo de mensagem publicitária comercial"; c) Canal de Entretenimento "é o destinado a transmitir, exclusivamente, programação de entretenimento, sem inserção de qualquer tipo de mensagem publicitária ou referência a patrocínio comercial"; d) Canal Publicitário "é o destinado a transmitir, exclusivamente, publicidade comercial".

e) Distinção entre Permissão e Autorização:

O projeto de 1975 estabelecia que o ato de "outorga pelo qual o Ministro das Comunicações autoriza pessoas jurídicas a executarem o Serviço de Cabodifusão, por prazo determinado" era

definido como "permissão". O projeto de 1979 distingue dois tipos de outorga: 1) Autorização é o "ato pelo qual o Ministro das Comunicações outorga a exploração do Serviço de Cabodifusão por órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal"; 2) Permissão é o "ato pelo qual o Ministro das Comunicações outorga a exploração do Serviço de Cabodifusão a pessoas jurídicas de direito privado, não integrantes da Administração Pública".

4.7.3. A presença marcante do interesse privado-comercial

O projeto de 1979 também tem diferenças de menor importância, em relação ao projeto de 1975, mas que revelam de forma evidente, uma subordinação cada vez maior do Ministério das Comunicações aos interesses privado-comerciais. É o que mostram as seguintes diferenças entre os dois projetos:

a) Universidades preteridas

O projeto de 1975 incluía o seguinte dispositivo: "terão preferência para a execução do serviço de cabodifusão as pessoas jurídicas de direito público", inclusive universidades. Apesar de ser um preceito legal integrante da Lei 4.117 - a lei que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações - esse dispositivo foi simplesmente eliminado do projeto de 1979.

b) De "execução" para "exploração"

No projeto de 1975, a Permissão é definida como "ato pelo qual o Ministro das Comunicações autoriza pessoas Jurídicas a executarem o serviço de cabodifusão". No projeto de 1979, a inflexão é outra e Autorização e Permissão são definidas como "ato pelo qual o Ministro das Comunicações outorga a exploração do serviço de cabodifusão". Em diversos outros dispositivos a

expressão "execução" também foi substituída por "exploração".

c) Cuidados com as despesas das empresas privadas

Nos projetos de 1975 e de 1979 há um dispositivo que exige a instalação de um terminal destinado à fiscalização pelo DENTEL. No projeto de 1975 esse dispositivo é acompanhado da seguinte ressalva: "a instalação do terminal e a prestação do serviço serão sem ônus para o Ministério das Comunicações". Já no projeto de 1979 essa ressalva tem outro texto: "para a escolha do local destinado à instalação do terminal de fiscalização, a Diretoria Regional do DENTEL deverá evitar despesas e dificuldades que, desnecessariamente venham a incidir sobre a executante do serviço".

4.7.4. A crise das telecomunicações

A crise econômica brasileira, que agravou-se na década de 80, começou a atingir o setor de telecomunicações desde 1975, quando iniciaram os cortes de investimento público. Até 1975 "o Ministério das Comunicações e a TELEBRÁS conclamavam as empresas contrutoras de rede a se prepararem - econômica e tecnologicamente - para o grande desafio que seria a implantação de milhões de telefones no Brasil", explica um informe da Associação Brasileira das Empresas Construtoras de Redes Telefônicas" (106).

Em julho de 1975, por exemplo, mesmo no limiar da crise, o presidente da TELEBRÁS, general José Antonio de Alencastro e Silva, apresentava as seguintes expectativas: "embora situado dentro de limites confiáveis, a expansão do sistema brasileiro se fará a um ritmo consideravelmente intenso, da ordem de um milhão de novos telefones por ano: cerca de novos cinco milhões de telefones no período 1975/79, um acréscimo da ordem de 200% em rela

ção à quantidade existente" (107).

Junto com a afirmação dessas perspectivas, o presidente da TELEBRÁS cobrava uma grande capacidade de resposta das indústrias aos planos governamentais: "Essa taxa de expansão torna o mercado brasileiro um dos mais atraentes do mundo e joga sobre as fábricas de equipamentos, cabos e demais materiais situados no Brasil, extraordinária responsabilidade referente ao cumprimento dos prazos. De fato, decidiu o governo fazer a expansão dos serviços, no tocante a equipamentos de comutação - o que maior parcelas de gastos representa - apenas com material produzido no país, a despeito do custo bastante maior que isso representaria.

"Oferecendo excepcional oportunidade de garantia de mercado às indústrias aqui sediadas, em nível de produção adequado, precisa o Governo contar com exatidão no cumprimento dos prazos oferecidos pelas próprias indústrias. Os atrasos que venham a ocorrer quebrarão toda a cadeia de pressuposto estabelecida: deixando de entrar em operação os sistemas, não entrarão os recursos essenciais ao equilíbrio do processo financeiro e, assim, não se produzirão novas encomendas aos fabricantes" (108).

Nos planos da TELEBRÁS já se sentia em 1975 os efeitos da pressão dos grupos financeiros internacionais que começavam a se refletir no planejamento da área de telecomunicações: "Os trabalhos de elaboração do IIº Plano Nacional de Desenvolvimento foram iniciados quando a situação da economia mundial diferia muito da atual. Os estudos da viabilidade mostravam o Plano como perfeitamente exequível com empréstimos externos da ordem de US\$ 1 bilhão em três anos - operação plenamente possível à época da análise. Os recursos internos do setor - os diretamente arre

cadados na operação, o Fundo Nacional de Telecomunicações e os provenientes dos pretendentes-assinantes (contribuição do auto financiamento) - bastavam para garantir a capacidade de endividamento necessária.

"Fatos conhecidos porém, alteraram completamente as premissas. A progressiva carência do dinheiro, resultante da crise do petróleo, elevou consideravelmente, além de escasseá-lo. Previa-se que o setor viesse a receber do exterior US\$ 400 milhões de dólares em cada um dos anos de 1974 e 75; novas diretrizes financeiras limitaram o ingresso de recursos a US\$ 100 milhões anuais. E a elevação dos custos pode ser facilmente entendida se compararmos como se captava uma quantia igual no início de 1974 e nos meados do mesmo ano, em condições médias do mercado financeiro, em ambos os casos (ver Quadro 2).

Quadro 2

Parcelas pagas em correspondência a um empréstimo de US\$ 100

| Época da tomada do empréstimo | Prazos de | | Parcelas pagas nos anos sucessivos | | | | | |
|-------------------------------|-----------|-------------|------------------------------------|----|------|------|------|------|
| | carência | amortização | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| | Anos | | US\$ | | | | | |
| Janeiro de 1974 | 5 | 7 | 12 | 12 | 12 | 12 | 12 | 26,3 |
| Meados de 1974 | 1 | 5 | 14 | 34 | 31,2 | 28,4 | 25,6 | 22,8 |

Fonte: TELEBRÁS (109)

"A diferença ressalta quando se percebe que o total do desembolso nos três primeiros anos era de US\$ 36 milhões, nas condições anteriores, contra US\$ 79,2 milhões, nas condições pos

teriores vigentes. O período de três anos, a contar da encomenda dos equipamentos é menor do que o necessário para que o sistema entre em operação e possa, em consequência, gerar recursos.

"A carência e o alto custo do dinheiro em moeda forte seriam minorados se os bancos de desenvolvimento brasileiros tivessem podido atender às necessidades de empréstimos para telecomunicações, como é assegurado a outros setores da economia. Isto não foi possível na ênfase desejada. Completando o quadro de dificuldades, a política de amplo apoio à produção de equipamentos no Brasil - que atende sobretudo os interesses de criação de uma estrutura industrial no Brasil, acarreta a aceitação de prazos de entrega mais longos e preços consideravelmente mais altos, ambos elementos retardadores da implantação do sistema. Deve-se notar que essa política, que tem caracterizado o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras não foi seguida pelas empresas geradoras de eletricidade. Livres para adquirir equipamentos no exterior, elas tiveram valer-se de empréstimos de bancos internacionais e preços mais favoráveis, resultado de concorrências internacionais" (119). Com essas palavras o presidente da TELEBRÁS também denunciava um tratamento diferenciado que o governo tem dado aos setores de telecomunicações e energia elétrica.

As piores expectativas das empresas foram sendo confirmadas. Basta fazer uma retrospectiva das contratações do Sistema TELEBRÁS, a partir de 1974, para se observar a recessão a que o setor de telecomunicações foi submetido (ver Quadro 3).

Quadro 3

| <u>ANO</u> | <u>TERMINAIS</u> |
|------------|------------------|
| 1974 | 1.060 mil |
| 1975 | 480 mil |
| 1976 | 340 mil |
| 1977 | 200 mil |
| 1978 | 363 mil |
| 1979 | 398 mil |
| 1980 | 339 mil |
| 1981 | 353 mil |

Fonte: Revista Nacional de Telecomunicações (111).

Uma análise do perfil da indústria de telecomunicações permite observar que em 1980 a produção correspondia em média a menos de 55% da capacidade instalada, considerando-se todos os fornecedores do Sistema Nacional de Telecomunicações (ver Quadro 4).

Desde 1975, além das limitações ao crédito externo, os recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT) foram sendo progressivamente transferidos para o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), a ser administrado pela área financeira do governo. O Fundo Nacional de Telecomunicações foi criado em 1962 com destinação exclusiva - definida em lei - para financiar a expansão e melhoria do sistema de telecomunicações. Esse desvio do FNT decidido pela área econômica do governo, por isso, foi denunciado pelas indústrias como ilegal, mas continuou esvaaziando o setor de telecomunicações mesmo depois do Fundo Nacional de Desenvolvimento ter sido extinto, em 1982. No quadro 5 podemos observar a porcentagem do FNT que foi desviada desde 1974.

QUADRO nº 4

INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÕES

| EQUIPAMENTOS | NÚMERO DE FABRICATIONS | CAPACIDADE INSTALADA EM 1980 | PRODUÇÃO NACIONAL | | | | % do Parque instal. 1980 |
|--|------------------------|-------------------------------|-------------------|---------|---------|-----------|--------------------------|
| | | | 1977 | 1978 | 1979 | 1980 | |
| CENTRAIS DE COMUTAÇÃO PÚBLICA | 6 | 1.000.000 Linhas equivalentes | 795.400 | 613.800 | 695.000 | 505.100 | - 50,5 |
| CENTRAIS DE COMUTAÇÃO PRIVADA (PAX, PABX, ETC) | 5 | 286.000 terminais | 127.600 | 135.300 | 156.300 | 197.800 | - 68,8 |
| MULTIPLÉX FDM | 5 | 83.000 canais ponta | 49.980 | 45.270 | 26.410 | 26.400 | - 51,8 |
| MULTIPLÉX PCM | 4 | 80.000 canais ponta | 30.500 | 29.580 | 27.200 | 29.500 | - 36,6 |
| MULTIPLÉX TELEGRÁFICO | 1 | 6.000 canais ponta | 3.024 | 1.500 | 3.720 | 4.312 | - 71,8 |
| CENTRAIS DE TELEX | 1 | 20 centrais | - | - | - | 9 | - 45 % |
| RÁDIO SHF ALTA CAPACIDADE | 4 | 1.200 transceptores | 388 | 402 | 729 | 355 | - 29,4 |
| RÁDIO UHF MULTICANAL | 4 | 1.400 transceptores | 622 | 749 | 541 | 590 | - 42,1 |
| RÁDIO VHF / UHF MONOCANAL | 3 | 2.800 transceptores | 884 | 1.740 | 1.368 | 2.573 | - 84,7 |
| RÁDIO SHF / VHF / UHF-SSB EM FIXO, MÓVEL, PORTÁTIL | 22 | 48.000 transceptores | 17.000 | 19.870 | 20.750 | 21.920 | - 45,6 |
| CARRIER DE ASSINANTES MONO + MULTI | 3 | 41.600 unidades | 5.500 | 9.400 | 20.000 | 19.480 | - 46,8 |
| TELEX | 2 | 15.000 unidades | 5.200 | 5.540 | 7.760 | 11.720 | - 78,1 |
| TELEFONE DE ASSINANTE | 5 | 1.890.000 telefones | 866.570 | 725.420 | 881.260 | 1.388.940 | - 73,4 |
| TELEFONE PÚBLICO | 2 | 24.000 aparelhos | 9.900 | 10.860 | 10.160 | 14.620 | - 60,9 |
| KEY SYSTEMS | 5 | 191.700 aparelhos | 112.000 | 115.460 | 175.200 | 157.400 | - 82,1 |
| FIOS E CABOS TELEFÔNICOS | 17 | 32.800 toneladas | 14.000 | 12.000 | 11.000 | 10.000 | - 30,4 |
| AMPLIFICADORES DE VOZ EXTENSOR DE ENLAÇE | 4 | 78.000 unidades | 9.370 | 18.040 | 22.220 | 45.050 | - 55,2 |

*AVALIAÇÃO DO GEICON FONTE: Revista Brasileira de Telecomunicações (112)

Quadro 5Destinação do Fundo Nacional de Telecomunicações - FNT

| % | 1974 | 1975 | 1976 | 1977 | 1978 | 1979 | 1980 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Aplicação no Sotor de Telecomunicações | 100 | 90 | 80 | 73,2 | 62,2 | 45 | 43,4 |
| Desvio para o FND | 0 | 10 | 20 | 26,8 | 37,8 | 55 | 56,6 |

Fonte: Ministério das Comunicações / Revista Nacional de Telecomunicações (113).

Em números absolutos, entre 1975 e 1982, foram desviados Cr\$ 263 bilhões (a preços de janeiro de 1982), cerca de US\$ 2 bilhões. "Uma perda considerável já que o dinheiro desviado - só em 1982 - representava perto de 20% do total de recursos para investimento que o sistema TELEBRÁS dispunha para este exercício" (113).

Essa situação recessiva levou a que só fossem atingidos pouco mais de 75% das previsões do IIº Plano Nacional de Desenvolvimento para 1979, como se pode observar no Quadro 6.

Quadro 6Evolução da telefonia no Brasil 71/80 (em milhões de telefones)

| Ano | 1971 | 1972 | 1973 | 1974 | 1975 | 1976 | 1977 | 1978 | 1979 | 1980 |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Implantados | 2,1 | 2,2 | 2,4 | 2,5 | 3,0 | 3,6 | 4,7 | 5,3 | 6,2 | 7,2 |
| Previsão no IIº PND | - | - | - | 2,7 | 3,6 | 4,8 | 5,7 | 6,8 | 8,1 | - |

Fonte: Revista Brasileira de Telecomunicações / TELEBRÁS (114).

"Por que o Sistema TELEBRÁS não investe mais em telecomunicações?" perguntava em 1982 um manifesto da Associação Brasileira das Empresas Construtoras de Redes Telefônicas. E a própria Associação respondia: "A resposta é simples, mas estranha para o cidadão comum. O Governo Federal decidiu não apenas reduzir os limites de investimentos que o Sistema TELEBRÁS vinha fazendo com seus próprios recursos. Na realidade, o Governo - por intermédio da SEPLAN - impõe cortes e limita os investimentos do setor de telecomunicações, embora não contribua com um cruzeiro para tais investimentos.

"Quem paga os investimentos em telecomunicações é, em última instância, o usuário. Ele paga tarifas. Ele paga o carnê de autofinanciamento; hoje (1982) acima de 300 mil cruzeiros, para ter um telefone residencial. Ele paga um acréscimo de 30% em sua conta telefônica, como sobretarifa, a título de Fundo Nacio

nal de Telecomunicações. Esse Fundo, no entanto, não retorna ao setor de telecomunicações, como seria lícito.

"Em resumo, o Governo Federal não participa dos investimentos em telecomunicações. Ao contrário, retira recursos do setor para aplicá-los em outras áreas. Esses são os fatos, irrefutáveis" (115).

Conforme reclamavam as empresas do setor de telecomunicações, o tratamento diferenciado dado pelo Governo ao setor - em comparação com o de energia elétrica, por exemplo - atingia não só as políticas de crédito, importação e investimento, mas também a fixação de tarifas. "Há indicadores oficiais que comprovam a desvalorização profunda das tarifas de telecomunicações nos últimos anos. No período março/1978 a março/1982, por exemplo, a assinatura básica de telefone residencial foi corrigida de um índice de 100 para 599. No mesmo período, as tarifas de energia elétrica subiram de 100 para 1343. Enquanto as tarifas de serviços interurbanos subiam de 100 para 631, o salário mínimo passava de 100 para 1073" (116).

Operando com uma ociosidade superior a 50% em 1981, a indústria de telecomunicações registrou uma queda de nível de emprego; de 40%, isto é, "o pessoal diretamente empregado no setor industrial caiu de 50 mil para 30 mil pessoas" (117). Os dados da crise da indústria de telecomunicações mostra a importância, que tinha em 1979, a implantação do serviço de Cabodifusão como assinalou o Ministro Haroldo Corrêa de Mattos na mensagem que enviava o projeto de regulamento à Presidência da República: "Em consequência da redução de encomendas de Telefonia, a indústria vem solicitando a abertura deste novo mercado, que tem grupos interessados em ativá-lo" (118).

4.8. A MOBILIZAÇÃO DA "SOCIEDADE CIVIL": O SEGUNDO "ROUND"

4.8.1. Junho de 1979: O projeto interceptado

Silenciosamente, o Ministério das Comunicações - através do ofício EM nº 92/79-GM de 5 de junho de 1979 - havia enviado à Presidência da República um novo projeto de Regulamento do Serviço de Cabodifusão, solicitando sua aprovação por Decreto. Havia a evidente intenção de aprová-lo de surpresa, de modo a beneficiar os grupos econômicos interessados na implantação do novo serviço. Uma cópia do Envio de Mensagem desse projeto de decreto, porém, foi interceptada. Novamente iniciou-se uma mobilização para impedir a sua aprovação açodada e comprometida com interesses minoritários. Desta vez, a resistência partiu de um grupo de alunos e professores do Curso de Mestrado em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB) com o apoio de um grupo de parlamentares que encamparam a luta. A pequena Associação de Promoção da Cultura fora desativada. Mas ficara uma grande experiência de luta. E menos de um mês e meio depois de enviado o projeto de decreto a Presidência da República, foi iniciada uma intensa campanha política contra a forma de implantação do Serviço de Cabodifusão, pretendida pelo Ministério das Comunicações. Era o início do segundo "round", uma nova e reforçada mobilização da "sociedade civil".

4.8.2. 12/8/79: A primeira denúncia

No dia 12 de agosto de 1979 o "Jornal de Brasília" publicou uma matéria intitulada "Em debate, a televisão por cabos"

(119, ver Anexo 27) que foi o primeiro artigo publicado analisando o projeto do Ministério das Comunicações para implantação do serviço de Cabodifusão no Brasil. Pela primeira vez, era exposta publicamente com amplitude, a orientação do projeto governamental. O artigo também denunciava os vícios do projeto de Regulamento e a forma comprometedoras como o Ministério vinha conduzindo a matéria.

4.8.3. 17/8/79: Primeiro discurso na Câmara Federal

No dia 17 de agosto de 1979 o deputado Walmor de Luca (MDB-SC) fez o primeiro pronunciamento na Câmara Federal sobre o projeto de regulamentação do serviço de cabodifusão proposto à Presidência da República. O Deputado catarinense historiou os fatos que, desde 1974, envolveram as tentativas de implantação da cabodifusão, inclusive as manobras ministeriais que não tiveram sucesso. O deputado, em seu pronunciamento, pediu para que o regulamento da cabodifusão não fosse aprovado por decreto e que se discutisse a matéria juntamente com o novo Código Brasileiro de Telecomunicações, cujo projeto o Ministério das Comunicações anunciava estar prestes a ser enviado ao Congresso. Esse discurso teve grande repercussão e funcionou como o lançamento de uma campanha contra as pretensões do Ministério (120). No mesmo dia, o Ministério das Comunicações, em sua defesa, revelava que o Brasil podia fabricar 80% do equipamento a ser empregado no serviço de cabodifusão (121).

4.8.4. 19/8/79: Nova denúncia, Código pode ser enviado em regime de urgência

A movimentação provocada pelo discurso do deputado fede

ral Walmor de Luca fez surgirem boatos, na esfera do Ministério das Comunicações, de que estava sendo preparado o envio do projeto-de-lei do novo Código Brasileiro de Telecomunicações ao Congresso, para tramitação em regime de urgência. Esses boatos levaram à publicação de um artigo que denunciava as manobras em torno da implantação da TV por Cabos e o perigo do envio do projeto do Código em regime de urgência, "o que certamente implicaria na sua aprovação compulsória" (122, ver Anexo 28).

4.8.5. 21/8/79: Primeiro pronunciamento no Senado

No dia 21 de agosto de 1979, em aparte ao senador Humberto Lucena (MDB-PB), o senador Jaison Barreto (MDB-SC) denunciou a intenção do governo em legislar por decreto na implantação do serviço de cabodifusão. Jaison atribuiu a pressão na aprovação da regulamentação desse serviço à pressão sobre o Ministério das Comunicações de "grupos particulares nacionais com promettidos com grupos estrangeiros" (123).

4.8.6. 23/8/79: Ministério suspende tramitação

No dia 23 de agosto de 1979 o ministro Haroldo Corrêa de Mattos, das Comunicações, manteve encontro no seu gabinete com um grupo de onze deputados do partido da situação, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e da oposição, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Integravam o grupo, o deputado Walmor de Luca que denunciou as manobras para a implantação do serviço de cabodifusão no Brasil e o deputado Israel Dias Novaes (MDB-SP), presidente da Comissão de Comunicação da Câmara Federal. Corrêa de Mattos disse que o projeto não beneficiaria multinacionais por que "o regulamento é claro e incisivo: todos os grupos terão de

ser integrados exclusivamente por brasileiros" (124). Segundo o Ministro, nenhum grupo econômico seria favorecido porque o anteprojeto de regulamento do serviço de cabodifusão "prevê o sistema de licitação" (125). Na reunião, que durou três horas, Haroldo Corrêa de Mattos procurou demonstrar o apoio dado por seu Ministério à indústria nacional (126). Afirmou ainda que o anteprojeto de Decreto ainda não havia sido enviado à Presidência da República e prometeu adiar seu envio até que, no dia 24 de setembro de 1979, debatesse o projeto com os deputados, na Comissão de comunicação.

4.8.7. 29/8/79: Novos pronunciamentos na Câmara

No dia 29 de agosto de 1979 a deputada Cristina Tavares (MDB-PE) denunciou o encaminhamento dado pelo Ministério das Comunicações à regulamentação do serviço de cabodifusão. Para a deputada Cristina Tavares, a relutância do Ministério das Comunicações para o debate não era diferente do que acontecia com a Política Nacional de Informática e o Código Brasileiro de Telecomunicações: esses planos "em países democráticos têm sido objeto de ampla discussão. Entre nós, as coisas se passam diferentemente. Nos gabinetes fechados da tecnoburocracia, ascultam-se os interesses da comunidade de informação e do grande capital monopolista" (127).

Cristina Tavares foi contestada pelo deputado Gérson Camata, líder do governo na Câmara e recebeu apoio através de apartes dos deputados Audálio Dantas (MDB-SP) e Walmor de Luca (MDB-SC).

4.8.8. 3/9/79: Ministério diz que "é só estender os cabos"

No dia 3 de setembro de 1979, durante a solenidade de inauguração do sistema de Supervisão e Controle de Tráfego e Co_mutação, na sede da EMBRATEL, o ministro Haroldo Corrêa de Mattos contestou a Comissão de Comunicação da Câmara Federal. O Minis_tro qualificou de "enfoque distanciado da realidade" o entendi_mento da Comissão de Comunicação sobre a implantação do serviço de cabodifusão no Brasil. Corrêa de Mattos disse que participa_ria de um debate com os deputados, no dia 26 de outubro, "para explicar que a técnica já está mais do que dominada e não apre_senta nenhum problema". E acrescentou: "Só será necessário ins_talar os cabos e não há nenhum mistério tecnológico para isso, como pensam os deputados. Qualquer um poderá utilizar a televi_são por cabo, mesmo não sendo concessionário de uma das emisso_ras atuais. Tudo dependerá do interesse que que desperte" (128).

O Ministro das Comunicações disse também, falando sobre os deputados, que "eles estão com uma visão incompleta do assunto, pois a tecnologia é conhecida e destinada a divulgar TV co_mercial ou não e existe estrutura para implantá-la". Corrêa de Mattos disse ainda que "a implantação do sistema de TV por cabo no Brasil depende inicialmente de sua regulamentação e que, após isso, aparecerão naturalmente os interessados neste processo de difusão" (129).

4.8.9. 5/9/79: Engenheiros contestam Ministro das Comunicações

No dia 5 de outubro de 1979 o Sindicato dos Engenhei_ros do Estado do Rio Grande do Sul contestou as declarações do Ministro Haroldo Corrêa de Mattos, das Comunicações, divulgadas

dois dias antes pela imprensa. O Sindicato divulgou a seguinte nota oficial:

"O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul não concorda com os termos de recente entrevista do Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, a propósito da técnica da televisão por cabo. Entende o Sindicato como exagero afirmar-se que para a implantação dessa técnica no País 'só será necessário instalar os cabos...'

"Não é unicamente o 'fato de ser uma técnica bem dominada que a TV por cabo induz à decisão de ser implantada de imediato. Outros aspectos, além do conhecimento que se possa ter a respeito de uma tecnologia, devem ser considerados. Um desses aspectos, no entender do Sindicato dos Engenheiros, é a possibilidade dessa tecnologia abrir o mercado de trabalho para engenheiros e técnicos. Por exemplo, mesmo a TV convencional, que sabemos ser uma tecnologia bem conhecida, não dispõe de um parque de produção de equipamentos por firmas brasileiras. Em outras palavras, os chamados 'pacotes tecnológicos importados' vêm, sistematicamente, absorvendo o incipiente mercado de equipamento para a televisão, liquidando qualquer iniciativa de desenvolvimento, por firmas nacionais, de uma tecnologia crioula ou adaptada à nossa realidade.

"Em consequência desse fato, temos hoje mais de uma centena de jovens formados em eletrônica e telecomunicações, que estão procurando, em vão, trabalho em sua área de especialização. Basta olhar para o passado recente e lembrar o ano de 1968, quando o País procurava defender, no exterior, a implantação do sistema brasileiro de TV a cores - misto de tecnologia americana e tecnologia alemã. Argumentava-se, então, para a imediata intro

dução daquela tecnologia, a abertura de mercado de trabalho para técnicos e engenheiros em empresas brasileiras.

"Ora, constata-se hoje, tristemente, que não existem nem empresas brasileiras, nem mercado de trabalho para engenheiros eletrônicos: apenas conglomerados multinacionais que dominam o mercado de televisores.

"Em resumo, importa-se pacotes tecnológicos e não se deixam alternativas para elaborar política que vise o desenvolvimento de uma tecnologia com base em componentes de fabricação nacional.

"E não se diga que o número de engenheiros formados por nossas faculdades é exagerado. Basta examinar as estatísticas: a Argentina tem maior número de engenheiros por cada grupo de 10 mil habitantes do que o Brasil, conforme palestra feita no Clube de engenharia, no Rio de Janeiro, por um grupo de jovens engenheiros, em agosto próximo passado" (130).

4.8.10. Setembro / Outubro de 1979: Intensa mobilização

Logo após ter sido feita no Congresso Nacional a denúncia das manobras ministeriais para implantação do serviço de cabodifusão no Brasil, dezenas de dossiês sobre o assunto, preparados por um grupo de alunos do curso de Mestrado em Comunicação da Universidade de Brasília, com o apoio de Parlamentares, começaram a ser distribuídos para todo o Brasil. Escolas, sindicatos e entidades da área de comunicação e engenharia, deputados, senadores e militares começaram a receber documentos que historiam os fatos até aquele momento. Informes complementares eram também distribuídos, de modo a manter a todos informados sobre a

evolução dos acontecimentos.

Na área militar, por exemplo, destaca-se a atuação do coronel José Maria Nogueira Ramos, especialista em telecomunicações e antigo defensor de uma criteriosa implantação do serviço de cabodifusão. Nogueira Ramos já havia tido um papel importante na suspensão da implantação do satélite doméstico. O general Otávio Costa, ex-professor da UnB, contatado pessoalmente, foi outro que mostrou-se sensibilizado com o assunto e intercedeu junto ao ministro Haroldo Corrêa de Mattos. Na área parlamentar, dezenas de deputados e senadores solidarizaram-se com as reivindicações de professores, estudantes e pesquisadores da área de comunicação. Outro que mostrou-se interessado no assunto foi o irmão do general João Baptista Figueiredo, o escritor Guilherme Figueiredo que enviou cópia dos dossiês aos ministros Haroldo Corrêa de Mattos, das Comunicações; Said Farhat, da Comunicação Social; e Eduardo Portela, da Educação. Em bilhetes que acompanhavam os dossiês enviados aos Ministros, Guilherme Figueiredo pediu especial atenção para os documentos e para as reivindicações que estes faziam. Figueiredo também prometeu levar as reivindicações ao conhecimento de seu irmão, o Presidente da República.

Outra manifestação importante foi a do Frei Clarêncio Neotti, presidente da União Cristã Brasileira de Comunicação (UCBC) que publicou um manifesto afirmando que "a discussão desse projeto não pode esgotar-se em seus aspectos técnicos e legais, mas deve avaliar amplamente as possíveis consequências sociais que o novo sistema causará à sociedade brasileira. Não se deve repetir o que se deu depois da implantação da televisão, cujas disfunções sociais tentamos com muita dificuldade, ainda hoje, corrigir" (131).

4.8.11. 13/10/79: Jornalistas denunciam e querem debate

A XII Conferência Nacional dos Jornalistas, realizada em Florianópolis, aprovou moção denunciando que "a forma de institucionalização prevista para o serviço de cabodifusão, que será destinado à exploração comercial, é uma perspectiva limitada, arbitrária e formulada à margem de qualquer debate público significante". Nessa mesma moção os jornalistas, "como interessados diretos na discussão de políticas de comunicação no Brasil e em apoio a iguais solicitações já feitas por Universidades, entidades e pesquisadores", solicitaram "a imediata desaceleração da implantação da TV por Cabos no Brasil" e a "criação de condições, por parte do Poder Público, para que as Universidades sejam autorizadas e mesmo estimuladas a exercer seu papel social, desenvolvendo tecnologia e estudos sobre a matéria, e para que se instaure um verdadeiro debate público, de modo a preservar o interesse social envolvido" (132).

4.8.12. 14/10/79: Reveladas as razões do Ministério

No dia 14 de julho de 1979 foi publicado no "Jornal de Brasília" um artigo intitulado "TV por Cabos, uma inovação a ser debatida", fazendo uma análise dos aspectos técnicos e da repercussão social do serviço de cabodifusão. O artigo também fez um histórico dos fatos que envolviam as tentativas de implantação do novo serviço no Brasil, até aquela data (ver Anexo 29).

Além disso, o artigo trouxe algumas informações exclusivas sobre as razões apresentadas pelo Ministério das Comunicações para a implantação acelerada, e por decreto, do serviço de cabodifusão. Algumas dessas informações foram obtidas numa reu

nião de alunos do curso de Mestrado em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), com o Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Lourenço Chehab. A reunião foi realizada alguns dias antes da publicação do artigo, por proposição do próprio Secretário de Radiodifusão, que manifestou desejo de tomar conhecimento pessoalmente das objeções contra o projeto de regulamentação da radiodifusão. Na reunião, Lourenço Chehab chegou até a falar em "negociar" alguns dispositivos do projeto do governo, afirmando a disposição do seu Ministério em acatar algumas críticas surgidas na Universidade. Os alunos do Mestrado que foram convidados para essa reunião (133) manifestaram que conversas informais como aquelas não podiam ser consideradas como uma "consulta à Universidade". E mais: que as críticas feitas pelo grupo da UnB se dirigiam, em primeiro lugar, ao encaminhamento autoritário dado pelo Ministério à matéria e que o projeto era inaceitável, em princípio, por não ter sido submetido a um debate público. Face a essa argumentação, Chehab propôs um novo contato com os professores do Departamento de Comunicação e os alunos do Mestrado em Comunicação da UnB. Essa reunião foi marcada para o dia 15 de outubro de 1979 e definida como "informal".

As informações "exclusivas" sobre a aceleração da implantação do serviço de radiodifusão, e sua institucionalização por decreto, davam conta de restrições existentes no Ministério a uma suposta vulnerabilidade do Congresso Nacional e indicavam outra área interessada na implantação do novo serviço: os produtores de videocassete.

"Após a devolução - disse o artigo publicado no Jornal de Brasília - da mensagem pela Presidência ao ministro Haroldo Corrêa de Mattos, o Ministério alterou radicalmente seu procedi

mento. Na última semana, procurou aproximar-se das Universidades, já tendo sido mantidos contatos preliminares para o início de um diálogo. Nesses contatos, justificando a imediata implantação da TV por Cabos o Ministério alega: a existência de uma demanda reprimida pelo serviço (que já começa a surgir clandestinamente em alguns lugares); a conveniência de se dar um adequado uso social aos equipamentos de videocassete que em breve começarão a ser produzidos por uma multinacional já instalada no Paraná (a Sony); atual capacidade da indústria eletrônica em produzir no Brasil mais de 85% dos equipamentos para o serviço; e, finalmente, as pressões de poderosos grupos econômicos que poderiam impor seus interesses ao Congresso, caso a matéria não fosse legislada por Decreto.

"as alegações do Ministério são bastante discutíveis pois não se poderá negar que tem poder e competência suficiente para disciplinar as manifestações de 'demanda reprimida' da TV por Cabos, impedindo a proliferação clandestina do serviço. O Ministério também tem a competência para desde já resguardar as necessidades sociais de utilização do videocassete, subordinando a sua produção e comercialização a normas socialmente desejáveis. A argumentação de que a indústria eletrônica está capacitada para produzir os equipamentos para o Serviço de Cabodifusão e que sua tecnologia está dominada no Brasil, também é discutível, pois sabemos que não é utilizada tecnologia nacional nem para a televisão convencional. Temos que perguntar é: quanto pagaremos de royalties, assistência técnica e licença de patentes apenas para termos dentro do Brasil essa produção? Será difícil obter uma resposta satisfatória a essa pergunta quando sabemos que essa tecnologia poderia ser desenvolvida integralmente nas Univer

sidades e posteriormente repassada às indústrias, desonerando o país do aumento da dívida externa e reduzindo a dependência tecnológica.

"Finalmente, o argumento da necessidade de se apressar a implantação da TV por Cabos - e por Decretos - para preservar o Congresso, e mesmo o Ministério das Comunicações, de pressões de grupos econômicos, obviamente não se sustenta. Quanto mais a descoberto agir o Ministério, mais imune estará dessas pressões. E, além disso, não haveria instituição mais legítima para respaldar o Ministério - naquilo que estivesse correto - do que a Universidade brasileira, caso se dispusesse a elas recorrer" (134).

4.8.13. 14/10/79: Ministro define linha de argumentação

No dia 14 de outubro de 1979, o "Jornal de Brasília" divulgou a linha de argumentação que seria adotada pelo Ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, no seu depoimento à Comissão da Comunicação da Câmara Federal sobre a regulamentação do serviço de cabodifusão, que estava marcada para dez dias depois:

"Três são os impecilhos que Haroldo Corrêa de Mattos prepara-se para vencer na Comissão da Câmara: o primeiro, de ordem institucional e surpreendente, já que o Ministério achava que no final do governo Geisel a cabodifusão era assunto encerrado; o segundo, interposto por quem prega o monopólio da atividade de cabodifusão pelo governo; e o terceiro, criado pelos que entendem prejudicial a entrada de empresa estrangeira nesse mercado.

"Com relação a este último impecilho, a equipe que prepara o relatório argumenta que, em nenhum setor, a indústria na

cional é inteiramente suficiente. Consta que não existe nenhum mistério tecnológico para a instalação dos cabos e que a empresa estrangeira penetrará apenas com equipamentos de estúdio, como já acontece no cinema e na televisão. Tanto o material de rede como os terminais de receptor são produzidos no Brasil e, segundo o Ministério, 80% dos custos serão absorvidos pelo mercado nacional.

"Outro argumento de defesa da implantação do serviço é o de que o insumo será de origem brasileira, entrando na implantação do sistema só as multinacionais que já estão atuando no Brasil e empregando mão-de-obra nacional" (135).

4.8.14. 17/10/79: Ministro admite dificuldade de convencer deputados

O "Jornal do Brasil" do dia 17 de outubro de 1979, registrou que o ministro Haroldo Corrêa de Mattos, falando sobre seu próximo depoimento à Comissão de Comunicação da Câmara - para explicar a proposta de regulamentação do serviço de cabodifusão por decreto - admitia a dificuldade de convencer os deputados: "Se há uma polarização ou uma predisposição dos parlamentares a não aceitarem meus argumentos, então eles jamais se convencerão da viabilidade do serviço. (...) Vou dizer inclusive que muitos dos argumentos que aqueles parlamentares me atribuem sequer foram citados por mim. É que na realidade o problema é muito mais simples do que está sendo colocado" (136).

4.8.15. 18/10/79: Ministro admite recuo mas não desiste

Falando à imprensa em Salvador, no dia 18 de outubro de

1979, o ministro Haroldo Corrêa de Mattos admitiu o recuo do Ministério das Comunicações em relação à implantação do serviço de cabodifusão: "sua regulamentação já estava pronta para ser enviada ao Presidente da República, mas 'as vozes contrárias' que se levantaram na Câmara forçaram novos estudos e providências" (137).

A posição do Ministro quanto à implantação do serviço de cabodifusão, entretanto, mostrava-se irredutível. O Ministro procurava, inclusive, atritar os empresários com os deputados, atribuindo-lhes posições estatizantes:

"O Ministro das Comunicações Haroldo Corrêa de Mattos, é contrário à tendência de estatização do sistema de cabodifusão, defendida por alguns deputados. Ele justificou a sua posição ontem na Bahia, dizendo que o sistema é elitista e o seu Ministério 'não tem recursos para investir, porque tem outras prioridades'. E manifestou também o seu desacordo com as críticas de que o projeto irá beneficiar empresas multinacionais, porque a indústria tem condições de fornecer cerca de 90% dos equipamentos. 'Mas a participação de empresas estrangeiras - disse Haroldo Corrêa de Mattos - é natural, pois os cabos, por exemplo, são frabricados pela Pirelli" (138).

4.8.16. 21/10/79: Estudantes de comunicação reivindicam debate

O IIIº Encontro Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOM), realizado em Brasília, aprovou no dia 21 de outubro de 1979, uma carta aberta ao Ministério das Comunicações afirmando que: "Como universitários e futuros profissionais de comunicação, denunciemos à Nação a deliberada marginalização das Universidades do debate desta matéria e o injustificável favorecimento que o Ministério das Comunicações está proporcionando a algumas em

presas de radiodifusão que se movimentam ostensivamente pela im-
plantação do serviço de cabodifusão (já tendo, inclusive, proje-
tos prontos para diversas cidades do país) e a certas indústrias
de telecomunicações que estão buscando alternativas de produção"
(139, ver Anexo 30).

A carta concluiu reivindicando a desaceleração da im-
plantação do serviço de cabodifusão e a abertura de um amplo deba-
te, com a participação especial das Universidades. Os estudan-
tes também decidiram enviar uma delegação para acompanhar o de-
poimento do Ministro na Comissão de Comunicações da Câmara Fede-
ral, que se realizaria dois dias depois. No dia 22 de outubro
a carta foi entregue ao Ministério e divulgada à imprensa.

4.8.17. 21/10/79: Escolas de Engenharia reclamam debate

O jornal "Correio do Povo" de Porto Alegre, em sua edi-
ção do dia 21 de outubro de 1979, registrou as manifestações das
escolas de engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
(UFRGS) e da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS) sobre a im-
plantação do serviço de cabodifusão:

"A implantação da TV por Cabos, cuja estatização é defen-
dida por alguns parlamentares, mas que segundo o ministro das Co-
municações, Haroldo Corrêa de Mattos, 'é um sistema elitista, no
qual seu Ministério não vai investir recursos porque tem outras
prioridades', encontra opiniões divergentes no Rio Grande do Sul.

"O aproveitamento dessa tecnologia, mediante decreto re-
gulamentador, vem criando intensa polêmica nos diversos segmen-
tos da sociedade brasileira, que nela encontra aspectos de rele-
vante interesse social.

"Com relação ao assunto, as Escolas de Engenharia da UFRGS e PUC manifestaram seus pontos de vista, em mensagens dirigidas ao Vice-Presidente da República, aos ministros das Comunicações e de Educação, assim como ao presidente da Comissão de Comunicação da Câmara Federal.

"A Escola Politécnica da PUC, por exemplo, enviou telegramas ao vice-presidente Aureliano Chaves e ao Ministro Haroldo Corrêa de Mattos, dizendo julgar oportuno que o assunto seja levado a um amplo debate no plano nacional, com a participação ativa do corpo técnico das Universidades, 'visando uma tecnologia mais adequada às nossas necessidades particulares'.

"Já o Conselho Departamental da Escola de Engenharia da UFRGS, considera que a TV por Cabos é uma tecnologia de grandes potencialidades educativas, em face à possibilidade prática de transmissão nos dois sentidos, particularmente à educação continuada do engenheiro, que é preocupação da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia.

"Com estes argumentos, o Conselho Departamental quer oportunidade de participar do debate para a regulamentação da TV por cabo e lembra que se a implantação de tal regulamentação 'não for precedida de generoso debate, poderá criar barreiras consideráveis ao uso futuro dessa tecnologia no desenvolvimento da educação no País, conseqüentemente frustrando esforços eficazes nesse sentido e de aplicação mais eficiente de recursos escassos da Nação" (140).

4.8.18. 22/10/79: Ministério desloca seu "staff"

Para o dia 22 de outubro de 1979, foi acertada com o Secretário da Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Lourenço

Chehab, uma reunião "informal" com professores do Departamento de Comunicação e alunos do Mestrado em Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). Essa reunião havia sido inicialmente marcada para o dia 15 de outubro, sendo depois adiada por proposta dos professores e estudantes da UnB. No dia e na hora marcada para a reunião "informal" os professores e estudantes do Mestrado em Comunicação da UnB foram surpreendidos com o comparecimento de dez assessores do Ministério das Comunicações, incluindo os titulares - além da Secretaria de Radiodifusão - da Coordenadoria de Comunicação Social, da Consultoria Jurídica, da Secretaria de Planejamento e Tecnologia, da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão e três advogados especializados em direito de telecomunicações. O Ministério assim demonstrava a importância que estava dando a essa reunião, definida inicialmente como "informal". Na oportunidade foi entregue, por escrito, um manifesto dos integrantes do Departamento de Comunicação da UnB (ver Anexo 31), criticando o projeto de regulamentação do serviço de radiodifusão como resultado de um encaminhamento "condenável". Professores e estudantes procuraram evitar a particularização de críticas a pontos do projeto governamental - embora estas existissem. Temia-se que o Ministério aceitasse as críticas a algum aspecto secundário do projeto e depois apresentasse esse procedimento para "legitimar" o projeto oficial com a "inclusão de sugestões da Universidade". O projeto de regulamentação, portanto, era definido como ilegítimo e inaceitável, em primeiro lugar, pela forma de elaboração e encaminhamento adotada pelo Ministério das Comunicações. Defendia-se que as Universidades só poderiam ser consideradas como consultadas se tivessem "a oportunidade de responder com a sua linguagem, que é a da ciência, e se posicionar através de pesquisas e estudos especializados."

No seu depoimento à Comissão de Comunicações, dois dias depois, o próprio Ministro da Comunicações registrou a ocorrência do encontro e a importância que o Ministério estava dando àquela reunião informal: "Na segunda-feira última, depois de 3 ou 4 tentativas infrutíferas, fomos, através de engenheiros nossos, à UnB, especificamente ao Curso de Comunicação, para expor o problema da TV por Cabos e abrir diálogo com os estudantes. De modo que o que se pleiteia hoje (o debate) nós já fizemos na segunda-feira e só o fizemos na segunda-feira porque as tentativas foram frustradoras pela protelação dos próprios estudantes" (141).

4.8.19. 23/10/79: Na última hora, Conselho é ativado

Depois de meses desativado, o Conselho Nacional de Comunicações foi convocado especialmente, no dia 23 de outubro de 1979, para uma reunião cujo principal ponto de pauta era o projeto ministerial de regulamentação do serviço de cabodifusão. Curiosamente, nesta reunião o projeto foi submetido pela primeira vez ao Conselho - que integra o Ministério das Comunicações, ligado à Secretaria Geral - e isto só ocorreu depois de ter sido enviado à Presidência da República. Significativamente, a convocação do Conselho ocorria um dia antes do depoimento do Ministro na Comissão de Comunicação da Câmara Federal.

O Conselho é presidido pelo Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, tem uma função de assessoramento do Ministro na formulação de políticas do Ministério e é integrado por representantes de vários órgãos governamentais (142), incluindo também um "representante da Universidade Brasileira, indicado pelo Ministério da Educação e Cultura"; um "representante das entidades concessionárias de serviços de radiodifusão"; um "repre

representante dos empregados em entidades concessionárias de serviços de radiodifusão"; e um "representante da Associação Brasileira de Telecomunicações - TELEBRASIL".

Ocorre que o "representante das Universidades Brasileiras" era o professor e jornalista Walder de Gões, tendo como suplente o também professor e jornalista Luiz Gonzaga Motta, ambos do Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB). Os dois estavam a par do assunto, portanto, e constituíram na mais forte presença questionadora do projeto ministerial, na reunião do Conselho Nacional de Comunicações. O Ministério negou acesso às atas das reuniões do Conselho, inclusive desta. Mas ficou evidente que o objetivo da reunião era legitimar o projeto do Ministério e sustentar politicamente a posição do ministro Haroldo Corrêa de Mattos no depoimento que daria à Comissão de Comunicação da Câmara, no dia seguinte. A intervenção firme dos professores da UnB impediu que o Conselho chegasse a uma posição conclusiva sobre a matéria. E o ministro Corrêa de Mattos perdeu mais um trunfo para enfrentar as críticas dos deputados.

4.8.20. 24/10/79: Perplexidade dos técnicos do Ministério

No dia 24 de outubro de 1979, o "Jornal do Brasil" publicou a seguinte nota, registrando a "perplexidade" dos "técnicos" do Ministério das Comunicações ante as críticas dos estudantes de comunicação sobre o encaminhamento dado à regulamentação do serviço de cabodifusão:

"A propósito de uma carta aberta do 3º Encontro Nacional de Estudantes de Comunicação, sobre a televisão por cabos, na qual é afirmado o 'caráter antidemocrático e prejudicial aos interesses nacionais' do sistema e em que se pede a sua desacelera

ção e a autorização para que as universidades sejam autorizadas a desenvolver tecnologia nacional para os equipamentos a serem utilizados, manifestam os técnicos do Ministério 'grande perplexidade'. Alegam que o projeto foi estudado inclusive por um representante das universidades brasileiras, convém aos interesses brasileiros como os demais sistemas que não foram contestados - e que os estudantes estão pleiteando anular suas oportunidades de futuros empregos" (143).

4.8.21. 24/10/79: Ministro depõe na Câmara

Na manhã do dia 24 de outubro de 1979 o ministro Haroldo Corrêa de Mattos compareceu à Comissão de Comunicação da Câmara Federal para debater o projeto do serviço de cabodifusão. O Ministro assumiu uma posição inflexível sobre cinco pontos principais, que veremos a seguir (144):

a) O Ministro defendeu a tese de que o serviço de cabodifusão é análogo à radiodifusão convencional e que não merece maior interesse, entre outros motivos, por ser um serviço elitista.

- "Não posso deixar de registrar que causa perplexidade que matéria tão trivial, no nosso entender, esteja provocando tanta celeuma. E é este o nosso enfoque".

- "Cabe destacar que, tecnologicamente, não existe nada de novo nesse processo. É um mero meio de transmissão, conhecido, talvez, há mais de 50 anos, que foi aplicado para a televisão".

- "A cabodifusão é um meio de transmissão como outro qualquer".

- "A cabodifusão é, de certo modo, análoga à radiodifusão. É uma forma de levar programas a alguns assinantes. A única diferença é que a radiodifusão atinge a todos; a cabodifusão, pela natureza do seu serviço, seria vendida a assinantes".

- "Não atribuo à TV por Cabos, em nenhum instante, essa importância que V.Exa. pretende dar. É apenas um outro meio de levar sinais aos assinantes do sistema e muito mais limitado".

- "Não é um serviço barato, é um serviço para camadas restritas da população".

- "Não queremos investir recursos em um serviço elitista".

b) Por envolver uma tecnologia "trivial", segundo o Ministro, não motivos para que as Universidades façam pesquisas sobre o serviço de cabodifusão.

- "Convém notar, porém, que a tecnologia utilizada em cabodifusão, naquilo que há encaixe de mercado, já atingiu nível amplamente dominado pela nossa indústria. Em outras palavras: tecnologicamente não há o que pesquisar em cabodifusão, seria tentar reinventar a roda".

- "Não creio que se justifique uma experiência piloto (em Universidades). Como informamos aqui, isso são sistemas que já têm 20 anos de utilização. É uma técnica absolutamente corrente e consagrada. Não há mais o que experimentar. Esses sistemas são conhecidos, não têm nada, absolutamente nada de inovação. É um cabo coaxial e alguns repetidores. Isso é técnica do dia-a-dia da nossa área de telecomunicações. Não há o que pesquisar em termos de tecnologia. É uma mera aplicação de sistemas já

amplamente conhecidos, difundidos e experimentados em uma centena de áreas. Realmente a TV por cabo é absolutamente análoga à radiodifusão. Com a única distinção que a radiodifusão por ser transmitida pelo ar, por ser um circuito aberto, ela atinge indistintamente todos que tenham um receptor de rádio ou de televisão".

- "Nenhuma Universidade brasileira está proibida de fazer qualquer tipo de pesquisa neste sentido, tanto mais porque isso não é da nossa área. (...) Somos defensores intransigentes da criação de uma tecnologia nacional. Com o que não concordamos, todavia, é investir recursos humanos e financeiros numa tecnologia absolutamente já sedimentada e consagrada. Não temos possibilidade de enveredar por um caminho que os outros já exploraram e já exauriram. Seria um investimento absolutamente injustificável. (...) Não posso impedir que nenhuma Universidade faça qualquer tipo de pesquisa. Agora, nossa posição é que, dentro de nossa área, nós investimos no dernier cri, no que há de mais moderno, no porvir".

- "De fato, o Ministério das Comunicações recusou o pleito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que solicitava autorização para implantar um sistema de TV por cabo, sob argumento, ainda hoje válido, de que o tema ainda não estava regulamentado. Era um serviço de telecomunicações ainda não regulamentado e, logo que regulamentado, a Universidade receberia essa autorização".

- "Alguns reparos, Sr. Deputado: eu não minimizei o interesse da Universidade em fazer pesquisa, e seria eu o último a fazê-lo porque tenho e talvez V.Exa. não tenha - 20 anos de vivência universitária e sempre defendi a pesquisa na Universidade,

e sempre a iniciei e trabalhei por ela". (O deputado Walmor de Luca, que o inquiria, passou a defender a importância da implantação de um projeto piloto nas Universidades). "Um projeto piloto - respondeu o Ministro - seria como reinventar a roda, Sr. Deputado". ("Sr. Ministro, não parece que seja reinventar a roda", rebate Walmor de Luca). "A mim me parece - conclui o Ministro. Estou convicto disso". (E o deputado de Luca contestou: "Parece-me que seja adaptar a roda à realidade nacional"). (Palmas).

- "Não temos nenhuma restrição a que a Universidade faça qualquer tipo de pesquisa, e isso ela pode fazer independente da nossa anuência. Qualquer Universidade, no Brasil, poderá, dentro do seu campus, montar um projeto de TV por cabo. Isso é inteiramente livre. Não poderá, entretanto, explorá-lo comercialmente. Mas, dentro do seu campus, ela poderá fazer o que muito bem entender. Todas as pesquisas que lhe aprover".

c) Considerando o serviço de cabodifusão elitista, o Ministro defende que não se façam investimentos públicos para sua implantação que deve, por isso, ser entregue às empresas privadas.

- "Por atender segmentos mais restritos da população e por ter potencial de abrangência bem mais reduzido que o da TV por circuito aberto, a cabodifusão não justifica investimentos do grupo TELEBRÁS, justamente empenhado em suprir carências ainda presentes nas nossas telecomunicações pública. Vale só como lembrança destacar que temos apenas 6 telefones por 100 habitantes, quando, em comparação, tomando como referência a nossa renda per capita, que é um índice que afere com muita justeza a possibilidade de expansão da telefonia, deveríamos ter, pelo menos, 15 te

lefonos por 100 habitantes".

- "Tendo a Lei 4.117, de 1962, consagrado a doutrina de que a radiodifusão seria entregue à iniciativa privada, não vejo nenhuma razão para que a cabodifusão, que é, por assim dizer, um compartimento de distribuição de sinais e imagens, não entendo porque ela deveria ser estatizada. Parece que seria profundamente contrário ao espírito torná-la um monopólio estatal. Ademais, nós iríamos desviar recursos, fazer sangrias nos nossos limitados orçamentos, para criar um serviço que, nos Estados Unidos, atende a 14,5% dos consumidores de televisão. Isso ocorre num país daquele potencial, quando (aqui) me reclamam, todos os dias, por telefones. Sou procurado por Prefeitos de todos os rincões deste País, pedindo telefonia rural. De modo que não acho que seja um tipo de serviço, pela natureza da clientela, que deva me recer desvios de recursos tão necessários, tão indispensáveis ao melhor atendimento da nossa população".

d) Embora reconhecesse que o futuro implicaria inevitavelmente na evolução dos serviços de cabodifusão para os serviços de telemática - que trarão grandes repercussões sociais - o Ministro defendeu a tese da regulamentação do sistema mais simples de cabodifusão, deixando a telemática "para depois".

- "Cabe observar, porém, que a proposta de regulamento ora em pauta, elaborada pelo Ministério das Comunicações, no período de 71/79, restringe-se, em essência, à primeira das formas descritas: TV por cabo, ressaltando que as demais formas operacionais serão objeto de um futuro disciplinamento. Efetivamente, temos de começar por onde todos começaram: adquirindo experiência no sistema mais simples, que é a mera distribuição unidirecional de sinais gerados pelas concessionárias em operação".

- "O serviço que estamos propondo permite, simultaneamente minorar problemas de recepção nos grandes centros e abrir inadiáveis oportunidades à produção local de microprogramas de TV permitindo a preservação de culturas regionais, tema da mais justa preferência de importantes segmentos de nossa comunidade. Criando um centro de programação, efetivamente, vamos abrir a um sem-número de profissionais oportunidades até aqui impossíveis".

- "A telemática é realmente o futuro, é o porvir. É levar aos domicílios a possibilidade de ter ao seu alcance o preço de mercadorias dos supermercados, os horários dos aviões, um programa educacional, uma aula de termodinâmica, ou de sociologia. Isso é telemática".

- "Realmente, não estamos ainda, isso eu acho que ficou muito claro, regulamentando a cabodifusão bidirecional. Estamos ainda naquele primeiro e mais elementar estágio, que é a cabodifusão unidirecional".

- "(...) é o porvir, que é o amanhã, que é a telemática, que é a sociedade da informação que se aproxima a passos gigantes e para a qual temos de estar preparados, sem o que, uma vez mais, continuaremos na eterna dependência de importação de tecnologia".

e) Para o Ministro, o enquadramento legal da regulamentação por decreto do serviço de cabodifusão é inquestionável. E mais: a legislação "exige" que a regulamentação seja feita por decreto.

- "Em seu artigo 1º (da Lei 4.117 de 27 de agosto de 1962, a lei que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações) está capitulado: 'Os serviços de telecomunicações, em todo

o território do País, inclusive águas territoriais e espaço aéreo, assim como nos lugares em que princípios e convenções internacionais lhes reconheçam extraterritorialidade, obedecerão aos preceitos da presente lei e aos regulamentos baixados para sua execução'. Mais adiante, no art. 4º, o Código explicita o que, para seus efeitos legais, constituem serviços de telecomunicações. Nessa definição se enquadra a cabodifusão. Art. 4º: 'Para os efeitos desta lei constituem serviços de telecomunicações a transmissão, emissão ou recepção de símbolos, caracteres, sinais escritos, imagens, sons ou informações, de qualquer natureza, por fio, rádio, eletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético'. Cabodifusão é, indiscutivelmente, um serviço de telecomunicações dentro da conceituação da lei. Os textos conduzem ao seguinte posicionamento: a lei, considerando a acelerada evolução do setor, procurou referir todos os serviços de telecomunicações, os existentes à época e os potencialmente possíveis. Prudentemente, ela não diz que só os serviços de telecomunicações, tratados expressamente em seu texto, seriam por ela disciplinados. Uma vez definido o que fossem serviços de telecomunicações, as atividades que se enquadrassem naquela definição estariam submetidas à norma legal constituída pelo Código. Em outras palavras, o campo de aplicação do Código não está circunscrito aos serviços expressamente referidos. Ele estende sua abrangência também aos serviços novos. Além disto, ainda no primeiro artigo está dito que 'os serviços obedecerão não só aos preceitos da Lei, mas também aos regulamentos baixados para sua execução'.

- "Por tudo isto ficou disposto, desde o art. 1º, que a particularização da execução dos serviços de telecomunicações fos

se objeto de regulamento. Certamente, à época de sua discussão, buscou o Congresso facultar ao administrador indispensáveis laços de flexibilidade. Isso já é do regulamento, portanto já é o detalhamento da Lei; os serviços de telecomunicações, Regulamento Geral do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 25 de maio de 1963, salvo engano, art. 1º: 'Os serviços de telecomunicações em todo o território nacional, inclusive águas territoriais e espaço aéreo, bem como nos lugares em que princípios e convenções internacionais reconheçam essa territorialidade, obedecerão aos preceitos da Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962, ao presente Regulamento Geral, aos regulamentos específicos e aos especiais'. § 1º: 'Os regulamentos específicos referidos neste artigo são os que tratam das diversas modalidades de telecomunicações, compreendendo:

- a) Regulamento dos serviços de telefonia;
- b) Regulamento dos serviços de telegrafia;
- c) Regulamento dos serviços de radiodifusão;
- d) Regulamento dos serviços de radioamador;
- e) Regulamento dos serviços especiais e dos serviços limitados;
- f) Outros que se fizerem necessários'.

- "A cabodifusão, pela interpretação desta Lei, se enquadra como serviço especial, e se não se enquadrasse seria necessariamente enquadrada nesse item 'f'.

§ 2º: 'Os regulamentos especiais tratarão de assuntos referentes às telecomunicações que não sejam objeto de regulamentos específicos'.

§ 3º: 'Os regulamentos específicos e os especiais serão baixados por decreto do Presidente da República'.

"Dentro do espírito da existência de regulamento pôde o Regulamento Geral do Código, aprovado pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963, falar de regulamentos específicos, referindo se nominalmente aos de telefonia, telegrafia, radiodifusão, ra dioamador, especiais e de serviços limitados e a todos aqueles que se fizerem necessários. Ainda no mesmo texto, como os no bres deputados podem ver, ficou estabelecido que tais regulamen tos seriam baixados por decreto do Presidente da República".

- (A deputada Cristina Tavares argumentou que o Minis tro está se baseando numa legislação ultrapassada, "caduca", que não previa uma inovação tecnológica como o serviço de cabodifusão, e que o próprio Ministério está há vários anos empenhado numa pro funda revisão dessa legislação). "Sra. Deputada - respondeu o Ministro - a lei está em vigor. Eu não tenho nenhuma condição de considerar caduca nenhuma lei. Seria realmente um princípio novo na história do País, quando o Ministro considerasse caduca uma lei. Não me parece que isso seja atitude que se coadune com o espírito que reina nessa Casa".

- (A deputada Cristina Tavares defendeu que a implanta ção da cabodifusão não seja feita por decreto do Executivo, mas que seja regulamentada através da lei que passe pelo Congresso Nacional. O deputado Israel Dias Novaes, presidente da Comissão de Comunicação, pediu que o Ministro recolhesse a sugestão). "Sr. Presidente - disse o Ministro - se eu assim procedesse eu estaria indo contra a lei, votada pelo Congresso Nacional, que determina que a regulamentação de serviços especiais seja feita por decreto. Parece-me absolutamente esdrúxulo que o Legislati

vo me peça tomar uma atitude contra a lei".

4.8.22. Depoimento do Ministro: outras informações importantes

Além das posições que delineavam uma estratégia de implantação do serviço de cabodifusão adotada pelo Ministério das Comunicações, outras informações importantes surgiram no depoimento do ministro Haroldo Corrêa de Mattos à Comissão de Comunicação da Câmara Federal, no dia 24 de outubro de 1979 (145):

a) Foi mais uma vez confirmada a existência de interesses de grupos econômicos na implantação do serviço de cabodifusão. Mas o Ministro furtou-se de revelar quais eram esses grupos.

- Falando sobre o aporte industrial, o Ministro revelou o seguinte: "as indústrias instaladas no Brasil, fornecedoras de cabos e fios para telecomunicações em geral, são, em sua maioria, multinacionais. Aliás, não há no mundo mais do que meia dúzia de grandes fabricantes de cabos. O número de fabricantes de cabos é extremamente limitado. (...) As demais fontes de suprimento para materiais de rede se diversificaram num grande número de pequenas ou médias organizações que, hoje, enfrentam, grandes dificuldades, face à redução de encomendas provocadas pelo desaquecimento da economia brasileira. Nunca é demais lembrar que, numa fase de desaquecimento da economia, as indústrias muito poderosas, as multinacionais, realmente resistem à crise, porque têm uma grande reserva financeira que as sustenta durante um período mais ou menos prolongado. Entretanto, a pequena e a média empresa, genuinamente nacionais, na sua maciça maioria não sobrevivem a crises prolongadas, porque lhes falta capital para

manter a sua operação. A abertura de alternativas serve de importante contribuição para atenuar a crise dessas empresas, caracteristicamente a indústria nacional".

- "O fornecimento de equipamento eletrônico de tecnologia menor, como os repetidores, os amplificadores e outros do pleno domínio universal, isto é, equipamentos absolutamente corriqueiros, conhecidos, sem nenhuma inovação, sem nada de especial, será procedido por médias empresas brasileiras que já manifestaram sua expressa intenção ao Ministério das Comunicações. Quanto ao equipamento especializado de produção de TVs, transmissores em particular, não revela a escala industrial para compensar sua produção local. Alta tecnologia e um mercado muito restrito são os motivos básicos do desinteresse do empresário brasileiro, isto é, as geradoras de televisão importam os seus equipamentos. Não há condição, nem mercado para produzi-las no Brasil".

- "Naquela ocasião (quando a UFRGS propôs a instalação de um sistema piloto, em 1974) - disse o Secretário Geral, Rômulo Villar Furtado, que acompanhava o Ministro - existiam empresas de radiodifusão, existiam até mesmo indústrias de equipamentos de telecomunicações que manifestavam interesse na matéria, mas não propunham, evidentemente, uma instalação imediata.

- (O deputado Walmor de Luca lembrou que se aprovada a regulamentação do serviço de cabodifusão proposta pelo Ministério, poderiam ser imediatamente abertos editais a pedido dos interessados e em 60 dias teriam de ser apresentados projetos para a instalação das redes. "Como - perguntou o deputado - é possível que outras entidades virtualmente interessadas na execução do serviço, como Universidades e entidades associativas, comuni

tárias, possam preparar-se adequadamente, de modo a concorrer em igualdade de condições com as empresas que se estão preparando há muito tempo, mesmo antes do surgimento do próprio decreto regulamentar?") "Sr. Deputado - respondeu o Ministro - onde há mercado, há interessados e cabe aos interessados vislumbrarem o mercado, se preparem para dele desfrutar, tão logo ele seja aberto".

O deputado Walmor de Luca também solicitou oficialmente que o Ministério enviasse à Comissão de Comunicação todas as manifestações de interesse no serviço de cabodifusão e as respostas dadas pelo Ministério a essas entidades. O Ministro comprometeu-se a dar as informações, mas a promessa jamais seria cumprida.

b) Segundo o Ministro, a implantação do satélite doméstico revolucionará a implantação do serviço de cabodifusão no Brasil.

- "Se chegarmos a implantar o satélite doméstico, realmente a cabodifusão vai atingir uma grande importância, porque, cobrindo toda a área do País, o satélite doméstico poderá levar televisão, desde que se instalem antenas terrenas em diferentes localidades, antenas essas que captem esses sinais. Através de um sistema de cabodifusão, ele poderá atingir praticamente a totalidade das cidades, vilas e povoados brasileiros".

- "Antes da TV por cabo há que ser colocado o satélite doméstico. É por isso que o Canadá, os Estados Unidos, conseguiram levar a TV por cabo a essas regiões tão recônditas. De modo que, enquanto não hover o satélite doméstico, a TV por cabo nessas áreas será absolutamente inatingível, sendo que o prazo de implantação do satélite doméstico será de, pelo menos, 5 anos".

c) O Ministério demonstrou que não pretendia abrir um verdadeiro e amplo debate sobre a matéria. Desejava apenas envolver entidades e pessoas na legitimação do projeto governamental.

- "Não posso deixar de manifestar a minha estranheza diante desse cuidado, ou desta insinuação ou deste preconceito de que tenhamos a intenção de tratar qualquer coisa sigilosamente. Muito pelo contrário, queremos sempre o debate, estaremos sempre prontos ao debate. O que não podemos, todavia, é, no regulamento que vai ser encaminhado à Presidência da República, divulgá-lo antes de conhecermos a posição do Sr. Presidente da República. Isto, eticamente, não seria aceitável e o Presidente teria todas as razões para manifestar a sua estranheza".

- O Ministro negou-se a divulgar o texto do projeto de decreto, mas propôs o seguinte aos deputados: "(...) abro as portas do Ministério das Comunicações. V.Exa. designe um grupo de Deputados da sua Comissão, que irá ao Ministério, e faremos uma mesa redonda, debatendo artigo por artigo do regulamento. Estou pronto a esse entendimento".

- O Ministro também mostrou-se "receptivo" a reunir-se com uma Comissão do Encontro Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOM) para debater a regulamentação do serviço de cabodifusão, "para prosseguir no debate, que já foi iniciado na segunda-feira", disse o Ministro, referindo-se à reunião de técnicos do Ministério das Comunicações com professores e alunos do Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília (UnB), dois dias antes. Essa "proposta" do Ministro foi rebatida pela deputada Cristina Tavares: "O ENECOM pede que o fórum natural do de

bate seja o Congresso Nacional e não com uma comissão de estudantes no Ministério das Comunicações. Esta é a reivindicação do ENECOM. (Palmas) (...) O que o ENECOM, os estudantes de comunicação do Brasil e os professores de Comunicação desejam é que a implantação não seja por Decreto do Executivo, mas que ela venha a ser decidida no fórum de debates legitimado pelo voto do povo, que é o Congresso Nacional. (Palmas)".

Ressalte-se ainda que o deputado Audálio Dantas denunciou a posição do Ministério das Comunicações, revelada por seus assessores - inclusive frente a professores e estudantes do Departamento de Comunicação da UnB - que defendia a regulamentação do serviço de cabodifusão por decreto porque o Congresso Nacional era vulnerável à pressão de poderosos grupos econômicos. O Ministro disse que não concordava com essa posição. O Secretário de Radiodifusão, Loureço Chehab, que defendera na UnB a posição denunciada e também estava presente na Comissão de Comunicação, fez uso da palavra, procurando explicar-se. A deputada Cristina Tavares solicitou formalmente que, apesar das explicações e em virtude da argumentação atribuída a assessores do Ministério ter sido reproduzida pela imprensa, que o Ministro emitisse nota fiscal assumindo posição categórica e explícita em relação ao assunto. O Ministro comprometeu-se a fazê-lo. Essa nota, porém, nunca foi divulgada.

No dia do depoimento do Ministro, dezenas de assessores do Ministério das Comunicações dividiram a sala da Comissão de Comunicação com cerca de 50 estudantes que - representando o Encontro Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOM) - acompanharam o depoimento do Ministro. Em dado momento, os estudantes começaram a abrir duas faixas. A segurança da Câmara interviu.

Criou-se um tumulto e a sessão foi interrompida. Graças a enérgica intervenção dos deputados Audálio Dantas e Cristina Tavares (que chegou a gritar: "Questão de ordem, Sr. Presidente, acredito que a censura não faz parte do espírito de uma Comissão de Comunicação que acabou de realizar um Simpósio sobre Censura") a exibição das faixas foi autorizada pelo presidente da Comissão, deputado Israel Dias Novaes, apesar de considerar o ato "antiregimental". As faixas diziam "Queremos debate" e "Contra o pacote da TV por Cabos".

4.8.23. 25/10/79: A péssima repercussão do depoimento

A repercussão do depoimento do ministro Haroldo Corrêa de Mattos na Comissão de Comunicação da Câmara Federal sobre o projeto de regulamentação do serviço de cabodifusão não poderia ter sido pior para o Ministério das Comunicações. No dia seguinte, os jornais "O Estado de São Paulo" e o "Jornal do Brasil" registraram com destaque as teses inflexíveis do Ministro das Comunicações: a analogia do novo serviço com a radiodifusão; a desnecessidade do desenvolvimento de tecnologia nacional e a infeliz comparação da realização de pesquisas pela Universidade à "invenção da roda" (ver Anexo 32). Registraram também o incidente gerado com o protesto dos estudantes e a colocação das faixas "Queremos debate" e "Contra o pacote da TV por Cabos". Essas mesmas matérias foram divulgadas pelas agências "Estado" e "JB" e portanto reproduzidas por jornais de todo o Brasil. A repercussão negativa pode ser avaliada por algumas das manchetes registradas em diversos jornais:

TV-CABO "TRIVIAL", SEGUNDO MINISTRO (O Estado de São

Paulo);

MINISTRO ACHA QUE O CERTO É COMPRAR E NÃO PESQUISAR A TÉCNICA DA TV POR CABO (Jornal do Brasil);

CABODIFUSÃO SERÁ IMPLANTADA SEM DEBATE (Jornal de Brasília);

MATTOS DEPENDE CABODIFUSÃO NA CÂMARA, SOB PROTESTO (O Liberal, Belém-PA);

CABODIFUSÃO, MINISTRO NÃO ACREDITA EM TECNOLOGIA NACIONAL (Jornal do Comércio, Porto Alegre-RS).

No mesmo dia, os editores dos jornais de Brasília e das principais sucursais foram convidados pelo coordenador de Comunicação Social do Ministério, Luis Carlos Mancini (146) para um almoço, quando se tentou esclarecer as "distorções" que a imprensa havia dado ao depoimento do ministro Haroldo Corrêa de Mattos. Por isso, no dia 26 de outubro, surgiram várias matérias na imprensa, amenizando a cobertura do dia anterior, como a publicada pelo "Jornal do Brasil", que era intitulada "TV por cabo abre em pregos e preserva culturas regionais" (147).

4.8.24. 26/10/79: General ataca Ministro

No dia seguinte à publicação pela imprensa das notícias sobre o depoimento do Ministro das Comunicações na Câmara Federal; o general Antônio Carlos de Andrade Serpa, então chefe do Departamento Geral de Pessoal do Exército, deu uma dura resposta a Haroldo Corrêa de Mattos, em discurso pronunciado diante de cerca de mil soldados e oficiais, inclusive outros generais.

Com esse pronunciamento, o general Antônio Carlos de An

drade Serpa abriu uma série de discursos políticos que o colocaram em rota de colisão com o Palácio do Planalto. Acusando o Ministro das Comunicações de "impatriota, servo de interesses alie_nígenas" - com sua referência à "reinvenção da roda" - a manifestação do general Serpa sintetizava e culminava os protestos de Universidades, entidades de professores, pesquisadores e estudantes das áreas de engenharia e comunicação, e de diversos parlamentares:

"(...) A eletrônica, através da informática e das comunicações, já mostra o seu domínio do mundo, que crescerá nos próximos anos. (...) Os nossos orçamentos fixos não permitem acompanhar o ritmo de uma sociedade, artificialmente colocada na rota do consumo, todavia, lutando, ainda, em toda parte, contra o subdesenvolvimento.

"(...) Há muito intentam os meios de comunicação aumentar essa dominação social, obter a mudança do seu status atual, de concessões governamentais cassadas ad nutum, para 'serviços de interesse público' e, bem assim, a permissão para os serviços de cabodifusão, em benefício da minoria, lançando indireto imposto sobre todo o povo, com imensos danos para a sociedade brasileira. É o tipo de progresso elitista de uma sociedade de consumo.

"(...) Cabe-nos mais uma vez, perante as testemunhas diárias de nossa ação, defender a criação de uma tecnologia própria para nosso país. Não é uma aspiração utópica. Após vinte e cinco anos de absoluto domínio dos interesses das grandes empresas multinacionais, que para aqui vieram ajudar o nosso desenvolvimento, cabe-nos reiterar que elas continuam bem vindas, trazendo-nos tecnologias, capital e treinamento gerencial.

"Entretanto, a tecnologia não deve ser vinculada às linhas de montagem em substituição, por obsoletas, nos países de origem. Há casos em que já está sendo gerada no próprio Brasil, para as matrizes de origem, graças à inventiva nossa.

"Já há uma massa crítica de brasileiros que têm compreensão exata desses problemas.

"Não se trata de reinventar a roda e nem de descobrir a pólvora, como ironicamente o repetem brasileiros impatriotas, servos desses interesses alienígenas. Está, apenas, nos faltando a Vontade Nacional de consegui-lo.

"Trata-se de que não sejamos simples montadores de equipamentos e máquinas.

"Trata-se de realizar a pesquisa e o desenvolvimento no Brasil, abrindo mercado de trabalho para os milhares de estudantes egressos das nossas faculdades. Indiscriminadamente, necessitamos de um milhão e meio de novos empregos, anualmente.

"Trata-se de proteger e apoiar a pequena e média empresas nacionais, as grandes empregadoras do país e, principalmente, aquelas que demonstrem capacidade de pesquisa e desenvolvimento, destinando-se-lhes adequada reserva de mercado e protegendo-as contra o dumping.

"Trata-se de evitar os financiamentos externos vinculados à compra de material e equipamentos, possíveis de serem fabricados no Brasil, e pagos assim, duplamente, através da compra e dos juros, onerando desnecessariamente o balanço de pagamentos.

"Trata-se de não aplicar um bilhão de dólares em pesquisa, como ocorreu em 1978, e ao mesmo tempo estarmos, por falta de coordenação estrutural entre alguns setores, pagando mais de

um bilhão de dólares em royalties - e nos nomes menos de ajuda ou assistência técnica, permissão para uso de marcas e patentes - quase sempre, pagos multiplicadas vezes por empresas diferentes que se desconhecem ou pela mesma empresa, onde a inexistência de um pequeno núcleo de engenheiros competentes, dedicados à pesquisa e desenvolvimento, não permitiu a absorção da tecnologia comprada na primeira e na segunda fase, já ultimadas, da sua ampliação.

"Trata-se de organizar com a massa crítica de engenheiros existente, companhias de system house que, nos grandes empreendimentos, aproveitem a tecnologia gerada no país e permitam a absorção da que necessariamente ainda tenha que ser adquirida.

"Campo vastíssimo vai ser aberto nos próximos anos com a automação, tudo fundamentado na eletrônica de circuitos integrados que cumpre resguardar para a empresa nacional, em consequência dos trabalhos dos laboratórios de microeletrônica da USP e da UNICAMP e da existência da TRANSIT. Ambicionado mercado anual de dois bilhões de dólares (...)" (148, ver Anexo 33)

4.8.25. 28/10/79: Ministro diz que não responde a General

No dia 28 de outubro de 1979 uma das únicas matérias veiculadas pela imprensa que relacionou o discurso do general Antônio Carlos de Andrade Serpa com o depoimento do ministro Haroldo de Corrêa de Mattos foi publicada no jornal Zero Hora e intitulada: "Ministro das Comunicações não responderá a general":

"O Ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, recusou-se a considerar o discurso proferido pelo general Antônio Carlos de Andrade Serpa, em que este critica a 'permissão gover

namental para os serviços de cabodifusão', dizendo que eles beneficiarão uma minoria, 'lançando indireto imposto sobre todo o povo, com imensos danos para a sociedade brasileira'.

"No ministério, o comentário dos assessores era de que o ministro não responderia ao general, por ser aquele um chefe de departamento de pessoal, enquanto Haroldo Corrêa de Mattos é um ministro de Estado" (149).

4.8.26. 28/10/79: "Interessados se manifestam"

No dia 28 de outubro de 1979, quando ainda repercutiam as declarações do general Antônio Carlos de Andrade Serpa contra o Ministério das Comunicações, o "Jornal do Brasil" publicou uma entrevista do coronel Wilson Britto, proprietário de uma empresa especializada em cabodifusão. Segundo o coronel Britto, "como a legislação ainda não existe, qualquer firma, com estrutura e verbas suficientes, pode candidatar-se a entrar no negócio" (150).

Na mesma época, Roberto Marinho, diretor-presidente da Rede Globo, apressava-se a declarar que não estava desenvolvendo nenhum projeto de cabodifusão. As relações de Roberto Marinho com o coronel Wilson Britto, entretanto, eram muito esclarecidas. Britto fora contratado em 1971 pela Globo para fazer parte de uma subsidiária, a firma TVC Ltda, que especializou-se em serviços de cabodifusão. Britto chegou a ser enviado aos Estados Unidos para treinamento.

Conforme a revista "Veja", "no começo do ano (1979), entretanto, como parte das negociações para a saída de Britto da emissora, a empresa passou inteiramente a suas mãos" (151). Considerando que o projeto de regulamento do serviço de cabodifusão

proposto pelo Ministério proibia que concessionárias de TV convencional detivessem permissão do novo serviço, nas suas áreas de atuação, a saída do coronel Britto insinuava-se como um mero recurso da Globo - que se mostrara tão hábil na condução das negociações com o grupo Time-Life - para contornar as restrições da legislação prestes a ser aprovada.

O coronel Wilson Britto apresentava a sua empresa - adquirida da Globo - como "a única no país equipada para atender a qualquer grupo interessado em implantar o sistema de televisão por cabo, depois de sua legalização.

"Em todo o caso, a TVC-Limitada já dispõe de um cartão de visita: acaba de instalar um minissistema de cabodifusão em um conjunto de oitenta prédios da Barra da Tijuca, no Rio, que conta com um total de 1.194 apartamentos-assinantes. Por enquanto, funciona normalmente apenas um dos até quarenta canais que cada cabo pode transmitir, levando ao ar mensagens do condomínio, e, vez por outra, retransmitindo programas de televisão convencional, gravados experimentalmente em seu 'centro de processamento'. (...) No projeto foram investidos 6 milhões de cruzeiros, importância que Britto não considera elevada, no caso. Ele lembra, inclusive, que cada assinante da televisão por cabo deverá pagar, quando ela iniciar seu funcionamento no país, algo em torno de 300 cruzeiros por mês. E que, além do mais, não ficará privado da televisão convencional, pois seu aparelho continuará captando normalmente" (152).

Como alternativa de programação para o "minissistema" da Barra da Tijuca, a empresa do coronel Britto pretendia recorrer a uma empresa do seu "ex-patrão": "(...) alugar filmes e em contratar os serviços da Globotec - empresa da Rede Globo que vive

exclusivamente da comercialização dos programas da emissora"(153).

A revista "Veja" também ouviu outro que era apontado como "interessado" na implantação do serviço de cabodifusão: "'A implantação desse sistema representa um avanço democrático inimaginável', assegura Walter Clar, ex-diretor da Rede Globo, 'O espectador deixará de ser escravo do veículo para participar efetivamente da vida cultural, porque passará a assinar os canais que lhe convêm'. E, como a desfazer os temores de que a televisão por cabo possa ampliar o monopólio das grandes cadeias do ramo, Clark disse estar informado de que o governo 'não dará a concessão de televisão por cabo às emissoras já consagradas "' (154). A mesma reportagem anunciava que o decreto que regulamentaria o serviço de cabodifusão seria assinado pelo Presidente da República "nas próximas semanas" (155).

4.8.27. 5/11/79: Secretário Geral se mantém intransigente

Em debate com estudantes dos diversos cursos de mestrado da Universidades de Brasília, realizado no dia 5 de novembro de 1979, o Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado, reafirmou radicalmente as posições do Ministério das Comunicações quanto à regulamentação do serviço de cabodifusão. O Secretário-Geral sustentou que as Universidade não eram as entidades mais "capacitadas" para implantar o novo serviço, que não era necessário pesquisar a tecnologia, que o serviço não tem a "menor importância" e que nem sempre as discussões levam à "solução mais direta":

"Um país carente como o Brasil não pode dedicar recursos para pesquisar matérias já desenvolvidas, como é o caso da

TV por cabos. Isso seria, no mínimo, rídículo'. (...) Quanto à posição dos estudantes de que as escolas deveriam desenvolver projetos-piloto de cabodifusão, Rômulo Furtado disse: 'se há no país entidade melhor capacitada para implantar a TV por Cabos, que a iniciativa privada, a Universidade não é'. Sobre as alegações dos estudantes de que o Ministério das Comunicações 'tenta minimizar o alcance social do serviço de cabodifusão', o Secretário-Geral ressaltou que 'a Nação deve concentrar os poucos recursos de que dispõe em pesquisas de alto interesse social e que a TV por Cabos é um serviço que não tem a menor importância salarial para o país, uma vez que se trata de serviço elitista, a ser utilizado por uma parcela muito restrita da população'. Destacou ainda que o Brasil é um país que mal consegue sustentar a sua televisão convencional. (...)

"Para o Secretário-Geral são 'falsas' as afirmações dos estudantes de que somente há algumas semanas o Ministério se propôs a debater o assunto: 'a amplitude do debate não elimina as distorções possíveis num regulamento', disse ele, 'não queremos tratar do assunto com sigilo, mas nem sempre as discussões conduzem à solução mais direta" (156).

No debate foi denunciado que desde 1975 se constata manobras, no âmbito do Ministério das Comunicações, para implantação do serviço de cabodifusão e que, neste ano, a Associação de Promoção da Cultura, de Porto Alegre, comprovou até mesmo o envolvimento do Secretário de Radiodifusão, major Jorge Pequeno Vieira, que acabou exonerado. "A estas acusações, Rômulo Furtado respondeu considerando 'meias-verdades' as afirmações do estudante. 'Sou Secretário-Geral do Ministério das Comunicações desde 1974, disse ele, e posso afirmar que essa Associação não tem vín

culo com os interesses nacionais, e digo isso baseado em dõssies" (157, ver Anexo 34).

4.8.28. 9/11/79: Ministério recua, a segunda derrota

A imprensa nacional registrou, no dia 9 de novembro de 1979, que o Ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, informou no dia anterior o adiamento da regulamentação do serviço de cabodifusão que ficaria na dependência da Legislação de Telecomunicações a ser aprovada pelo Congresso: "O Ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, informou ontem que o serviço de cabodifusão não será mais tratado isoladamente, nem através de lei específica. O Ministro sugeriu ao Presidente Figueiredo a suspensão da minuta de decreto que regulamentaria este serviço, para que a TV por cabos seja incluída no anteprojeto de Lei de Telecomunicações a ser apreciado pelo Congresso Nacional, no próximo ano. Depois da aprovação da nova lei de telecomunicações, a cabodifusão será, então, regulamentada" (158).

Foi revelado por um jornalista que então cobria o Ministério das Comunicações que, enquanto o Ministro declarava em São Paulo que o governo recuava da proposta de imediata regulamentação por decreto do serviço de cabodifusão, o Secretário-Geral Rômulo Villar Furtado declarava em Brasília que o Ministro não havia alterado em nada sua posição e que a regulamentação sairia nos próximos dias.

Pela segunda vez, em cinco anos, uma mobilização política contra a forma de implantação do serviço de cabodifusão pretendida pelo Ministério das Comunicações obtinha êxito. O Ministério - e especialmente o Secretário-Geral, Rômulo Villar Furtado - amargou a segunda grande derrota política.

4.8.29. 9/11/79: Representação no DENTEL contra Wilson Britto

No dia 9 de novembro de 1979, três jornalistas (159) deram entrada no Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL) em Brasília, de uma representação contra a implantação de um "minissistema de cabodifusão em um conjunto de oitenta prédios da Barra da Tijuca, no Rio, que conta com um total de 1.194 apartamentos-assinantes, de responsabilidade da empresa TVC-Ltda. - até o início deste ano de propriedade da Rede Globo e atualmente de propriedade do Sr. Wilson Britto" (160, ver Anexo 35).

A representação concluía sua argumentação reivindicando: "Que o DENTEL - na eventualidade do serviço acima referido não ser do conhecimento deste Departamento e não estar devidamente licenciado - puna com o rigor da lei, tal iniciativa da empresa TVC limitada, conforme registra a mencionada reportagem da revista VEJA. Amparam, os signatários, tal reivindicação, no artigo 36 da Lei 4.117, que exige prévia licença do órgão competente para o funcionamento dos serviços de telecomunicações, princípio consubstanciado na legislação que complementa este texto legal. Acreditam os signatários que a forma de instalação desse serviço experimental é lesiva ao interesse público, na medida em que induz um determinado uso social dessa tecnologia, condicionado por interesses empresariais, meramente especulativos e comerciais. Argumentam os signatários que, no momento em que se verifica intensa polêmica no país sobre a introdução desta tecnologia - tendo inclusive o Ministério das Comunicações sustado a defesa da regulamentação da matéria por Decreto e se disposto a subordinar a introdução da TV por Cabos às determinações que o Congresso Nacional estabelecer no projeto do novo Código Nacional de Telecomunicações - é totalmente inaccitável que grupos privados usufruam

do privilégio da implementação de um projeto experimental, que foi negado pelo Ministério das Comunicações a uma "Universidade Brasileira" (161). Em sua defesa, o coronel Wilson Britto alegou que o serviço instalado na Barra da Tijuca devia ser considerado um "circuito fechado", não necessitando por isso de "autorização oficial".

4.9. 1980 A 1983: A NOVA ESTRATÉGIA

4.9.1. Maio de 1980: Secretário de Radiodifusão pede colaboração de empresários

Em reunião sigilosa realizada na sede do Grupo Executivo da Indústria de Materiais e Componentes (GEICOM), o Grupo Setorial de Radiodifusão (GSR), integrante da estrutura do órgão, discutiu assuntos referentes à "nova filosofia de atuação" do Grupo. Nessa reunião o Coordenador do Grupo Setorial de Radiodifusão, engenheiro Orlando Celso da Silva "lembrou que os assuntos que tomavam muito tempo, relativos à importação de equipamento, tanto no GSR como nos grupos setoriais, ficaram bastante reduzidos e que, em reunião que manteve como o professor Lourenço em Brasília, teve a oportunidade de comentar o efeito das mudanças sobre a nova feição que o trabalho do GEICOM deveria tomar, já que o GEICOM não trata exclusivamente com problemas de importação. Informa que o GEICOM, como órgão de assessoria da Secretaria de Radiodifusão, tem muitos assuntos de relevante importância a tratar, como tem ocorrido em várias ocasiões, sendo que essa função seria não só incrementada, mas que passaria a ser, do futuro, a principal ocupação do Grupo" (162, ver Anexo 41).

Presente à reunião, o Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Lourenço Chehab, sugeriu que "o GEICOM poderia, na sua nova fase, ajudar nos seguintes temas: 1. Norma técnica de cabodifusão. Informa que já tem uma norma esboçada, feita por estudantes, alunos na Universidade de Brasília; que ela já é bastante antiga, pois tem (ilegível) anos de idade, mas que serve como subsídio para começar. Acha que a ótica mudou, mas informa que há lei e regulamento sobre o assunto" (163).

4.9.2. Junho de 1980: Ministério retoma o projeto

O Secretário-Geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado, revelou à imprensa, no dia 1 de junho de 1980, que o Brasil implantaria o serviço de cabodifusão. Nessa nova ofensiva o Ministério anunciou que pretendia regulamentar o novo serviço através de um "projeto de lei" que seria enviado ao Congresso Nacional (164).

4.9.3. Setembro de 1980: Continua a experiência da Barra

Em setembro de 1980, a revista "Veja" registrou o prosseguimento da experiência do "minissistema de televisão por cabos criado em Barramares", um condomínio da Barra da Tijuca. O sistema, não explorado comercialmente, era tido como "serviço exclusivo dos 1.194 apartamentos do local". "É apenas um brinquedo caro e mal utilizado", disse o engenheiro Wilson Britto, presidente da TVC Ltda., empresa que instalou a rede e que desenvolve projetos para exploração comercial de sistemas de cabodifusão, enquanto inexiste a regulamentação do serviço no Brasil" (165).

4.9.4. Outubro de 1980: Ministério tenta antecipar legislação de telecomunicações

Enfrentando sérias dificuldades para conciliar os interesses em torno da legislação sobre os serviços de radiodifusão e de cabodifusão, o Ministério das Comunicações anunciou, no dia 1 de outubro de 1980 que pretendia antecipar os aspectos da legislação referentes às telecomunicações. Inicialmente, o Ministério havia desenvolvido uma legislação abrangente, elaborando um anteprojeto de Código Postal e de Telecomunicações. Em 1979, através do Decreto nº 83.838 de 15 de agosto, foi aprovado o Regulamento do Serviço Postal e do Serviço de Telegrama. O anteprojeto de lei então passou a denominar-se Código Brasileiro de Telecomunicações. Com a persistência das dificuldades, o Governo então elaborou um anteprojeto de uma Lei de Telecomunicações. Desse anteprojeto de Lei, que tinha 107 artigos, foram excluídos os serviços de radiodifusão e de cabodifusão, que passariam a ser objeto de lei específica. No anteprojeto da Lei de Telecomunicações foram "detalhados os processos de fiscalização e os critérios para definição de novas tarifas" (166).

4.9.5. Novembro de 1980: Grupos continuam interessados

Em novembro de 1980, o Ministério das Comunicações confirmou a persistência do interesse de grupos econômicos na implantação do serviço de cabodifusão no Brasil: "Sobre o projeto de TV via cabo, o secretário do Serviço de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, Lourenço Nassib Chehab, informou que já há cinco grupos interessados em participar (ele classificou essas pessoas como 'dissentes' dos atuais grupos que operam as re

des de TV convencionais, isto é, homens de comunicação que estariam dispostos a constituir empresas independentes para a exploração do serviço) (167).

4.9.6. Novembro de 1981: Lei de Telecomunicações no Planalto

A estratégia do Ministério das Comunicações, de desmembrar em duas leis distintas - uma de Telecomunicações e outra de Radiodifusão e Cabodifusão - formulada em outubro de 1980, não conseguiu agilizar muito a tramitação da matéria. Em novembro de 1981 o Ministério anunciou que a Lei de Telecomunicações ainda estava "sendo examinada no Palácio do Planalto" e que "deverá regulamentar o uso de vários serviços introduzidos recentemente no País, entre eles o videotexto e a rede de transmissão de dados e as comunicações marítimas e aeronáuticas" (168).

4.9.7. Julho de 1982: A nova estratégia de implantação do serviço de cabodifusão

Uma matéria publicada no dia 4 de julho de 1982, no jornal "O Estado de São Paulo" revelou a nova estratégia do Ministério das Comunicações para regulamentar o serviço de cabodifusão. De acordo com essa nova estratégia, o Ministério pretendia elaborar uma lei específica para a cabodifusão e legislar sobre toda a amplitude dos serviços de telemática que constituirão o futuro inevitável desse novo serviço. O sigilo na condução da matéria, entretanto, continuava fazendo parte da estratégia do Ministério:

"O Ministério das Comunicações está concluindo os estudos para enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei regulamentando o serviço de cabodifusão no Brasil. O Ministro das Co

municações, Haroldo Corrêa de Mattos, e seus principais assessores tem evitado falar sobre o assunto, afirmando que há apenas a deliberação do Ministério de implantar o serviço no Brasil, retomando o projeto que foi defendido pelo ex-ministro Quandt de Oliveira, mas abandonado, assim como o do satélite doméstico, por não ter sido considerado prioritário na ocasião.

"A idéia de uma legislação específica para a cabodifusão está relacionada à limitação do Código Brasileiro de Telecomunicações em vigor, Lei nº 4.117/62, que não permite uma utilização mais ampla da televisão via cabo, limitando o serviço à transmissão de música ambiente, etc. Os técnicos do setor de telecomunicações defendem que a cabodifusão deve ter um emprego mais amplo, envolvendo, por exemplo, a transmissão de fac-símile, de dados, etc. que não são atendidos pelo Código de Telecomunicações.

"Está ainda em fase de discussão a forma de concessão do serviço mas, em princípio, a idéia que prevalece no Ministério é de se manter o mesmo regime de concessão de canais adotado para as televisões no Brasil. O Ministério está preocupado ainda em estabelecer no projeto de lei medidas de proteção aos programas e à música nacional para evitar a penetração maciça de programação estrangeira.

"O Ministro das Comunicações não quis adiantar se o governo optará pela utilização da fibra óptica na cabodifusão, mas comenta-se que esta é uma alternativa bastante viável já que o Brasil está bastante adiantado nas pesquisas desse material utilizado nas telecomunicações. O ministério adiantou apenas que será feito o possível para a ampla utilização de material já fabricado no País, seguindo a linha da política nacional de telecomu-

nicações voltada para a gradativa nacionalização dos equipamentos.

"Sobre o projeto de lei que poderá ser encaminhado ao Congresso ainda este ano, o Ministério das Comunicações acentua que a cabodifusão vai exigir uma discussão filosófica maior do que a radiodifusão, pois ela implica em mudança de hábitos, permitindo à população escolher o que quer assistir na TV, e também propicia a um público maior outros novos serviços de telecomunicação" (169).

4.9.8. 8/3/83: Ministério diz que Universidades não podem ser ouvidas

Em fevereiro de 1983, o Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Ernani Bayer - atendendo solicitação do Curso de Comunicação Social - manifestou ao Ministério das Comunicações o interesse demonstrado pelos docentes dessa Universidade em participar do processo de elaboração do anteprojeto de regulamentação do Serviço de Cabodifusão e Televisão por Assinatura.

Respondendo ao ofício da Universidade Federal de Santa Catarina, o chefe de Gabinete do Ministro das Comunicações, Hélio Leal, deu a seguinte resposta: "Em atenção ao solicitado, incumbiu-me o Exmo. Sr. Ministro de informar a Vossa Magnificiência que, na análise da referida regulamentação, este Ministério tem mantido contato com Associações de Classe e outros organismos cujos interesses estejam diretamente ligados à matéria. No entanto, lamento informar a impossibilidade de ouvir as Universidades e outras instituições que, eventualmente, poderiam demonstrar preocupação pelo assunto" (170, ver Anexo 42):

O Ministério das Comunicações manteve-se assim coerente com a política de não admitir um verdadeiro e amplo processo de consulta às Universidades e a outras áreas de interesse que - conforme os excusos critérios do próprio Ministério - não "estejam ligados diretamente à matéria". Manteve-se coerente, também, com a estratégia de receber de modo episódico e informal "sugestões" ou "colaborações" que depois pudessem ser utilizadas para legitimar politicamente as decisões adotadas. E por isso, o chefe do Gabinete do Ministro fez à Universidade Federal de Santa Catarina a seguinte ressalva:

"Entretanto, considerando o empenho manifestado, muito agradeceria a remessa por Vossa Magnificiência de sugestões que os docentes dessa Universidade possam apresentar, as quais serão, certamente, consideradas pelo órgão deste Ministério, encarregados da elaboração do citado anteprojeto" (171).

4.9.9. A estratégia para a década de 80

A análise dos fatos que envolveram as tentativas de implantação no Brasil do serviço de Cabodifusão, desde 1974, evidencia que o Ministério das Comunicações vinha atendendo às pressões de grupos econômicos. No primeiro conflito de interesses que se deu em torno da institucionalização desse novo serviço e que emergiu em 1975, predominavam os interesses de grupos privado-comerciais que pretendiam antecipar-se e garantir o monopólio das redes nos principais mercados. Havia também o interesse de algumas indústrias de cabos e equipamentos de telecomunicações. A pressão para trazer o assunto a público acirrou contradições entre empresas que atuam na área de comunicação, provocando reações especialmente do "Jornal do Brasil". A exoneração do Secre-

tário de Radiodifusão, Major Jorge Pequeno Vieira - que no âmbito da Secretaria Geral favorecia alguns grupos empresariais dando-lhes acesso privilegiado à discussão do regulamento do serviço de cabodifusão - demonstra que o Ministério sofreu fortes pressões políticas. O argumento usado pelo Presidente da República, General Ernesto Geisel, para sustar o projeto do Ministério - alegando que promoveria elevadas importações - certamente esconde restrições políticas mais sérias, pois o parque industrial brasileiro, entre 1975 e 1979, não mudou substancialmente e em 1979 o próprio Ministro das Comunicações revelaria que mais de 80% do equipamento poderia ser fabricado por indústrias nacionais.

No segundo grande conflito de interesses em torno da implantação do serviço de cabodifusão, em 1979, novamente estavam presentes os interesses dos grupos privados da área da comunicação que desenvolviam uma tentativa desesperada para conseguir o monopólio das redes nos principais mercados. Com o apoio decidido do Ministério esses grupos procuravam assegurar o caráter privado-comercial da instalação e operação das redes estendendo à cabodifusão uma política que já havia sido consagrada na radiodifusão convencional. Mas, além dos grupos interessados em controlar as redes de cabodifusão, ficou evidente em 1979 uma forte presença da indústria, que necessitava de alternativas de produção para fazer frente à crise vivida pelo setor, abalado pela redução de investimentos de Telefonia. A indústria demonstrava grande interesse na agilização da implantação das redes de Cabodifusão, também, porque, daria vazão a uma tecnologia historicamente superada: a dos cabos coaxiais, de alto custo e com a produção controlada pelas multinacionais. O futuro das redes de Cabodifusão serão as redes de Telemática, com integração completa de uma am

pla gama de serviços de telecomunicações e informática e com transmissão de sinais digitais em cabos de fibra óptica. Desde 1975 o Brasil estuda esta tecnologia e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CPqD da TELEBRÁS, em Campinas, detém tecnologia de ponta nesta área. Era necessário, por isso tudo, acelerar a implantação dos sistemas de cabodifusão com a base tecnológica antiga.

Essa forte associação de interesses entre grupos volta dos para a exploração comercial das redes e as indústrias vivem do uma crise e necessitando de alternativas de produção, obrigou o Ministério a apostar muito prestígio na implantação dos serviços de cabodifusão. Para levar a frente o seu projeto e dos interesses que representava, o Ministério teve de assumir posições politicamente muito desgastantes. Teve de revelar uma visão muito estreita de "tecnologia" pois, se a técnica empregada na difusão de sinais de áudio e vídeo por cabos coaxiais é dominada, o uso concreto dessas técnicas em serviços públicos de cabodifusão, isto é, a técnica posta em prática nas relações de produção - é desconhecida no Brasil. Antes de se cogitar nos equipamentos e na configuração das redes, é preciso que se opte claramente pela natureza do uso social que será dado ao serviço. A exploração privada-comercial é uma possibilidade de destinação do serviço, mas jamais poderia ter sido considerada como a única. Além disso, o Ministério negligenciou deliberadamente a inevitável evolução do serviço de Cabodifusão para as redes digitalizadas de telemática que possivelmente se valerão dos cabos de fibra óptica que, em 1979, já estavam sendo desenvolvidos nos laboratórios das próprias empresas do Ministério, como a TELEBRÁS.

O esforço politicamente desesperado do Ministério para

satisfazer os interesses dos grupos privados-comerciais da área da comunicação fez com que o discurso oficial minimizasse a importância social do novo serviço e de sua evolução necessária para as redes de telemática. O Ministério, por isso, anunciava que pretendia regulamentar apenas as redes mais simples, de mera distribuição unilateral do sinal de áudio e vídeo, deixando - sem nenhuma justificativa aceitável - para "mais tarde" a legislação sobre os serviços mais complexos que inevitavelmente se desenvolveriam a partir das redes já monopolizadas pelos grupos privados.

Explorando as contradições entre os grupos de interesse econômico e certos setores com forte presença política, inclusive os militares, as duas campanhas - em 1975 e 1979 - contra o projeto ministerial de implantação do serviço de Cabodifusão tiveram um papel importante. Concluímos que essas campanhas cumpriram uma função catalizadora de diversos setores que podiam se manifestar e aguçaram as contradições políticas que envolviam os projetos do Ministério. É difícil estabelecer uma relação causal direta entre as campanhas e os resultados obtidos. Mas a experiência mostrou que a ação política foi decisiva para o desencadeamento desses resultados.

A experiência mostra também, que as principais instituições que teriam interesse no problema - entidades de pesquisadores, jornalistas, radialistas, artistas, engenheiros, técnicos, etc. - não estavam preparadas tecnicamente nem mobilizadas politicamente para assumir posições. E mesmo assim, o mínimo de resposta que deram às campanhas, o mínimo de mobilização conseguido levou a resultados importantes. Torna-se, portanto, absolutamente imprescindível que esses setores mantenham-se informados so

bre esse tipo de assunto e criem formas de contato e mobilização para intervir nos desdobramentos futuros desse processo histórico de desenvolvimento dos sistemas de comunicação no Brasil.

Depois da derrota do Ministério em 1979, uma nova estratégia começou a se delinear. O Ministério que era extremamente cauteloso ao falar do futuro dos sistemas de comunicação, especialmente os de telemática, passou a propagandear a sua eminência no Brasil, e a importância de suas repercussões sociais. Não é mera coincidência o fato de que, após a derrota de 1979, parece ter-se desreprimido um discurso público sobre a telemática e o futuro dos sistemas de comunicação no Brasil. Diversos grupos econômicos passaram a orientar-se para o desenvolvimento da telemática no País. O Ministério parece ter resolvido introduzir diretamente as redes de telemática e os sistemas mais complexos de cabodifusão, ao invés das simples redes de transmissão unidirecional de sinal de áudio e vídeo.

A aprovação da instalação do satélite doméstico, finalmente decidida em 1982 - como admitiu em 1979 o próprio Ministério na defesa do seu projeto de cabodifusão - dará um novo e grande alento à implantação do novo serviço. E também não parece ser coincidência que em 1982 o Ministério, através da Secretaria Geral, tenha voltado a falar na implantação do serviço de cabodifusão através da lei específica. O Ministério parece estar aguardando que a precipitação dos fatos crie uma situação mais favorável a uma rápida implantação do serviço de cabodifusão explorado por grupos privado-comerciais. O acompanhamento desses fatos, portanto, é tarefa irrecusável das Universidades, das entidades que representam as categorias profissionais mais diretamente interessadas na área e do Congresso Nacional. A estas entidades ca

be a grande e insubstituível tarefa de identificar e defender os interesses populares que estejam envolvidos numa matéria tão especializada e aparentemente tão estranha à maioria da população.

NOTAS

- 1 - MATTELART, Armand. Agresión desde el espacio: cultura y napalm en la era de los satelites. Buenos Aires. Siglo XXI. 1975. p.36-7.
- 2 - RAMOS, José Maria Nogueira. Generalidade sobre a radiodifusão no exterior. A defesa nacional. Rio. n.653. 1974. Separata. p.15.
- 3 - HERZ, Daniel. TV por cabos: uma inovação a ser debatida. Jornal de Brasília. Brasília. 14 de outubro de 1979.p. 26.
- 4 - MATTELART, op. cit. p.38. ; e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA. Impasse e alternativas da radiodifusão brasileira. Porto Alegre, 1975.
- 5 - MATTELART, op. cit. p.39.
- 6 - Ibidem, p.40-1.
- 7 - Ibidem, p.41.
- 8 - RAMOS, José Maria Nogueira. Generalidades sobre a radiodifusão no exterior, op. cit. p.15.
- 9 - RAMOS, José Maria Nogueira. Importância social da cabodifusão. A defesa nacional. Rio. n.687. jan./fev. 1980. p.144.
- 10 - DIENCOURT, Jacques. O impulso da televisão por cabos. Jornal do Brasil. Rio. 28 de fevereiro de 1982. Caderno. p. 6.
- 11 - RAMOS. Importância social da cobodifusão. op. cit. p.144.
- 12 - RAMOS, José Maria Nogueira. Considerações sobre telemática, satélite doméstico e cabodifusão. A defesa nacional. Rio. n.698. nov./dez. 1981. p.69.; e DIENCOURT, op. cit. p.6.
- 13 - DINCOURT, op. cit. p.6.
- 14 - Ibidem, p.6.
- 15 - Ibidem, p.6.
- 16 - RAMOS. Considerações sobre telemática, satélite doméstico e cabodifusão. op. cit. p.70.
- 17 - RAMOS, José Maria Nogueira. Cabodifusão e educação: perspectivas no mundo e no Brasil. Mimeo. 7p. p.4.
- 18 - RAMOS. Importância social da cabodifusão. op. cit. p.148-51.
- 19 - DUCASSE, Jean-Philippe. L'avenir incertain de la teledistribution: USA, les limites d'un modele. Presse Actuale. Paris. n.172. abril 1983. p.32.
- 20 - Ibidem, p.33.
- 21 - Ibidem, p.32.
- 22 - Ibidem, p.34-5.
- 23 - Ibidem, p.35.

- 24 - RAMOS. Importância social da cabodifusão. op. cit. p.145.
- 25 - Ibidem, p.148.
- 26 - FLINCHY, Patrice. Le Quebec. Teledistribution et video-animation: les experiences etrangeres. Paris. La Documentation Française, 1974. p.29.
- 27 - Ibidem, p.29.
- 28 - Ibidem, p.29.
- 29 - Ibidem, p.29.
- 30 - Ibidem, p.27.
- 31 - RAMOS. Importância social da cabodifusão. op. cit. p.145.
- 32 - Ibidem, p.145.
- 33 - RAMOS. Considerações sobre telemática, satélite doméstico e cabodifusão. op. cit. p.71.
- 34 - RAMOS. Importância social da cabodifusão. p.146.
- 35 - TELEDISTRIBUTION ET VIDEO-ANIMATION. Les experiences etrangeres. Paris. La Documentation Française. 1974, p. 143.
- 36 - RAMOS. Cabodifusão e educação. op. cit. p.4.
- 37 - WERNECK, Anilde. Japão antecipa a sociedade da informação. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 8 de abril de 1982. Caderno B. p.2.
- 38 - NARBAI'TS, Madalen. La Grande-Bretagne. Teledistribution et video-animation: les experiences etrangeres. Paris, La Documentation Française, 1974. p.105.
- 39 - Ibidem, p.105.
- 40 - Ibidem, p.105.
- 41 - Ibidem, p.111.
- 42 - Ibidem, p.115.
- 43 - Ibidem, p.105.
- 44 - CATV optoeletrônica. Antenna. São Paulo. v.77. n.1. jan. 1977. p.85.
- 45 - TELEDISTRIBUTION ET VIDEO-ANIMATION. op. cit. p.123-4.
- 46 - RAMOS. Importância social da cabodifusão. op. cit. p.147.
- 47 - Ibidem, p.147.
- 48 - TELEDISTRIBUTION ET VIDEO-ANIMATION. op. cit. p.129.
- 49 - Ibidem, p.129.
- 50 - Ibidem, p.130.
- 51 - Ibidem, p.130.
- 52 - Ibidem, p.127-30.
- 53 - Ibidem, p.130-1.
- 54 - Ibidem, p.133.

- 55 - Ibidem, p.134-7.
- 56 - Ibidem, p.133.
- 57 - RAMOS. Cabodifusão e educação. op. cit. p.2.
- 58 - TELEDISTRIBUTION ET VIDEO-ANIMATION. op. cit. p.119.
- 59 - RAMOS. Cabodifusão e educação. op. cit. p.3.
- 60 - Ibidem, p.3.
- 61 - BAER, J.M. et alii. Teledistribution et video-animation: la Situation française. Paris. La Documenta - tion Française. 1974. p.45-6.
- 62 - DUPONT, Bruno. Interview P. Flisnchy. Presse Actualite. Paris. n.172. avril, 1983. p.38-41.
- 63 - CALDAS, Antonio Carlos e Vera. Cabodifusão - tema de im pacto. Revista Brasileira de Telecomunicações. Rio. v.2. mar./abr. 1980. p.48.
- 64 - VIEIRA, Jorge Pequeno. Cartas: telecomunicações. Jornal de Brasília. Brasília, 11 de novembro de 1979. p.4.
- 65 - Ofício nº 399/75-SG do Secretário geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado, à Associação de Promoção da Cultura. Porto Alegre - RS.
- 66 - Ibidem.
- 67 - Fotocópia do documento original.
- 68 - Depoimento do representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no V Seminário Brasileiro de Teleducação, Homero Carlos Simon.
- 69 - VIEIRA, Jorge Pequeno. op. cit. p.4.
- 70 - Fotocópia do documento original.
- 71 - III CONGRESSO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES. Notas taqui gráficas das sessões plenárias. 5a. sessão plenária. 2a. parte. 19 de julho de 1974. 14 horas e 20 minutos. Presidência do Senhor Haroldo de Oliveira.
- 72 - Parecer do Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Coordenador do Grupo de Teleducação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Homero Carlos Simon, integrante do processo 19.290/74. UFRGS.
- 73 - Estatutos Sociais da Associação de Promoção da Cultura.
- 74 - Processo nº 19.290, de 8 de julho de 1974, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 75 - Ofício nº 64/74, de 6 de julho de 1974, do Secretário Geral do Planejamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Luiz Duarte Vianna, ao Reitor. Integrante do Processo nº 19.290/74. UFRGS.
- 76 - Ibidem.
- 77 - Ofício nº 324/74-SC de 2 de agosto de 1974, do Secretário Geral do Ministério das Comunicações, Rômulo Villar Furtado, ao Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 78 - Ver exposição dos "casos" Videotexto e Teletexto, no final do capítulo 5.

- 79 - Parecer do Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica e Coordenador do Grupo de Teleducação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Homero Carlos Simon, integrante do processo nº 19.290/74. UFRGS.
- 80 - O autor da dissertação era o mencionado representante da APC.
- 81 - São José implanta televisão por cabo em dois meses. Aqui, a importância desse processo. Agora. São José dos Campos, 5 de outubro de 1975. p.8.
- 82 - O grupo era integrado pelo jornalista Euclides Torres, por Jane Maria Stephani e Afonso Comba de Araújo Filho, associados da APC; e pelo autor da dissertação.
- 83 - VIEIRA, Jorge Pequeno. op. cit. p.4.
- 84 - A ameaça foi dirigida ao autor da dissertação.
- 85 - Respectivamente Homero Carlos Simon e o autor da dissertação.
- 86 - Gaúchos denunciam favores contra segurança nacional no sistema de cabodifusão. Jornal do Brasil. Rio, 22 de maio de 1975. 1º caderno.
- 87 - Denúncia: Ministério recusa as informações. Folha da Tarde. Porto Alegre, 24 de maio de 1974.
- 88 - Capital estrangeiro em rádio e TV. Folha da Manhã. Porto Alegre, 4 de junho de 1976.
- 89 - TV congelada. Jornal do Brasil. Rio, 9 de junho de 1975. 1º caderno.
- 90 - NUNES, Adalberto de Barros. Intrigas contra a televisão. O Globo. Rio, 12 de junho de 1975. p.4.
- 91 - APC vê sabotagem no debate do Código de Telecomunicações. Jornal do Brasil. Rio, 13 de junho de 1975.
- 92 - TV brasileira exige mais respeito. O Globo. Rio, 17 de junho de 1975. p.3.
- 93 - SIQUEIRA, Ethevaldo de Mello. Brasil terá logo a TV por cabo. O Estado de São Paulo. São Paulo, 19 de junho de 1975.
- 94 - Rádio JB deixa a ABERT. Jornal do Brasil. Rio, 20 de junho de 1975. 1º caderno.
- 95 - APC repudiará na Câmara sigilo com que é elaborado o Código de Telecomunicações. Jornal do Brasil. Rio, 21 de junho de 1975. 1º caderno.
Alerta do técnico sobre TV por cabo. Correio do Povo. Porto Alegre, 22 de junho de 1975.
- 96 - Transmissão de TV será feita por cabos, dentro de 3 anos. A Notícia. Rio, 26 de junho de 1975.
- 97 - Brasil terá TV-Cabo dentro de três anos. Zero Hora. Porto Alegre, 26 de junho de 1975.
- 98 - Presidente da ABERT: - Rádio e TV estão coesos. O Globo. Rio, 26 de junho de 1975. p.17.
- 99 - Homero Carlos Simon, Afonso Comba de Araújo Filho é o autor da dissertação.

- 100 - Cabodifusão ainda não está regulamentada mas muitos ainda não sabem. O Globo. Rio, 28 de junho de 1975, p.5.
- 101 - Comunicações afasta secretário de radiodifusão. O Estado de São Paulo. São Paulo, 10 de julho de 1975.
- 102 - VIEIRA, Jorge Pequeno, op. cit. p.4.
- 103 - São José implanta televisão por cabos em dois meses. Aqui, a importância do processo. op. cit. p.8.
- 104 - Em prol de uma CATV com tecnologia nacional. Dados e Idéias. São Paulo. v.1. n.5. abr./maio 1976. p.36.
- 105 - Ofício E.M. nº 92/79-GM de 5 de junho de 1979, do Ministro das Comunicações Haroldo Corrêa de Mattos ao Presidente da República, general João Batista Figueiredo.
- 106 - ABECORTEL adverte contra o colapso. Revista Nacional de Telecomunicações. São Paulo. n.42. out. 1982. p.56.
- 107 - SILVA, José Antonio de Alencastro e. As telecomunicações no II PND. Revista Brasileira de Telecomunicações. Rio. jul./ago. 1975.
- 108 - Ibidem.
- 109 - Ibidem.
- 110 - Ibidem.
- 111 - Ninguém mais duvida: o sacrifício vai continuar. Revista Nacional de Telecomunicações. São Paulo. n.4. jan.1983. p.14.
- 112 - As comunicações no Brasil. Revista Brasileira de Telecomunicações. Rio. v.5. set./out. 1981. p.19.
- 113 - A luta contra o confisco. Revista Nacional de Telecomunicações. São Paulo. n.44. dez. 1982. p.7.
- 114 - As comunicações no Brasil. op. cit. p.20. e SILVA, As telecomunicações e a economia. Revista Brasileira de Telecomunicações. Rio. v.3. maio/jun. 1977.
- 115 - ABERCOTEL adverte contra o colapso. op. cit. p.56.
- 116 - SIQUEIRA, Ethevaldo. O boi-de-piranha. Revista Nacional de Telecomunicações. São Paulo. n.41. set. 1982. p.6.
- 117 - Ninguém mais duvida: o sacrifício vai continuar. op. cit. p.12.
- 118 - Ofício E.M. nº 92/79-GM de 5 de junho de 1979, do Ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos ao Presidente da República, general João Batista Figueiredo.
- 119 - HERZ, Daniel. Em debate, a televisão por cabos. Jornal de Brasília. Brasília. 12 de agosto de 1979. p.29.
- 120 - Denunciadas manobras empresariais. Diário do Grande ABC. Santo André, 18 de agosto de 1979.
 - Denunciada manobra na área de TV. O Estado de São Paulo. São Paulo. 18 de agosto de 1979.
 - Emedebista diz que é ilegal a TV por cabos. Jornal de Brasília, Brasília. 18 de agosto de 1979. p.4.
 - Testas-de-ferro vão ficar com TV de cabo. Tribuna da Imprensa. Rio de Janeiro. 18 de agosto de 1979.

- 121 - Brasil pode fabricar 80% do equipamento da TV a cabo que Ministro propõe. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 18 de agosto de 1979. 1º caderno.
- 122 - HERZ, Daniel. TV por cabos em debate. Jornal de Brasília. Brasília. 19 de agosto de 1979. p.29.
- 123 - Ata da 132a. sessão, em 21 de agosto de 1979. Diário do Congresso Nacional. Brasília. 22 de agosto de 1979. Sessão II. p.3795.
- 124 - Ministro adia criação da TV a cabo até ouvir sugestões de deputados. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 25 de agosto de 1979.
- 125 - Projeto de TV por cabo será debatido em setembro. O Estado de São Paulo. São Paulo. 25 de agosto de 1979.
- 126 - Ministro adia envio do projeto de cabodifusão. O Globo. Rio de Janeiro. 25 de agosto de 1979.
- 127 - Ata da 106a. sessão da 1a. sessão legislativa. Diário do Congresso Nacional. Brasília. 30 de agosto de 1979. Seção I. p.8712.
- 128 - Defendida televisão por cabo. O Estado de São Paulo. São Paulo. 4 de setembro de 1979.
- 129 - Matos defende a TV por cabo como estratégia. Folha de São Paulo. São Paulo. 4 de setembro de 1979.
- 130 - Engenheiros posicionam-se sobre televisão por cabo. Correio do Povo. Porto Alegre. 6 de setembro de 1979.
- 131 - Carta dirigida a parlamentares e divulgada publicamente.
- 132 - Conforme original da moção aprovada.
- 133 - Participaram desta reunião o jornalista e professor Luiz Lanzetta e o autor da dissertação.
- 134 - HERZ, Daniel. TV por cabos, uma inovação a ser debatida. Jornal de Brasília. Brasília. 14 de outubro de 1979. p.26.
- 135 - Câmara ouve explicações de TV por cabos. Jornal de Brasília. Brasília. 14 de outubro de 1979.
- 136 - Ministro explica a cabodifusão. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 17 de outubro de 1979.
- 137 - Governo não vai estatizar a TV por cabos. Jornal de Brasília. Brasília. 19 de outubro de 1979. p.5.
- 138 - Ministro é contrário à cabodifusão estatal. O Estado de São Paulo. São Paulo. 19 de outubro de 1979.
- 139 - Conforme original da Carta Aberta.
- 140 - Escolas de Engenharia defendem TV por cabos. Correio do Povo. Porto Alegre. 21 de outubro de 1979.
- 141 - Extraído das notas taquigráficas do depoimento, preparadas pela Coordenação de Registro Taquigráfico dos Debates do Departamento de Registro Taquigráfico da Câmara dos Deputados (Reunião nº 337/79, de 24 de outubro de 1979).
- 142 - A Portaria nº 913 de 1 de outubro de 1978, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Nacional de Comunicações, estabelece a existência de três Câmaras Técnicas: a de Telecomunicações, a de Serviços Postais e a de Radiodifusão. A Câmara Técnica de Radiodifusão tem a seguinte com

posição:

- Secretário Geral do Ministério das Comunicações (Presidente).
 - Diretor Geral do DENTEL,
 - Presidente da Radiobrás,
 - Representante do Ministério da Justiça,
 - Representante do Ministério das Relações Exteriores;
 - Representante do Ministério da Educação e Cultura,
 - Representante do Ministério do Trabalho,
 - Representante do Ministério da Indústria e Comércio,
 - Representante do Ministério do Interior,
 - Representante do Estado-Maior das Forças Armadas,
 - Representante da Universidade Brasileira,
 - Representante das Entidades Concessionárias de Serviços de Radiodifusão,
 - Representante dos Empregos em Entidades Concessionárias de Serviço de Radiodifusão,
 - Representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.
- 143 - Manifesto. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 24 de outubro de 1979. p.17.
- 144 - O registro do depoimento do Ministro das Comunicações, Haroldo Corrêa de Mattos, na Comissão da Câmara dos Deputados, foi feito a partir das notas do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação (Coordenação de Registro Taquigráfico de Debates/Seção de Controle dos Registros em Comissão) da Reunião nº 337/79 de 24 de outubro de 1979.
- 145 - Idem.
- 146 - TV por cabo abre empregos e preserva culturas regionais. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 26 de outubro de 1979. p.6.
- 147 - Ibidem.
- 148 - Serpa defende país contra multís. Jornal de Brasília. Brasília. 27 de outubro de 1979. p.3.
- 149 - Ministro não responderá a general. Zero Hora. Porto Alegre. 28 de outubro de 1979. p.14.
- 150 - TV por cabo chega ao Brasil (mas quando?). Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 28 de outubro de 1979. Caderno B. P.8.
- 151 - Público seleta: o Brasil ingressa na era da TV por cabo. Veja. São Paulo. n.583. 7 de novembro de 1979. p.65-6.
- 152 - Ibidem, p.66.
- 153 - Ibidem, p.66.
- 154 - Ibidem, p.65.
- 155 - Ibidem, p.65.
- 156 - A TV por cabo é discutida com estudantes em Brasília. Jornal de Santa Catarina. Blumenau. 2 de novembro de 1979.
- 157 - Ibidem.
- 158 - Minicom. Revista Brasileira de Telecomunicações. Rio de Janeiro. v.1. Jan./Fev. 1980. p.71.

- 159 - Cesar Orlando Valente, Luiz Lanzetta e o autor da dissertação.
- 160 - Conforme original da Representação.
- 161 - Ibidem.
- 162 - Fotocópia do Relatório de Reunião do GEICOM, com o registro B4.06/80 de 16 de maio de 1980. O Relatório está datilografado em 21 laudas com o logotipo da TV Itacolomi (Belo Horizonte) e tem o timbre de "confidencial". p.1-2.
- 163 - Ibidem, p.13.
- 164 - TV por cabo poderá vir a funcionar até 1983. O Estado de São Paulo. São Paulo. 1 de junho de 1980. p. 14.
- 165 - Imagem pelo fio: no Rio, uma experiência de TV por cabo. Veja. São Paulo. n.624. 3 de setembro de 1980. p.124.
- 166 - Rádio e Cabodifusão - lei em separado. Revista Brasileira de Telecomunicações. Rio de Janeiro. v.6. nov./dez. 1980. p.75-6.
- 167 - TV via cabo. Revista Brasileira de Telecomunicações. Rio de Janeiro. v.1. jan./fev. 1981. p.29.
- 168 - Novo código vai regular setor de telecomunicações. O Estado de São Paulo. São Paulo. 22 de novembro de 1981. p.18.
- 169 - Governo apronta projeto de lei sobre cabodifusão. O Estado de São Paulo. São Paulo. 4 de julho de 1982. p.19.
- 170 - Fotocópia de documento original.
- 171 - Idem.